

Editais nº 113844/2025

Última atualização 01/10/2025

Local: Goiânia/GO **Órgão:** ESTADO DE GOIAS

Unidade compradora: 925369 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/10/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01409580000138-1-002616/2025 **Fonte:** SISLOG - Sistema de Logística de Goiás

Objeto:

Aquisição de impressoras de etiquetas para etiquetamento de todos os bens físicos, permitindo a identificação, facilitando a localização dos itens e realização de inventários

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 209.606,42

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Impressora, para etiquetas, tela Touch Screen, térmica, monocromática, com conexões para USB, serial, ethernet, USB Host e Bluetooth, compatível com Ribbon de resina, medindo aproximadamente 110 mm x 450 metros.	42	R\$ 1.441,41
2	Etiqueta, adesivo (a), em poliéster, fosco (a), medindo aproximadamente 50 x 20 mm, 2 coluna (s), tubete de 3 polegada (s).	320	R\$ 281,57
3	Fita de Transferência Térmica (Ribbon) , resina têxtil, alta resistência, medindo 110 mm x 450 m.	160	R\$ 368,53

Exibir:

1-3 de 3 itens

Página:

 

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2025

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.632

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500016030551,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADSARA LIMA RODRIGUES, CPF nº ***.432.121-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear ANA CLARA REZENDE NASCIMENTO, CPF nº ***.221.571-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570453

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037009146,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA TEREZA BRANDÃO CALIL, CPF nº ***.878.861-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear SALMIRIA SANTIAGO DE MATOS, CPF nº ***.722.331-**, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar BENITEZ BRANDÃO CALIL FILHO, CPF nº ***.439.751-**, do cargo em comissão de Assessor "A1", da SEAD, e nomear GRACE KELLY NERES, CPF nº ***. 234.181-**, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570454

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037009305,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AURO MARIANO DE SOUZA, CPF nº ***.638.201-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear JOÃO LUCAS OLIVEIRA FREITAS GOROSTHIDES DE MOURA, CPF nº ***.021.271-**, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar MARCOS ANTONIO RICARDO BISPO, CPF nº ***.285.181-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, e nomear LUIZ ANDRE, CPF nº ***.013.296-**, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570456

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500066015318,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 2 de setembro de 2025, BÁRBARA VASCONCELOS PALMEIRA, CPF nº ***.944.451-**, do cargo em comissão de Líder de Área e Projeto - LAP, da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA.

Art. 2º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, todos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear o pessoal nele especificado para exercê-los, com lotação na AGRODEFESA:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	ANA NATHÁLIA SOUSA BUCAR CPF nº ***.001.021-**	Assessor "A9"	ANA FLÁVIA GOMES VIEIRA CPF nº ***.938.341-**
2º	-	Líder de Área e Projeto - LAP	ANA NATHÁLIA SOUSA BUCAR CPF nº ***.001.021-**



Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570457

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500036013121,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BRENO HVALA DE FIGUEIREDO, CPF nº ***.010.061-**, do cargo em comissão de Gerente de Supervisão de Manutenção Viária, DAI-1, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, e nomear JULLIANA GENTIL NUNES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.219.231-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570461

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037009131,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, CPF nº ***.631.871-**, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear PAULO ROBERTO DE ARAÚJO, CPF nº ***.456.551-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570463

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037009336,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIELA ABADIA RIBEIRO CANEDO E SILVA, CPF nº ***.321.801-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da mesma pasta.

Art. 2º Nomear ZIONECY NUNES DOS SANTOS PEIXOTO, CPF nº ***.081.271-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570464

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202520920001512,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANILO FLORES OLIVEIRA, CPF nº ***.940.801-**, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor "A1", da mesma pasta, com lotação na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º Exonerar MATHEUS SILVEIRA SANTOS, CPF nº ***.503.781-**, do cargo em comissão de Líder de Área e Projeto - LAP, da SEAD, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor "A4", da mesma pasta, com lotação na SEINFRA.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570466



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037009340,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FELLIPE XAVIER DE SOUZA, CPF nº ***.949.171-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570472

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037009314,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GUSTAVO PRADO FERNANDES, CPF nº ***.282.491-**, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE1", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear LARISSA FRANCO SILVA PRADO, CPF nº ***.924.031-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570476

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037008906,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ISADORA CAVALCANTI, CPF nº ***.012.821-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da mesma pasta.

Art. 2º Nomear IALBA CAIRES DE LACERDA, CPF nº ***.286.011-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570481

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037008870,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JHEAN FAYNI SOUZA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.886.961-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear RUBENS MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.662.221-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570484

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037006765,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOÃO PAULO FERREIRA ALVES, CPF nº ***.359.431-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da mesma pasta, com lotação na Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570488

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037009228,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOÁSIO DEIJA DA SILVA, CPF nº ***.024.341-**, do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento, DAID-10, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear HUGO ALVES PEIXOTO, CPF nº ***.209.761-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570490



DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037008909,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.470.601-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear OZÉLIO RODRIGUES PIRES, CPF nº ***.718.181-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570493

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202520920001573,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSEANE MARIA DE JESUS, CPF nº ***.626.385-**, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da mesma pasta, com lotação na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º Exonerar GEFERSON BERTONI DIAS, CPF nº ***.053.721-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor "A6", da mesma pasta.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570497

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037008864,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSIANE MOREIRA DE ALMEIDA, CPF nº ***.353.171-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear LARA ROBERTA LUIZ FERREIRA, CPF nº ***.400.911-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570498

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202520921000385,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JUCÉLIO FRANCISCO DE MATOS, CPF nº ***.774.501-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear CASSIO GLEIDISTON DO REGO PIMENTA, CPF nº ***.196.705-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF.

Art. 2º Exonerar IGOR MARTINS DOS SANTOS, CPF nº ***.749.191-**, do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, DAI-1, da SEDF, e nomear JUCÉLIO FRANCISCO DE MATOS, CPF nº ***.774.501-**, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570500

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500007070509,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JÚLIO CESAR BORGES DA SILVA RODRIGUES, CPF nº ***.761.851-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear MURILO HENRIQUE FERREIRA SANTOS, CPF nº ***.413.601-**, para exercê-lo, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570501



DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037009083,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LORENA RODRIGUES FRANCISCO MARQUES, CPF nº ***.151.711-**, do cargo em comissão de Assessor Especial Estratégico da Governadoria, DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo - SGG, e nomear DANIELA DA ROCHA LEONCINI, CPF nº ***.680.221-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570503

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037008195,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LYANA JENIFFER NOVAIS GOMES, CPF nº ***.893.041-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear THAMYRIS SILVA CHAVES, CPF nº ***.068.491-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570506

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037008627,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MÁRCIO GREIBE ALCÂNTARA GARCIA, CPF nº ***.363.671-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear JOSÉ MIGUEL GONÇALVES, CPF nº ***.821.931-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570509

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500004074428,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCOS VINÍCIUS BRANQUINHO XAVIER, CPF nº ***.371.501-**, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento, DAI-1, da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA, e nomear CAMILA VITO SILVA, CPF nº ***.436.201-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570511

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500007067778,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, todos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear o pessoal nele especificado para exercê-los, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	MARIA CARNEIRO JACINTO CPF nº ***.346.041-** (a pedido, a partir de 1º de setembro de 2025)	Assessor "A8"	NILZA ISABEL SILVA CPF nº ***.733.331-**
2º	NAIANA LIMA GOMES DO NASCIMENTO CPF nº ***.217.262-** (a pedido, a partir de 18 de agosto de 2025)	Assessor "A9"	FABIANE TAVARES FERREIRA CPF nº ***.030.331-**
3º	LUCIVANIA MENDES TEIXEIRA CPF nº ***.702.961-** (a pedido, a partir de 18 de agosto de 2025)	Assessor "A9"	AGTHA CECILY SOUZA LIMA CPF nº ***.764.741-**

Art. 2º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570514



DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500007069409,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, todos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear o pessoal nele especificado para exercê-los, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	MARÍLIA OLIVEIRA MUNIZ CPF nº ***.301.601-** (a pedido, a partir de 1º de setembro de 2025)	Assessor "A5"	FERNANDA RODRIGUES PEREIRA CPF nº ***.893.191-**
2º	FERNANDA RODRIGUES PEREIRA CPF nº ***.893.191-**	Assessor "A7"	HEVERTON CRISTIAN PEREIRA FERNANDES CPF nº ***.792.051-**
3º	HEVERTON CRISTIAN PEREIRA FERNANDES CPF nº ***.792.051-**	Assessor "A8"	ANALICE MARCELINO MACHADO CPF nº ***.351.411-**
4º	GUILHERME GALDINO PEREIRA DE ALMEIDA CPF nº ***.595.961-** (a pedido, a partir de 1º de setembro de 2025)	Assessor "A7"	JENIFER CRISTINA BORGES LIMA CPF nº ***.338.991-**
5º	JENIFER CRISTINA BORGES LIMA CPF nº ***.338.991-**	Assessor "A8"	LARA MOREIRA BRASIL DUARTE CPF nº ***.339.871-**

Art. 2º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570517

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202517697000403,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, todos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear o pessoal nele especificado para exercê-los, com lotação na Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	MARLON SILVA DE SOUSA CPF nº ***.980.301-**	Assessor "A7"	CRYSMONCLEITON PEREIRA DA SILVA CPF nº ***.233.291-**
2º	JOELL LUCAS GOMES DE LIMA SILVA CPF nº ***.826.051-**	Assessor "A8"	GUILHERME SANTOS DE LIMA FERRAZ CPF nº ***.678.791-**
3º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	MARLON SILVA DE SOUSA CPF nº ***.980.301-**
4º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	JOELL LUCAS GOMES DE LIMA SILVA CPF nº ***.826.051-**

Art. 2º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570520

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500016015290,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NICOLLY DE OLIVEIRA FERNANDES, CPF nº ***.096.731-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear KETLYN AMARAL LOPES, CPF nº ***.568.361-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570522

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037009357,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULA IZABELA SOARES SILVA, CPF nº ***.835.211-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear DANIELLE CRISTINA FRANCO SOUZA, CPF nº ***.608.081-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570526

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037007429,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR, CPF nº ***.080.101-**, do cargo em comissão de Gerente de Tecnologia, DAI-1, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, e nomear LAÉRCIO JOSÉ GONZAGA PINTO, CPF nº ***.283.701-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570529

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500005029436,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULO VICTOR SEIXO COSTA, CPF nº ***.951.231-**, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento de Compras, DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear ESDRAS DE FREITAS ROCHA JÚNIOR, CPF nº ***266.895-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570531

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037008626,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RODRIGO MIRANDA BATISTA, CPF nº ***.659.751-**, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear DIEGO PORTES MIRANDA, CPF nº ***.548.781-**, para exercê-lo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570532

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037009084,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RONEY FRANCISCO GAMA, CPF nº ***.579.231-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da mesma pasta, com lotação na Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570535

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037008629,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THEREZINHA DA SILVA ARANHA SOARES, CPF nº ***.396.951-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear LEIDIMAR SOUSA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.316.271-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570537

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500013001741,

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar DIOGO GUEDES SILVA, CPF nº ***.894.441-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear PAULA MORAES TAVARES, CPF nº ***.784.411-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137ª da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 570706

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

PORTARIA Nº 40, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Distribui e concede Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs ao Escritório de Projetos e às suas unidades correlatas da Secretaria-Geral de Governo.

O SECRETÁRIO-GERAL E O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual e o Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a nomeação nos cargos de provimento em comissão para a atuação nos Escritórios de Projetos Setoriais, resolvem:

Art. 1º Conceder Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs aos servidores relacionados no quadro constante do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores que perceberem as GRGs do Escritório de Projetos Setorial serão submetidos à avaliação semestral de desempenho, considerados os critérios especificados no Anexo II do Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Fica revogada a indicação do servidor João Victor Lopes do Prado, constante do Anexo Único da Portaria nº 19/2025/SGG (SEI nº 72866136), para o recebimento da GRG-5.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Geral de Governo

LEONARDO LOPES SAAD
Secretário-Adjunto

ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	TIPO	UNIDADE
1º	SGG	Thalita Franco Rocha Silva	XXX.424.861-XX	GRG-5	Gerência de Assuntos de Infraestrutura

Protocolo 570570

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 138/2025

PROCESSO Nº: 202500042012178

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.041.005/0001-93

OBJETO: O presente Convênio, celebrado no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, com a Ação de Integração Interfederativa, tem por objeto 2º FESTIVAL DO PEQUI NO MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 395.000,00 (trezentos noventa e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 570675

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 200/2025

PROCESSO Nº: 202500005015373

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ SOLAR COLOMBINO AUGUSTO DE BASTOS (CNPJ nº 01.639.913/0004-68).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PESSOA IDOSA-SOLAR COLOMBINO AUGUSTO DE BASTOS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ R\$ 50.163,87 (cinquenta mil cento e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 570676

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 201/2025

PROCESSO Nº: 202500005014224

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA AMIGOS COMUNIDADE (CNPJ nº 08.950.740/0001-09).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CUSTEIO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES E A REALIZAÇÃO DE AULAS DE JIU-JITSU, FUTEBOL, BALÉ, JAZZ, FUNCIONAL E INGLÊS, PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES E ADULTOS DA COMUNIDADE, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 106.535,72 (cento e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 570678

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 202/2025

PROCESSO Nº: 202500005013873

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACU GOIAS (CNPJ nº 24.858.193/0001-84).



OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA APAE DE CAÇU, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 55.002,68 (cinquenta e cinco mil e dois reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 570679

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO SEI: 202500005025692

PROCESSO SISLOG: 115948

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 120/2025-SECAMI

IMPUGNANTE: CS FROTAS S.A

A Administração Pública, por meio da autoridade competente, decide dar provimento parcial a impugnação apresentada pela empresa CS FROTAS S.A, referente ao Edital nº120/2025-SECAMI, reconhecendo a necessidade de adequação das cláusulas impugnadas, por contrariar os princípios da isonomia e da ampla competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Em razão do provimento, determina-se a retificação do edital, com republicação nos mesmos meios em que foi originalmente divulgado, reiniciando-se os prazos legais, conforme o art. 42, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Goiânia, 01 de outubro de 2025.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Ordenador de Despesa

Protocolo 570344

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1851, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Instaura Tomada de Contas Especial a fim de apurar irregularidades no Convênio nº 029/2004, celebrado entre o Estado de Goiás e o Município de Planaltina/GO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua a Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, e o que dispõe o art. 10º da Resolução Normativa nº 08/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial - TCE, com a finalidade de apurar as irregularidades constatadas na execução do Convênio nº 029/2004, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da então denominada Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Goiás - SEPLAN, atualmente Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o município de Planaltina/GO, conforme consta dos autos do Processo nº 200400005000356.

Art. 2º Os trabalhos serão desempenhados pela Comissão de Tomada de Contas Especial desta pasta, nomeada pela Portaria nº 553/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.016, de 5 de abril de 2023, bem como as alterações contidas na Portaria nº 2.377/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.415, de 18 de novembro de 2024, e na Portaria nº 896/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.532, de 15 de maio de 2025.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, ao 01 dia de outubro de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 570658

PORTARIA Nº 1836, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Instaura Tomada de Contas Especial a fim de apurar irregularidades no Convênio nº 041/2006, celebrado entre o Estado de Goiás e o Município de Planaltina/GO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua a Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, e o que dispõe o art. 10º da Resolução Normativa nº 08/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial - TCE, com a finalidade de apurar as irregularidades constatadas na execução do Convênio nº 041/2006, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da então denominada Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Goiás - SEPLAN, atualmente Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o município de Planaltina/GO, conforme consta dos autos do Processo nº 200600005000561.

Art. 2º Os trabalhos serão desempenhados pela Comissão de Tomada de Contas Especial desta pasta, nomeada pela Portaria nº 553/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.016, de 5 de abril de 2023, bem como as alterações contidas na Portaria nº 2.377/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.415, de 18 de novembro de 2024, e na Portaria nº 896/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.532, de 15 de maio de 2025.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, ao 01 dia de outubro de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 570661

PORTARIA Nº 1837, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Instaura Tomada de Contas Especial a fim de apurar irregularidades no Convênio nº 088/2009, celebrado entre o Estado de Goiás e o Município de Santa Rita do Novo Destino/GO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua a Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, e o que dispõe o art. 10º da Resolução Normativa nº 08/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial - TCE, com a finalidade de apurar as irregularidades constatadas na execução do Convênio nº 088/2009, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da então denominada Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Goiás - SEPLAN, atualmente Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o município de Santa Rita do Novo Destino/GO, conforme consta dos autos do Processo nº 200900005000975.

Art. 2º Os trabalhos serão desempenhados pela Comissão de Tomada de Contas Especial desta pasta, nomeada pela Portaria nº 553/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.016, de 5 de abril de 2023, bem como as alterações contidas na Portaria nº 2.377/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.415, de 18 de novembro de 2024, e na Portaria nº 896/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.532, de 15 de maio de 2025.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente.



Art. 5º Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, ao 01 dia de outubro de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 570653

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO Nº 122/2025/SEMAD/GECAM

Compromissário: FORTALEZA AGRONEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº **.544.288/0001-**

Processo SEI nº 202000017013688

Objeto: Cumprimento INTEGRAL de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM.

Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 592/2025 - SEMAD/GECAM (78954468), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 6ª Reunião ordinária de 2025 da Câmara de Avaliação de Projetos (78531240);

III - O Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa - TCACM nº 601/2024 - SEMAD (63633793), em sua Cláusula Quinta, concluiu que não existem danos ambientais pendentes de reparação.

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD.

CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa - TCACM nº 601/2024 - SEMAD (63633793).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental - SGA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável - SEMAD

Protocolo 570389

CERTIDÃO Nº 122/2025/SEMAD/GECAM

Compromissário: I.C. BARBOSA

CNPJ nº **.095.134/0001-**

Processo SEI nº 202300017008675

Objeto: Cumprimento INTEGRAL de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM.

Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 802/2024 - GECAM (66470267), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão

de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi plenamente cumprido, bem como a deliberação da 8ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos de 2024 (66412268);

III - O Parecer nº 1028/2025 - GERAM (79498468) da Gerência de Regularização Ambiental, concluiu que não restam obrigações referentes à regularização da atividade e que não existem danos ambientais pendentes de reparação;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa - TCACM nº 311/2024 - SEMAD (59623649).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental - SGA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável - SEMAD

Protocolo 570395

Aviso de Pregão Eletrônico 26/2025

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 26/2025 menor preço por item, contratação SISLOG nº 116936, Processo nº 202500005031846, cujo o objeto é Bolsa para Transporte, em poliéster, térmica, forrado (a), impermeável, uso alimentício. Valor Estimado: R\$ 38.728,50 Os interessados deverão ser previamente cadastrados no SISLOG. As informações encontra-se nos sites: www.sislog.go.gov.br www.meioambiente.go.gov.br e-mail: licitacao.meioambiente@goias.gov.br A data da realização do certame: dia 14/10/2025, às 09:00h (horário de Brasília)

Silvio Cardoso Silva

Agente de Contratação - Pregoeiro

Protocolo 570440

Aviso de Pregão Eletrônico 26/2025

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 26/2025 menor preço por item, contratação SISLOG nº 116936, Processo nº 202500005031846, cujo o objeto é Bolsa para Transporte, em poliéster, térmica, forrado (a), impermeável, uso alimentício. Valor Estimado: R\$ 38.278,50 Os interessados deverão ser previamente cadastrados no SISLOG. As informações encontra-se nos sites: www.sislog.go.gov.br www.meioambiente.go.gov.br e-mail: licitacao.meioambiente@goias.gov.br A data da realização do certame: dia 14/10/2025, às 09:00h (horário de Brasília)

Silvio Cardoso Silva

Agente de Contratação - Pregoeiro

Protocolo 570467

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 005/2025/GESG/SEDUC DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA NO AGROCOLÉGIO ESTADUAL MAGUITO VILELA - ANO LETIVO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em substituição, em parceria com a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - Emater, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, Código Inep 52108929, no período de 1.º a 31 de outubro de 2025, para o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Técnico em Agropecuária, para o ano letivo de 2026. As informações sobre os requisitos para participação, inscrições e etapas, bem como a íntegra do edital, estão disponíveis no site



da Secretaria: <https://goias.gov.br/educacao/selecao-de-estudantes-agroecolegio/> e no Processo SEI nº 202500006106820.

MÁRCIO ROBERTO RIBEIRO CAPITELLI
Secretário de Estado da Educação em substituição
(Decreto de 11 de setembro de 2025 - Diário Oficial/GO nº 24.617 - Suplemento)

Protocolo 570413

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO EDITAL N.º 006/2025/GESG/SEDUC
DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES
VOCACIONADOS AO ESPORTE NO 8.º ANO DO ENSINO
FUNDAMENTAL, EM TEMPO INTEGRAL, NO COLÉGIO
ESTADUAL REGINA PIMENTA PEIXOTO MOURA - ANO
LETIVO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em substituição, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para ingresso de estudantes vocacionados ao esporte no 8.º ano do Ensino Fundamental, em tempo integral, no Colégio Estadual Regina Pimenta Peixoto Moura, Código Inep 52108910, no período de 6 a 22 de outubro de 2025, para o ano letivo de 2026. As informações sobre os requisitos para participação, inscrições e etapas, bem como a íntegra do edital, estão disponíveis no site da Secretaria: <https://goias.gov.br/educacao/selecao-de-estudantes-cepi-do-esporte/> e no Processo SEI nº 202500006111519.

MÁRCIO ROBERTO RIBEIRO CAPITELLI
Secretário de Estado da Educação em substituição
(Decreto de 11 de setembro de 2025 - Diário Oficial/GO nº 24.617 - Suplemento)

Protocolo 570422

PORTARIA Nº 4632, DE 25 DE setembro DE 2025

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Jéssica Rodrigues Silveira, CPF nº: ***.397.461-**, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, João Victor Sousa Alves, CPF nº: ***.717.611-**, Engenheiro Civil, CREA 1019375922/ D-GO e Andressa Lúcia da Costa, CPF: ***.841.421-**, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do Contrato, relativo à aquisição de mudas para compensação ambiental, em atendimento às exigências da Prefeitura Municipal de Goiânia para a retirada de árvores para execução de obras públicas em unidades escolares e/ou unidades administrativas, no município de Goiânia - GO, objeto do Processo nº 202400006121357 (Solicitação), realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Jéssica Rodrigues Silveira	***.397.461-**	GESTORA DO CONTRATO	Gerir, coordenar e supervisionar a execução do contrato.
João Victor Sousa Alves	***.717.611-**	FISCAL	Fiscalizar, acompanhar a entrega e execução do objeto.
Andressa Lúcia da Costa	***.841.421-**	FISCAL	Fiscalizar, acompanhar a entrega e execução do objeto.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 570366

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 4601/2025

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202500006113175
Infração: Art. 202, LXXI, da Lei Estadual nº. 20.756.
Síntese do Fato: Inicialmente acusada de interromper suas atividades, a partir de 27/01/2020, sem justificativa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 25/09/2025

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 570521

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 4513/2025

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202500006110549
Infração: Art. 202, XLIII, da Lei Estadual nº. 20.756.
Síntese do Fato: Inicialmente acusada de acumular irregularmente os cargos de Agente Administrativo Educacional - Técnico nesta Pasta com o cargo de Professora, junto ao município de Goianápolis/GO.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 22/09/2025

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 570528

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 4325/2025

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202500006107029
Infração: Art. 202, LXXI, da Lei Estadual nº. 20.756.
Síntese do Fato: Inicialmente acusada de acumular irregularmente os cargos de Agente Administrativo Educacional - Técnico nesta Pasta com o cargo de Professora, junto ao município de Goianápolis/GO.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 22/09/2025

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 570533

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 4305/2025

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202500006106880
Infração: Art. 202, LXVIII, da Lei Estadual nº. 20.756.
Síntese do Fato: Inicialmente acusada de fazer uso de diploma de conclusão de Curso Superior em Licenciatura em Pedagogia, supostamente, expedido pela Universidade Estadual de Goiás - UEG, para obtenção de vantagens, tendo em vista os indícios de autoria e materialidade.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 08/09/2025

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 570546

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 3903/2025

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202500006097676
Infração: Art. 202, LXXI, da Lei Estadual nº. 20.756.
Síntese do Fato: Inicialmente acusado de abandonar o cargo a partir de 27 de agosto de 2024, sem justificativa, por 30 (trinta) dias consecutivos.



Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 02/09/2025

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 570550

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 3338/2025

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202500006085915

Infração: Art. 202, LXVIII, da Lei Estadual nº. 20.756.

Síntese do Fato: Inicialmente acusado de fazer uso de documento falsificado para obtenção de vantagens financeira, tendo em vista a suspeita de ausência de autenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado para obtenção de gratificação.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 01/09/2025

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 570556

PORTARIA Nº 4720, DE 30 DE setembro DE 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: João Victor Sousa Alves, CPF nº: ***.717.611-**, Engenheiro Civil, CREA 1019375922/ D-GO, Fernando Ricardo Netto Fernandes, CPF nº ***.162.901-**, Engenheiro Civil, CREA 1015214118 /D-GO e Katiúscia Gonçalves de Souza, CPF:***.073.931-**, Engenheira Eletricista, CREA: 1021460583/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à Implantação de Quadra Coberta em Arco Mod-1, Padrão Seduc no Agrocolégio EST. Luiz Alberto Maguito Vilela, no município de Goiânia - GO, objeto do Processo nº 202500006076971 (Projeto), realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
João Victor Sousa Alves	***.717.611-**	GESTOR DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Fernando Ricardo Netto Fernandes	***.162.901-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Katiúscia Gonçalves de Souza	***.073.931-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF nº: ***.397.461-**, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituta do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor Eduardo César da Costa Júnior, CPF nº ***.504.471-**, Engenheiro Civil, CREA 1019692138/D-GO, como substituto dos fiscais, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Márcio Roberto Ribeiro Capitelli

Secretário de Estado da Educação em substituição

Decreto- 79301451- CASA CIVIL

Protocolo 570685

PORTARIA Nº 4734, DE 01 DE outubro DE 2025

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Matheus Lizardo Duarte, CPF: ***.453.861-**, Engenheiro Civil, CREA 1020333421 D-GO, Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: ***.298.441-**, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V e João Lucas Rezende Medeiros, CPF nº: ***.524.151-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1021098469/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à Reforma e Ampliação do Colégio Estadual profº Benedito Vieira de Sá, município de Novo Gama - GO, objeto do Processo nº 202300006106696, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Matheus Lizardo Duarte	***.453.861-**	GESTOR DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo	***.298.441-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
João Lucas Rezende Medeiros	***.524.151-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF nº: ***.397.461-**, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituta do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor Marcos Paulo Madureira Meirelles, CPF: 024.401.661-54, Engenheiro Civil, CREA 1021266140/D-GO, como substituto dos fiscais, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Márcio Roberto Ribeiro Capitelli

Secretário de Estado da Educação em substituição

Decreto- 79301451- CASA CIVIL

Protocolo 570686

PORTARIA Nº 4748, DE 01 DE outubro DE 2025

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Átila Gonçalves Fonseca, CPF nº ***.242.851-**, Engenheiro Civil, CREA 101779075/D-GO, Marisa Leal de Araújo, CPF nº ***.340.951-**, Engenheira Civil, CREA 1021062812/D-GO e Carlos Eduardo Almeida Pinto, CPF nº ***.432.941-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1021624160/AP-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à Reforma e ampliação do CEPMG José Silva Oliveira no município de Inhumas - GO, objeto do Processo nº 202500006028593, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:



SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Átila Gonçalves Fonseca	***.242.851-**	GESTOR DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Marisa Leal de Araújo	***.340.951-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Carlos Eduardo Almeida Pinto	***.432.941-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF nº: ***.397.461-**, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituta do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar a servidora Alana Aparecida Costa, CPF nº ***.679.291-**, Engenheira Civil, CREA 1018890386/D-GO, como substituto dos fiscais, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Márcio Roberto Ribeiro Capitelli
Secretário de Estado da Educação em substituição
Decreto- 79301451- CASA CIVIL

Protocolo 570687

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202200006091915 Data: 12/12/2022
Nome da empresa: GSM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Assunto: Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa **GSM Construções e Comércio Ltda.**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo e supressão ao quantitativo do Contrato nº 145/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - do Preço e da Especificação do Objeto: Pelos serviços executados a Contratada receberá da CONTRATANTE o valor total de R\$ 468.359,99 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). I - Constitui o valor total do Contrato citado no item 3.1.1 a soma do acréscimo de serviços e a supressão deste Primeiro Termo Aditivo ao valor inicialmente contratado de R\$ 452.687,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta e sete reais), formalizadas por meio deste Aditivo. II - **O acréscimo origina-se do aumento quantitativo do objeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de R\$ 125.271,61 (cento e vinte mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), perfazendo um acréscimo de 27,6728% (vinte e sete inteiros, seis mil setecentos e vinte e oito milésimos por cento).** III - **A supressão origina-se da diminuição quantitativa de determinados itens do projeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de R\$ 109.598,62 (cento e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o percentual de 24,21% (vinte e quatro inteiros e 21 e um centésimo por cento), ao valor inicialmente contratado.** **Dotação Compactada:** 2025.2401.085 / Nota de Empenho nº: 00041 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.283 / Grupo: 04 / Natureza de Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 15010100 / Data: 15/09/2025 / Valor: 125.271,61. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG), conforme previsto no art. 174, § 2º, inciso V, Lei federal nº 14.133, de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 19/09/2025.

Protocolo 570284

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202100006044631 Data: 13/07/2021
Nome da Empresa: Gráfica e Editora Qualytá Ltda
Assunto: Termo Aditivo

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Gráfica e Editora Qualytá Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do Contrato nº 128/2021, com reajuste de preço, fundamentado no art. 57, II, e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quinta - Do Valor:** Pela continuidade da execução do objeto contratual originário, o CONTRATANTE pagará à contratada o valor de **R\$ 4.594.825,91 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos)**, considerando o reajuste conforme índice (IPCA) acumulado de 5,23% (fonte IBGE). **II - Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária:** Dotação Compactada: 2025.2401.095 / Nota de Empenho nº: 00019 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39.33 / Fonte: 15500116 / Data: 26/09/2025 / Valor: 1.500.000,00. **III - Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência:** A vigência do Contrato original será prorrogada por **12 (doze) meses**, no período de **29/09/2025 a 28/09/2026**, condicionada sua eficácia à outorga e posterior publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente Instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8666/93, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025.**

Protocolo 570518

Errata de Contrato Nº 001/2025 - CEPMG José Silva Oliveira/Conselho Escolar José Silva Oliveira PROCESSO Nº202500002092095
Contrato que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da CEPMG José Silva Oliveira/Conselho Escolar José Silva Oliveira e a empresa Magno Comercio de Alimentos LTDA para cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da Unidade Escolar supracitada, conforme previsão da Lei nº 14.133/2021.

Onde se lê:

MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1 KG... valor unitário R\$ 6,88
quantidade 17,5

MACARRÃO TIPO PARAFUSO 1 KG... valor unitário R\$ 6,88
quantidade 700

MACARRÃO PARA LASANHA 1KG... valor unitário R\$ 6,88
quantidade 17,5

Leia-se:

MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G... valor unitário R\$ 3,44
quantidade 35

MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G... valor unitário R\$ 3,58
quantidade 1.345,25

MACARRÃO PARA LASANHA 500 G... valor unitário R\$ 3,44
quantidade 35

Assim sendo:

Onde se lê:

PARÁGRAFO ÚNICO. Os preços contratados, de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA LOTE 3 - R\$ 85.630,93..."

Leia-se:

PARÁGRAFO ÚNICO. Os preços contratados, de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA LOTE 3 - R\$ 85.630,92..."
E

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total do presente contrato, de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA, é de R\$ 264.148,63 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).



Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total do presente contrato, de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA, é de R\$ 264.148,63 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Protocolo 570352

EXTRATO DE CONTRATO

**CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL Nº 002/2025
2º Semestre/2025**

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.609.8414 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PADRE ALEXANDRE DE MORAIS Contratante: Conselho Escolar Padre Alexandre de Moraes CNPJ: 00.669.237/0001-60 Contratada: Odair de Paula **CPF** nº: 924.898.851-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 15.199,30. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2025.

LUCIANO DRIGO GOMES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 570353

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DA SILVA MOREIRA

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.132/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2025.0000.611.0784, **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços SRP nº 001/2025, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025, gerida pelo Conselho Subsecretaria Regional de Educação de Goiás da Coordenação Regional de Educação de Goiás, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Joaquim da Silva Moreira, no município de Itapuranga-Go, da Coordenação Regional de Itapuranga. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **Vale Distribuição Ltda**, CNPJ nº 48.099.548/0001-67, no valor total de **R\$ 3.909,60 (três mil novecentos e nove reais e sessenta centavos)**.

Itapuranga-go, 30 de setembro de 2025.

José Aparecido de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 570355

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP
002/2025**

ADITIVO

Contrato nº 007/2025. **PROCESSO** Filho nº: 2025.0000.607.4760 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual José Ribeiro Magalhães; Contratante: Conselho Escolar José Ribeiro Magalhães CNPJ:04.858.133/0001-54 Contratada: Magno Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ/CPF nº: 52.308.366/0001-26, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 6.509,91 (Seis mil, quinhentos e nove reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2025.

MARIA LÚCIA BRAGA DA COSTA BUENO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 570358

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025**

A Coordenação Regional de Educação de Silvânia, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo **SEI nº 2025.0000.500.7019/SISLOG 113076**. Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Educação de Silvânia. Empresas vencedoras: Lote 01 - **Supermercado Lemes LTDA** - CNPJ09.574.848/0001-07, no valor de **R\$180.298,80**; Lote 03, 05 e 07 - **Comercio de Alimentos R C de Lima Ltda** - CNPJ37.368.856/0001-24, no valor de **R\$ 896.049,63**; Lote 06 - **Vale Distribuição** - CNPJ: 48.099.548/0001-67, no valor de **R\$151.708,45**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

REGINA FALEIRO MENDONÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 570360

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.605.5374

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de São Miguel do Araguaia por intermédio do Conselho Escolar Francisco de Assis Coelho Lopes - CNPJ Nº 00.683.430/0001-55 e a pessoa jurídica Eny Souto de Sousa Gonçalves Lemes, CNPJ: 06.914.037/0001-01.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Francisco de Assis Coelho Lopes, no município de Mundo Novo- Go, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de **R\$ 23.047,89 (Vinte e três mil, quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**. Fonte: PNAE e TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 5 (cinco) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 08/09/2025.

LÚCIA NEIDE DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 570362

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.605.5374

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de São Miguel do Araguaia por intermédio do Conselho Escolar Francisco de Assis Coelho Lopes - CNPJ Nº 00.683.430/0001-55 e a pessoa jurídica Fernando Nogueira de Oliveira, CNPJ: 13.755.965/0001-36

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Francisco de Assis Coelho Lopes, no município de Mundo Novo- Go, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 87.665,38 (Oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**. Fonte: PNAE e TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 5 (cinco) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da Assinatura:** 08/09/2025.

LÚCIA NEIDE DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 570363



RESCISÃO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CRE DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
CONSELHO ESCOLAR DO CEPI DR. DORIVAL BRANDÃO
DE ANDRADE
CNPJ: 00.668.344/0001-73

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 01/2025 CONTRATO Nº 20/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Conselho Escolar do CEPI DOUTOR DORIVAL BRANDÃO DE ANDRADE, inscrito no CNPJ sob nº 00.668.344/0001-73, com sede à **Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.780 Q. 0041 L.0001 - Oeste, São Miguel do Araguaia-GO**, neste ato representado por seu Presidente **CLAUDECIR COELHO DA CUNHA SANTOS**, nomeado por Portaria nº 3625, 01 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: **BONFIM GLEIDISON DE JESUS**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 40.270.616/0001-05, com sede à AV JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO, 4.288 QUADRA25 LOTE 03 SETOR OESTE São Miguel do Araguaia-GO, neste ato representada por Sr. **BONFIM GLEIDISON DE JESUS**, portador do CPF nº 009.077.941-06.

I - DO OBJETO

Rescisão contratual do Contrato nº **20/2025**, firmado entre as partes em 02/09/2025, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da Unidade Escolar supracitada, conforme previsão da Lei nº 14.133/2021.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL E MOTIVAÇÃO

O presente Termo de Rescisão tem fundamento no art. 132, caput e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Segunda do contrato ora rescindido, que preveem a possibilidade de extinção unilateral do vínculo contratual por motivo de interesse público superveniente, devidamente motivado.

A motivação da rescisão decorre da conclusão do processo licitatório regular, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), realizado pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC/GO), por meio do qual foram homologadas atas de registro de preços regionalizadas para o fornecimento dos mesmos gêneros alimentícios contratados por dispensa. Com isso, tornou-se disponível para esta unidade escolar um novo contrato mais vantajoso e regular, em conformidade com o rito ordinário da legislação de compras públicas.

A contratação emergencial anteriormente realizada foi firmada com o objetivo de garantir a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios diante da indisponibilidade do SISLOG, situação já superada com a normalização da plataforma, conforme orientações da Gerência de Alimentação Escolar e do Ofício Circular nº 1817/2024/SEDUC-GO/GAESC (68321403).

Diante disso, e visando preservar os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, resolve-se pela rescisão unilateral e motivada do presente contrato

III - DOS EFEITOS DA RESCISÃO

A rescisão contratual ora formalizada terá efeitos a partir de 24 dias do mês de setembro de 2025, devendo cessar imediatamente as obrigações contratuais entre as partes. Eventuais saldos remanescentes de fornecimento, não entregues, não deverão mais ser executados. O pagamento de valores devidos por fornecimentos efetivamente realizados até a data da rescisão será processado regularmente, mediante apresentação de nota fiscal e atesto.

IV- DO DIREITO AO CONTRADITÓRIO

Fica assegurado à CONTRATADA o direito de manifestação, recurso ou apresentação de defesa, no prazo legal, em conformidade com o disposto no art. 132, §2º, e demais dispositivos correlatos da Lei nº 14.133/2021.

V- DAS ASSINATURAS

E, por estarem de pleno acordo com os termos deste instrumento, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

CLAUDECIR COELHO DA CUNHA SANTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DOUTOR DORIVAL
BRANDÃO DE ANDRADE
CPF Nº 779.918.931-20

BONFIM GLEIDISON DE JESUS

EMPRESA: BONFIM GLEIDISON DE JESUS
CNPJ nº 40.270.616/0001-05

São Miguel do Araguaia- Go , aos 30 dias do mês de SETEMBRO de 2025.

Protocolo 570365

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006121357 / 202500005007208 Sislog nº 113136

Nome: Solveer Suprimentos Corporativos Ltda Data: 21/11/2024
Assunto: Contrato

Contrato de Fornecimento nº 200/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Solveer Suprimentos Corporativos Ltda.

DO OBJETO: Aquisição de mudas para compensação ambiental, em atendimento às exigências da Prefeitura Municipal de Goiânia para a retirada de árvores para execução de obras públicas em unidades escolares e/ou unidades administrativas. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 009/2025. **DO PREÇO: R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.009 / Nota de Empenho: 00239 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.48 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 15/09/2025 / Valor: R\$ 230.400,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **12 meses**, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA: 23/09/2025.**

Protocolo 570367

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006011423

Data: 23/01/2025

Nome da empresa: L&L PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado de Educação, por meio do CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARINA MONTEIRO LIMA DA SILVA, e a pessoa jurídica L&L PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade ESCOLA ESTADUAL JOÃO FAGUNDES FURTADO, do município de PORANGATU/GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 012/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).** **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025.**

Protocolo 570378



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006010435

Data:

22/01/2025

Nome da empresa: **ROC COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado da Educação, por meio do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE, e a pessoa jurídica **ROC COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade serviços de manutenções e pequenos reparos, do município de Águas Lindas de Goiás, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 79.802,26 (setenta e nove mil, oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2025.

Protocolo 570385

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 01/2025

O Conselho Escolar Coronel Ernesto Antônio de Araújo, da Unidade Colégio Estadual Coronel Ernesto Antônio de Araújo, torna público que às 08:00 horas, do dia 29.09.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Gêneros alimentícios mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.606.6354, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Deuviene José dos Santos LTDA CNPJ nº 06.376.935/0001-53 - valor total R\$ 15.799,60; **Lote 02** - Açougue - Empresa Distribuidora de Alimentos Posse LTDA, CNPJ nº 44.985.732/0001-53, valor total R\$ 17.961,80; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa Distribuidora de Alimentos Posse LTDA, CNPJ nº 44.985.732/0001-53, valor total R\$ 25.803,65; **Lote 04** - Hortifrúti - Empresa Deuviene José dos Santos LTDA, CNPJ nº 06.376.935/0001-53 valor total de R\$ 19.202,20. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Iracema Cláudia Gomes de Oliveira Machado

Protocolo 570393

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.606.6354

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 03/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Escolar Coronel Ernesto Antônio de Araújo - CNPJ Nº 00.660.493/0001-96 e a pessoa jurídica Deuviene José dos Santos LTDA, CNPJ: 06.376.935/0001-53

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CORONEL ERNESTO ANTÔNIO DE ARAÚJO, no município de POSSE, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 01/2025/**EMERGENCIAL**, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 35.001,80 (Trinta e Cinco Mil, Um

Real e Oitenta Centavos). Fonte: FNDE 2025.2401.12.306.1008.2 019.03.15520109.50.0000 TE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.176 10156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (Quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 29/09/2025.

Protocolo 570396

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.606.6354

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 04/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Escolar Coronel Ernesto Antônio de Araújo - CNPJ Nº 00.660.493/0001-96 e a pessoa jurídica Distribuidora de Alimentos Posse LTDA, CNPJ: 44.985.732/0001-53

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CORONEL ERNESTO ANTÔNIO DE ARAÚJO, no município de POSSE, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 01/2025/**EMERGENCIAL**, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 43.765,45 (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais Quarenta e Cinco Centavos). Fonte: FNDE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (Quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 29/09/2025.

Protocolo 570397

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006011966

Data:

23/01/2025

Nome da empresa: **VERSIANE SOARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Assunto: Contrato

Contrato de execução de serviços de manutenções de engenharia nº 003/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado de Educação, por meio do CONSELHO ESCOLAR JOÃO ALVES DE CASTRO, e a pessoa jurídica **VERSIANE SOARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Extensão Boa Vista do Colégio Estadual de Educação do Campo João Alves de Castro, do município de Padre Bernardo-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 003/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 9.846,95 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2025.

Protocolo 570525

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006011620

Data:

23/01/2025

Nome da empresa: **AV CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM SURDEZ, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica **AV CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**.



DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM SURDEZ, do município de Goiânia, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. DA MODALIDADE: Dispensa de licitação. DO PREÇO: Terá o valor de **R\$ 58.392,78 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos)**. Fontes: 108 E 116. DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025.

Protocolo 570612

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006011817

Data: 03/04/2025

Nome da empresa: CONSTRUTORA PREMIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DOM FERNANDO I, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica CONSTRUTORA PREMIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual DOM FERNANDO I, do município de Goiânia, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 118.075,44 (cento e dezoito mil, setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**. Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 03/04/2025.**

Protocolo 570664

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2025 - A E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP 0017/2025 - SISLOG Nº 109727

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente à Ata de Registro de Preços 017/2025-A, bem como a publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado dia 18.09.2025, nº 24.622, Pág. 21, Diário do Estado, Sessão Publicidade Legal, pág. 8 e no Diário Oficial da União, Sessão 3, nº 178, Pág. 197. No item 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, em seu subitem 3.1. e tabela quantitativa em seu ITEM 110 - ONDE SE LÊ: "Cartolina, com medidas aproximadas de 50 x 66 cm, 150 g, cores diversas.". LEIA-SE: "barbante , em algodão natural, nº 6.". As demais informações permanecem inalteradas.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 570548

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 034/2025 - 114475 - SEDUC PROCESSO Nº 202500005016548

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP**, tipo Menor Preço por **Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Serviços gráficos de impressão padronizado para programas Revisa Goiás e Goiastec, conforme Edital e seus Anexos. Valor Total Estimado: R\$ 33.959.600,00 (Trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **às 9h00** (horário de Brasília-DF) do dia **21.10.2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3220 9654** e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Alessandra Batista Lago
Pregoeiro(a)

Protocolo 570348

AVISO DE LICITAÇÃO

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público os **Editais da CHAMADA PÚBLICA - 2º Semestre/25**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2025	DATA SESSÃO 2025
04	202500006111259	Planaltina	Albert Eisten	02/10 até 8h59 de 23/10	23/10 às 9h
03	202500006107876		Complexo Alfa		
	202500006109125		Ana M. F. de Paula		
	202500006110322		Moisés N. Bandeira		
	202500006071429		Lourdete de F. P. Sutrir		
	202500006107723		CEI Modelo	02/10 até 9h59 de 23/10	23/10 às 10h



202500006108200	Rio Verde	Rafael Nascimento	02/10 até 14h59 de 23/10	23/10 às 15h
202500006107344		Martins Borges	02/10 até 8h59 de 23/10	23/10 às 9h
202500006111040	Trindade	Alfredo Nasser	02/10 até 9h29 de 23/10	23/10 às 9h30
202500006110216		D. Prudêncio		

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 570401

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 113700**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público aos interessados o “**ADIAMENTO SINE DIE**”, dos procedimentos licitatórios, Pregão Eletrônico nº 016/2025 - Contratação nº 113700, Processo nº **202500005010147**, com abertura prevista para **20.10.2025 às 09h**. Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote, **tendo em vista a necessidade de ajustes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (incluindo emissão/remarcação/cancelamento e emissão de bilhetes de seguro-viagem internacional), passagens terrestres interestaduais e intermunicipais, hospedagens em hotéis localizados em território nacional, com café da manhã incluso, e traslado (no Brasil), visando atender às necessidades logísticas de deslocamentos e hospedagens desta Secretaria de Estado da Educação. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação. Fone: (62) 3220-9570, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 570642

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - SISLOG 113844 - SEDUC
PROCESSO Nº 2025.0000.501.0965**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Fornecimento Aquisição de impressoras de etiquetas para etiquetamento de todos os bens físicos da Seduc.**
Valor Total Estimado: **R\$ 209.606,42 (R\$ Duzentos e Nove Mil e Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos)**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **às 14h** (horário de Brasília-DF) do dia **20.10.2025**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3220 9570** e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

ANA MARIA ROCHA CARVALHO
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 570649

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2025 - 109677 - SEDUC
PROCESSO Nº 202400005038425**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo **SEI nº 202400005038425/SISLOG 109677**. Tipo da Licitação: Menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada, de equipamentos tecnológicos - Notebooks, Mouse óptico e Estação de carga e armazenamento de notebooks para atender os alunos dos cursos técnicos no eixo de Tecnologia da Informação e Comunicação, que serão ministrados em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC (SEI 202400006095015) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI (SEI 202400006111325), produtos a serem adquiridas durante os anos de 2025/2026, tal demanda foi solicitada pela Equipe de Planejamento constante na Portaria da Contratação, com o objetivo de promover o fortalecimento e a expansão qualificada da educação profissional técnica de nível médio, por meio da oferta dos itinerários da formação técnica e profissional, nas unidades escolares de tempo parcial e nos Centros de Ensino em Período Integral (CEPIs), da Rede Pública Estadual de Educação de Goiás, em conformidade com as metas estabelecidas no PPA/LOA do Governo do Estado de Goiás, conforme condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Empresas vencedoras: **DATEN TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ 04.602.789/0001-01, Itens 01 e 02, no valor de **R\$ 33.296.340,00**; **APAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME** - CNPJ 09.214.319/0001-94, itens 03 e 04, no valor total de **R\$ 161.700,00**; **TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA** - 62.517.297/0001-14, item 05 no valor total de **R\$ 336.400,00**; **GOIASTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ 43.711.856/0001-88, item 06 no valor total de **R\$ 170.620,00**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ROSEMERE LUZ PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 569341



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA
- 115148
CONTRATAÇÃO Nº 015/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 202500005020297

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de serviços de empresa especializada em material de limpeza, mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 115130/2025 e processo SEI nº 202500005020297, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Empresa **CENTRAL DE CHAVEIRO LTDA** - CNPJ 57.194.943/0001-10 Lote 01 no valor total de **R\$54.798,96**.

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

SIMONE DE MELO SANTOS SILVA
Agente de Contratação

Protocolo 570400

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025
Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação 3F Ltda., CNPJ: 23.484.444/0001-45, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 114315/2025 e processo SEI nº 202500005015766, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 670 - Licença para Uso de Software, software para uso na área de engenharia.	
Informações Adicionais Módulo Orçamento	
Período (Meses)	
Quantidade	60
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	23.484.444/0001-45
Fornecedor	3F Ltda
Valor Unitário	R\$ 399,60
Valor Total	R\$ 23.976,00
Situação	Adjudicado

Descrição do item 002 Código 670 - Licença para Uso de Software, software para uso na área de engenharia.	
Informações Adicionais Módulo Bases Adicionais	
Período (Meses)	
Quantidade	60
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	23.484.444/0001-45
Fornecedor	3F Ltda
Valor Unitário	R\$ 399,60
Valor Total	R\$ 23.976,00
Situação	Adjudicado

Totalizando o valor de **R\$ 47.952,00 (R\$ Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais)**.

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do

art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação, nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Profª. APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SORAES PEREIRA
Ordenador de Despesas

Protocolo 570502

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2025
Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação NEUROBRINQ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 28.169.055/0001-49, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 113007/2025 e processo SEI nº 202500005006746, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 6299 - Plataforma Multidisciplinar, para atendimento clínico, através de treinos, atividades e jogos que promovem o desenvolvimento sensorial, de habilidades cognitivas e motoras.	
Informações Adicionais Prestação de serviços com os recursos e ferramentas da "Plataforma Multidisciplinar IUP6D", para a modernização de 16 (dezesseis) Salas de Recursos Multifuncionais/Multissensoriais, para o atendimento educacional de estudantes que compõe o público da Educação Especial da Rede Estadual de Goiás, com vistas à sua efetiva inclusão escolar, em observância aos benefícios de uma sala multissensorial.	
P e r í o d o (Meses)	12
Quantidade	16
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	28.169.055/0001-49
Fornecedor	NEUROBRINQ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 355.283,96
Valor Total	R\$ 5.684.543,36
Situação	Adjudicado

Totalizando o valor de **R\$ 5.684.543,36 (R\$ Cinco Milhões e Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)**.

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação, nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Márcio Roberto Ribeiro Capitelli
Secretário de Estado da Educação - em exercício
Decreto de 11 de setembro de 2025

Protocolo 570505

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2025
Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA., CNPJ: 18.133.018/0001-27, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 116091/2025 e processo SEI nº 202500005026317, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:



Descrição do item 001 Código 5183 - Inscrição em Congresso, Congresso Brasileiro de Compras Públicas.	
Informações Adicionais Congresso Brasileiro de Obras Públicas - CONBROP, a ser realizado no período de 24 a 26 de novembro de 2025, na cidade de Brasília/DF.	
Período (dias)	3
Quantidade	10
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	18.133.018/0001-27
Fornecedor	CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA
Valor Unitário	R\$ 5.000,00
Valor Total	R\$ 50.000,00
Situação	Adjudicado

Totalizando o valor de **R\$ 50.000,00 (R\$ Cinquenta Mil Reais)**. Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação, nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Márcio Roberto Ribeiro Capitelli
Secretário de Estado da Educação - em exercício
Decreto de 11 de setembro de 2025

Protocolo 570641

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 1076, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500002125257, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Capitão PM Veterano *694* IDELVANY DARK ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº ***.510.681-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que a militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 570598

PORTARIA Nº 1075, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500002126774, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM Veterano *655* WESLEY LUIS ARCANJO, inscrito no CPF nº ***.255.151-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que a militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 570610

PORTARIA Nº 1077, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500002089932, resolve:



Art. 1º Promover o Subtenente QPPM *644* CRISTIANO DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.613.601-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 570654

**ATA DE CONCLUSÃO DO
9º CURSO DE NOÇÕES DE ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE
GOIÁS - NAISP - SII/SSPGO**

Conforme Portaria nº 993 de 12 de setembro de 2025 - SSPGO, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.618, que dispõe sobre a autorização do 9º CURSO DE NOÇÕES DE ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS - NAISP, segue abaixo a ATA de Conclusão de Curso.

ATA nº 009/2025 - SSPGO

Aos 19 dias do mês de setembro de 2025, no Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública de Goiás - SSP/GO, deu-se por encerrado o 9º CURSO DE NOÇÕES DE ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS - NAISP, realizado entre os dias 15 e 19 de setembro de 2025, realizado no auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, 74435-300). Curso com carga horária total de 40 (quarenta) horas/aula. Resultando no total de 60 (sessenta) aprovados, de acordo com as especificações abaixo descritas:

A. DISCIPLINAS E PROFESSORES DO 9º CURSO DE NOÇÕES DE ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS - NAISP:

DOCENTE/PALESTRANTE	DISCIPLINA
DOUGLAS FREIRE SANTANA	HISTÓRIA, FUNDAMENTOS E INTRODUÇÃO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA
RAIMUNDO JORGE SANTOS SEIXAS	SISTEMA BRASILEIRO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
RAMIRIS FERNANDES SOARES	METODOLOGIA DA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO
FELIPE FEITOSA MAIA	CONTRAINTELIGÊNCIA
JAYDERSON ADRIANO DE SOUSA FERREIRA	OPERAÇÕES NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA
PAULO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA	INTELIGÊNCIA EM FONTES ABERTAS - OSINT
JAYDERSON ADRIANO DE SOUSA FERREIRA	ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS
JOHNATHAN DA COSTA DE JESUS	O USO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIAS E DADOS PARA OTIMIZAR OPERAÇÕES, MELHORAR A EXPERIÊNCIA DO CLIENTE E GARANTIR A SEGURANÇA

MÁRCIO BARBOSA DE MOURA	INTELIGÊNCIA EM EVENTOS - TORCIDA ORGANIZADA
RICARDO ALVES MEDEIROS	INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM GOIÁS
THATIANA MARQUES LEÃO	INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM GOIÁS
SELMA RODRIGUES SILVA	O PAPEL DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
MAYTAN VINICIUS SANTANA LIMA	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA
ERIVALDO SOARES DA SILVA	OPERAÇÕES

B. FORMANDOS, EM ORDEM ALFABÉTICA, DO 9º CURSO DE NOÇÕES DE ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS - NAISP:

Nº	NOME	CPF
1.	ALAOR DE ABREU GOMES JÚNIOR	***.288.071-**
2.	ALEXSANDRO BARBOSA QUINTINO	***.539.654-**
3.	ALISSON LUSTOSA DA SILVA	***.614.771-**
4.	AMARILDO JOSE SANTANA FILHO	***.464.121-**
5.	ANA VITÓRIA MACHADO LIMA	***.390.041-**
6.	ANTONIO CLAUDIO PAIVA CAVALCANTE	***.331.953-**
7.	BRUNO ALVES FERREIRA	***.644.861-**
8.	CARLOS DA SILVA MENDES	***.561.351-**
9.	CAROLINA DIAS DA SILVA	***.621.021-**
10.	CLÁUDIO JUNIO PEREIRA DE PAULA	***.016.501-**
11.	CORBAM RAMOS ARANTES	***.201.331-**
12.	DAIANY PIRES DA SILVA	***.498.031-**
13.	DANIEL TEIXEIRA LINHARES FERREIRA	***.418.021-**
14.	DAVI TAVARES DOS PASSOS	***.602.581-**
15.	DIEILIS RONIeli SERPA	***.837.136-**
16.	DOUGLAS FREIRE SANTANA	***.769.181-**
17.	EDSON JOSÉ LOURENÇO JÚNIOR	***.364.711-**
18.	EDUARDO DE OLIVEIRA MIRANDA	***.883.961-**
19.	EMÍLIO VIEIRA DE MORAES	***.032.161-**
20.	ENGLE JOSÉ VAZ DA COSTA	***.753.741-**
21.	EVELTON OLÍMPIO DA COSTA	***.829.251-**
22.	GUSTAVO ADIM DE SOUSA E SILVA	***.914.201-**
23.	JANILSON AZEVEDO JÚNIOR	***.432.961-**
24.	JEISEANE COSTA RODRIGUES LOUZA	***.147.261-**
25.	JOSÉ MARTINS GOMES NETO	***.315.741-**
26.	LEANDRO MARTINS DIAS	***.802.301-**
27.	LEONARDO LEANDRO ARRUDA ARAUJO	***.443.841-**
28.	LETÍCIA BORGES DA SILVA	***.775.221-**
29.	LUDMILA DE SOUSA SANTANA	***.817.261-**
30.	LUNNA CAROLINE SILVA	***.504.331-**
31.	MARCOS ROBERTO ARAUJO NOLASCO	***.624.261-**
32.	MARCOS WESLEY SILVA	***.511.641-**
33.	MATEUS SOARES REIS	***.407.651-**
34.	MATHEUS DE OLIVEIRA FREITAS	***.938.281-**



35.	NILSON PAULO CARDOSO REZENDE JÚNIOR	***.992.341-**
36.	NUBIA MIRANDA VIEIRA	***.554.196-**
37.	PAULO SÉRGIO MARTINS	***.629.951-**
38.	RAFAEL CARVALHO BONFIM VAZ	***.604.451-**
39.	RAMIRIS SOARES FERNANDES	***.013.671-**
40.	RANDER JOSÉ FABIANO RODRIGUES SILVA	***.015.931-**
41.	REINALDO DE MACÊDO PRADO	***.481.011-**
42.	RENAN SILVA GONÇALVES	***.639.251-**
43.	RICARDO ALVES DE ANDRADE	***.492.211-**
44.	ROBERTO PEDRO DO NASCIMENTO JÚNIOR	***.028.624-**
45.	ROBERTTA VIEIRA GOMIDES FERNANDES	***.420.681-**
46.	ROBSON NIEDSON DE MEDEIROS MARTINS	***.900.361-**
47.	RODRIGO CÉSAR OLIVEIRA BARBOSA	***.963.761-**
48.	RODRIGO GONÇALVES SIZERVINCIO DE OLIVEIRA	***.765.511-**
49.	ROGÉRIO ROCHA ARAÚJO	***224.631-**
50.	RONICLEY FRANCO JANUARIO	***.165.701-**
51.	ROSANA BRAZ DE FRANÇA LORENZETO	***.785.801-**
52.	RUBENS GOMES DE OLIVEIRA	***.054.901-**
53.	RUBER PAULO FLORÊNCIO RAMOS	***.725.981-**
54.	SAULO DE ALMEIDA CORRÊA	***.485.121-**
55.	THATIANA MARQUES LEÃO	***.075.821-**
56.	THIAGO LEMES DE ALMEIDA AQUINO	***.557.201-**
57.	VINÍCIUS PHELLIPE GALVÃO PORTO	***.916.241-**
58.	WAISTER DAVID E SILVA	***.617.051-**
59.	WELBORNEY KRISTIANO LOPES DOS SANTOS	***.270.621-**
60.	WILMAR FERREIRA DE MELO JÚNIOR	***.782.531-**

Renato Brum dos Santos
Secretário de Segurança Pública SSP/GO

Joneval Gomes de Carvalho Júnior
Supervisor do 9º NAISP-SSPGO

Fritz Agapito Figueiredo
Coordenador Geral do 9º NAISP-SSPGO

Thatiana Marques Leão
Coordenadora Pedagógica do 9º NAISP-SSPGO

Protocolo 570434

**ATA DE CONCLUSÃO DO
8º CURSO DE NOÇÕES DE ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE
GOIÁS - NAISP - SII/SSPGO**

Conforme Portaria nº 908 de 15 de agosto de 2025 - SSPGO, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.600, que dispõe sobre a autorização do 8º CURSO DE NOÇÕES DE ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS - NAISP, segue abaixo a ATA de Conclusão de Curso.

ATA nº 008/2025 - SSPGO

Aos 29 dias do mês de agosto de 2025, no Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública de Goiás - SSP/GO, deu-se por encerrado o 8º CURSO DE NOÇÕES DE ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS - NAISP, realizado entre os dias 25 e 29 de agosto de 2025 no auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO,

74435-300). Curso com carga horária total de 40 (quarenta) horas/aula, resultando no total de 59 (cinquenta e nove) aprovados, de acordo com as especificações abaixo descritas:

A. DISCIPLINAS E PROFESSORES DO 8º CURSO DE NOÇÕES DE ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS - NAISP:

DOCENTE/PALESTRANTE	DISCIPLINA
DOUGLAS FREIRE SANTANA	HISTÓRIA, FUNDAMENTOS E INTRODUÇÃO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA
JÔNIO LÚCIO BARBOSA DA COSTA	SISTEMA BRASILEIRO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SAULO INÁCIO DE LIMA	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
RAMIRIS FERNANDES SOARES	METODOLOGIA DA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO
MICHEL RODRIGUES BARROSO	CONTRAINTELIGÊNCIA
JAYDERSON ADRIANO DE SOUSA FERREIRA	OPERAÇÕES NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA
PAULO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA	INTELIGÊNCIA EM FONTES ABERTAS - OSINT
JAYDERSON ADRIANO DE SOUSA FERREIRA	ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS
JOHNATHAN DA COSTA DE JESUS	O USO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIAS E DADOS PARA OTIMIZAR OPERAÇÕES, MELHORAR A EXPERIÊNCIA DO CLIENTE E GARANTIR A SEGURANÇA
PAULO GONÇALVES DIAS JÚNIOR	O PAPEL DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
RICARDO ALVES MEDEIROS	INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM GOIÁS
THATIANA MARQUES LEÃO	INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM GOIÁS
EVERTON SÁ MELLO	INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM GOIÁS
SELMA RODRIGUES SILVA	O PAPEL DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
ERIVALDO SOARES DA SILVA	OPERAÇÕES

B. FORMANDOS, EM ORDEM ALFABÉTICA, DO 8º CURSO DE NOÇÕES DE ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS - NAISP:

Nº	NOME	CPF
1.	ADALBERTO GUINATO NETTO	***.104.281-**
2.	ALÉCIO DA SILVA CARMO	***.177.691-**
3.	ALESSANDRO GOMES STIVAL	***.957.901-**
4.	ALLAN KARDEC EMANUEL FRANCO	***.491.991-**
5.	ANGELO PEREIRA LOPES	***.205.831-**
6.	BRUNO DUARTE DE SOUZA	***.336.107-**
7.	CIBELE CARDOSO DE OLIVEIRA PAIVA	***.743.361-**
8.	CRISTINA DA ROCHA ZANIN	***.589.556-**
9.	DANIEL PEDROSA BORGES PRATEADO	***.570.401-**
10.	DANILLO SALES DOS SANTOS SILVA	***.395.331-**
11.	DÉBORA CAMPOS DE MENESES	***.587.511-**
12.	DÊNIO OLIVEIRA SANTOS	***.985.411-**



13.	DENNER VICTOR SILVA CORREIA	***.874.301-**
14.	EDUARDO CAMPOS CARDOSO	***.665.831-**
15.	ELIAS PINTO ALVES	***.406.691-**
16.	ÉRICA BARBOSA DA SILVA	***.657.621-**
17.	ERIKA GUARDIEIRO PRUDENTE COSTA	***.849351-**
18.	FELIPPE GUILHERME SILVA DA COSTA	***.680.354-**
19.	FLÁVIO ARANA	***.416.291-**
20.	FRANCISCO ALCOFORADO MARANHÃO DE SÁ	***.614.401-**
21.	GILDEAN FERREIRA DE SOUSA	***.479.411-**
22.	GUILHERME GIL LIMA NOVAIS	***.345.641-**
23.	HELEN KASSIA DE OLIVEIRA	***.352.121-**
24.	HUGO SEMÃO PIRES	***.396.561-**
25.	IGOR LUIZ DE LIMA	***.762.101-**
26.	JALES RAFAEL DE SOUZA COELHO	***.260.951-**
27.	JOÃO HENRIQUE PIRES PAIVA	***.209.431-**
28.	JOÃO PAULO DA SILVA PIRES	***.864.431-**
29.	JOÃO PEREIRA MAIA FILHO	***.696.071-**
30.	JOAREZ PEDRO RANGEL	***.172.581-**
31.	KAMILLA VERÔNICA SILVA	***.523.851-**
32.	KARLA MENDES TEIXEIRA	***.226.321-**
33.	LUCAS RODRIGUES DE BRITO	***.232.111-**
34.	MACGAWER MACEDO MORI	***.754.561-**
35.	MÁRCIO BARBOSA DE MOURA	***.062.461-**
36.	MARCIO LEANDRO VIEIRA SILVA	***.805.141-**
37.	MARCO ANTONIO MADEIRA BARBIERI	***.589.290-**
38.	MARCOS ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	***.914.461-**
39.	MARCOS JOSE DE MOURA RIBEIRO	***.906.391-**
40.	MARIA ISABEL CARVALHO SILVA	***.163.326-**
41.	MARIO LUCIO FONSECA JUNIOR	***.885.201-**
42.	MICHAEL DOUGLAS FERNANDES BELIZÁRIO	***.480.631-**
43.	PEDRO AUGUSTO MENDES DE OLIVEIRA	***.203.181-**
44.	RAFAEL CÂNDIDO DIAS	***.093.531-**
45.	RAFAEL FERNANDES DA COSTA	***.719.021-**
46.	REGINALDO SANTANA REZENDE	***.278.571-**
47.	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	***.446.461-**
48.	RICARDO ALVES ROSA	***.900.281-**
49.	RICARDO RIBEIRO CUNHA	***.113.541-**
50.	ROGERIO DE JESUS SILVA PERCUSSOR	***.797.661-**
51.	SERGIO HENRIQUE RIBEIRO DIAS	***.688.261-**
52.	UEDER TEIXEIRA DIAS	***.528.981-**
53.	VICENTE DE PAULA DO NASCIMENTO JUNIOR	***.804.171-**
54.	VICTOR LÚCIO SOUZA AGUIAR	***.564.951-**
55.	WALTER DE OLIVEIRA SANTOS	***.010.041-**
56.	WELDER DA SILVA ALVES	***.045.071-**
57.	WENDER FIGUEREDO CAMARGO	***.759.671-**
58.	WILIAN CARLOS FERREIRA DE SOUZA	***.454.171-**
59.	WINDER DE JESUS REZENDE	***.739.071-**

Renato Brum dos Santos
Secretário de Segurança Pública SSP/GO

Joneval Gomes de Carvalho Júnior
Supervisor do 8º NAISP-SSPGO

Fritz Agapito Figueiredo
Coordenador Geral do 8º NAISP-SSPGO

Thatiana Marques Leão
Coordenadora Pedagógica do 8º NAISP-SSPGO

Protocolo 570436

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 25/2025 (SISLOG 113204), Ampla Participação, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para produção de vídeos institucionais e vídeos para Redes Sociais. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 21/10/2025 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Frederico Gomes de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 570410

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025/DGPC

SISLOG: 113149. Processo: 202500007071386. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: HELISUL TAXI AEREO LTDA, CNPJ/MF 75.543.611/0001-85. Objeto: Sistema de detecção de celulares, modelo LIFESEEKER MINI/EASYCATCHER, incluso suporte técnico por 01 ano (renovável) e treinamento, com kit de integração com drone DJI Matrice 300/350, com garantia estendida de 01 (um) ano. Vigência: 12 (doze) meses. Recurso: 27530138/Outras Vinculações. Valor total: R\$ 1.505.000,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil reais). Data Assinatura: 30/09/2025.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 570414

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

Intimação Nº 1 / 2025 PM/FREAP-CALTI-15002

INTIMAÇÃO - DECISÃO

AO FORNECEDOR GOLDEN CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA, atualmente denominada ATIVA SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA CNPJ/ME sob o nº CNPJ/ME sob o nº 10.565.121/0001-34. Endereço: Avenida T-12, nº 35, quadra 123, lote 17-18, Sala 1203, Edifício Connect Business. 1. Por meio desta INTIMAÇÃO, a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, constituída nos termos da Portaria 19.875 (72017891), comunica o fornecedor GOLDEN CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA, atualmente denominada ATIVA SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº CNPJ/ME sob o nº 10.565.121/0001-34, com sede na Avenida T-12, nº 35, quadra 123, lote 17-18, Sala 1203, Edifício Connect Business licitacoes@goldenlimpezaurbana.com.br representada pelo Sr. GILDO CANDIDO RIBEIRO, Cédula de Identidade nº *20310*/SSP-GO, CPF/MF sob o nº ***.799.691-**, residente e domiciliado na Rua Renato Ivo Pamplona, Bloco 04, Casa F, Vila Sama, Minaçu-GO. ou outro representante legal do fornecedor, acerca da instauração do presente Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor-PAF e institui a respectiva comissão processante, alusivo ao Contrato Público nº 001/2023 - PM (45370249) e Aditivo (57956840), objetivando a apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 202200002099197, notadamente em razão, em tese, da inexecução parcial do contrato pela contratada, a saber: a) Por intermédio do Contrato Público nº 001/2023 - PM (45370249) e Aditivo (57956840), resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 (000037570459), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.409.671/0001-73, com endereço à Av. Contorno, nº 879, Setor Central, Goiânia-GO - CEP: 74055-140, e a empresa acima discriminada, objetivando a prestação de serviços continuados de apoio administrativo, conservação e limpeza, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (000036714983) e Proposta Comercial (45093414), ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar - QCG, tendo sido o objeto adjudicado à vencedora pelo montante de R\$ 393.455,28 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) e



aditivado (57956840) pelo mesmo valor. b) Através da Notificação nº 5/2025 PM/7º CRPM-09471 (SEI nº 70072865), o gestor do contrato narra detalhadamente a celeuma enfrentada, a qual, em síntese, consiste na inexecução contratual por parte da contratada, informando reiteradas descumprimentos de obrigações contratuais, como atrasos no pagamento de salários, vale-alimentação e transporte, além da falta de reposição de funcionários e materiais de higiene e limpeza, resultando em sucessivos descontos nas faturas mensais para proteger o erário e os direitos dos colaboradores. Registra-se, ainda, a Notificação nº 39 / 2024 PM/AGE-20055 (SEI nº 62626250) a qual não foi respondida; e c) Conforme orientado no Parecer Jurídico 188 (71478669), promoveu-se a rescisão unilateral (71709581), nos termos da Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial aos artigos 78, incisos I, II, VII, VIII e XI, c/c art. 79, inciso I, bem como da cláusula 18ª do instrumento contratual. 2. O PAF rege-se pelas Lei estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei federal nº 8.666/1993, Lei federal nº 10.520/2002 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei estadual nº 13.800/2001 e demais legislações correlatas. 3. Conforme determina a Constituição Federal/1988, art. 5º, inciso LV, "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes". Nesse sentido, garantir-se-á o devido processo legal, propiciando à empresa os prazos mais favoráveis ao exercício da defesa. 4. Fica o Fornecedor intimado para a apresentação de sua defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso administrativo, a contar da intimação do ato, nos termos do art. 109, em seu inciso I, alínea 'f', da lei nº 8.666/93. 5. A apresentação da defesa escrita poderá se dar de forma presencial, com protocolo na Divisão de Compras do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação, localizada na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-GO - CEP: 74085-325, fone (62) 3201-1718 / (62) 3201-1648 / (62) 3201-1649, no horário de expediente das 09:00 às 17:00h, ou encaminhado para o endereço eletrônico da comissão processante email: compras.pmgo.cal@gmail.com, dentro do prazo especificado na intimação. 6. Segue em anexo a seguinte documentação: a) Decisão 1 Autoridade Administrativa (77164827). BRUNO BERNARDO SANTOS - MAJOR PM *Presidente da Comissão*

Protocolo 570280

SEGUNDO TERMO ADITIVO (80029401) AO CONTRATO PÚBLICO Nº 35/2023-PM (52226165)	
Processo:	202200002011207;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.817.702/0001-50;
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços de intermediação, implantação, operacionalização e gerenciamento de sistema para manutenções preventivas e corretivas, incluindo toda mão de obra necessária, o fornecimento de peças, acessórios, óleos, graxas, manuais técnicos de manutenção, catálogos de peças, equipamentos e ferramental aeronáutico, serviço de atualização de cartões dos GPS/GNSS e tablets da frota de aeronaves do Grupo de Radiopatrulha Aérea - GRAER da polícia militar do estado de goiás, por meio de plataforma digital com a utilização de cartões magnéticos individuais, através de oficinas e estabelecimentos credenciados e homologados junto à agência nacional de aviação civil - ANAC;
Objeto deste aditivo:	2.1 Dilação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2025, mantendo-se os termos atualmente contratados; 2.2 Acréscimo de 5,54% no valor contratual, elevando o montante anual de R\$ 1.217.252,00 para R\$ 1.284.622,68. 2.3 Alteração da composição da frota;

Valor do Aditivo:	R\$ 1.284.622,68 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos);
Fundamentação:	Art. 57, inciso II c/cart. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Data da Assinatura:	30/09/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 570359

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025 - PM (79740800)	
Processo:	202500002102328;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	AXON INTERPRISE INC., nº. US86-0741227, sediada na cidade de Scottsdale, Arizona 85255, nos Estados Unidos, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.Franco Giffone, inscrito no CPF/MF nº ***.875.238-**;
Objeto:	Aquisição de Cartucho Operacional TASER 10 referente ao Dispositivo de Condução de Energia (DCE) também conhecidos como Arma Eletroeletrônica de Incapacitação Neuromuscular (AINM) e seus acessórios;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 17530161 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Unidade Orçamentária 2950 - FUNESP);
Valor Total:	R\$ 1.187.684,60 (um milhão, cento e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos);
Data da Assinatura:	30/09/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 570369

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 36/2025 - SSP/ CBMGO X MUNICÍPIO DE ITAPACI (79724592)	
Processo	202500011029801
Objeto	Delegar a capacidade tributária ativa do Estado de Goiás ao município de Itapaci sede do Destacamento Bombeiro Militar - Itapaci, referente às taxas de serviços estaduais relativas aos serviços do CBMGO, constantes dos subitens A.5 e A.6 (parcialmente) do item "A" da Tabela Anexo III do Código Tributário do Estado - CTE, sendo os recolhimentos efetuados obrigatoriamente em um Fundo Especial Municipal, com a finalidade exclusiva de aplicação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, além de estabelecer uma sistemática mútua de cooperação técnica e operacional entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, e o Município partícipe.



Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	C	Município de Itapaci	CNPJ: 01.134.808/0001-24
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 36/2025 - SSP/ CBMGO X MUNICÍPIO DE ITAPACI vigorará a partir 30/09/2025 até 29/09/2030.		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 36/2025 - SSP/CBMGO.		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 30 de setembro de 2025.			
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 570512

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 30/2025 - SSP/ CBMGO X MUNICÍPIO DE SILVÂNIA (79857329)			
Processo	201900011027192		
Objeto	Delegar a capacidade tributária ativa do Estado de Goiás ao município de Silvânia sede da 2ª Pelotão Bombeiro Militar - 2º PBM, referente às taxas de serviços estaduais relativas aos serviços do CBMGO, constantes dos subitens A.5 e A.6 (parcialmente) do item "A" da Tabela Anexo III do Código Tributário do Estado - CTE, sendo os recolhimentos efetuados obrigatoriamente em um Fundo Especial Municipal, com a finalidade exclusiva de aplicação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, além de estabelecer uma sistemática mútua de cooperação técnica e operacional entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, e o Município Partícipe.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	C	Município de Silvânia	CNPJ: 01.068.030/0001-00
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 30/2025 - SSP/CBMGO X MUNICÍPIO DE SILVÂNIA vigorará a partir 30/09/2025 até 29/09/2030.		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 30/2025 - SSP/CBMGO.		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 30 de setembro de 2025.			
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 570543

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de
Procedimento Ordinário nº 362/2025.
Vítima: Administração Pública.
Acusado: MLR

Infração: Artigo 204, inciso XXXVII, da Lei nº 20.756/20.

Síntese do Fato: Trata-se decisão judicial referente a Lei Maria da
Penha praticada por policial penal.

Data da Portaria: 17/09/2025.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor
(Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 570327

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 90/2025 - DGPP

O Estado de Goiás, por intermédio do DGPP - DIRETORIA-GERAL
DE POLÍCIA PENAL torna público, para conhecimento dos
interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão
Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos do art. 28,
inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na
forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.
Seguem abaixo os dados da contratação: OBJETO: Os itens em
questão para a elaboração do Sistema de Monitoramento são:
Monitores 55 polegadas, Controladores de Vídeo Wall, Cabos
HDMI 15 metros, Matrix HDMI, Headsets e Webcams. Valor total
estimado da contratação: R\$ 57.499,77 (R\$ Cinquenta e Sete Mil e
Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).
Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 10:00
(horário de Brasília-DF) do dia 16/10/2025. Endereço eletrônico:
www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do
certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de
cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado
encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a
proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data
e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.
Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de
Referência e demais documentos da contratação encontram-se
disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações
pelo telefone: (62) 999317397 / 62 32708712 e/ou e-mail: getec.
dgpp@goias.gov.br.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO-PPGO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 570448

Secretaria da Saúde - SES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe o Art. 222, paragrafo único,
inciso III, da Lei Estadual n.º 16.140/2007, fica a empresa TIAGO
DE MORAIS ARAÚJO, nome fantasia RESTITUINDO VIDAS,
CNPJ nº 27.292.965/0001-51, situada na Rua Cruscilândia, Qd. 43
C, Lote 01, Chácara Marajoara, Luziânia-GO, CEP: 72.859-120,
notificada a realizar o pagamento do valor de R\$ 1.000,00 (mil
reais), no prazo de 30 dias após a publicação deste edital, referente
à multa aplicada no Processo Administrativo n.º 202300010024804,
cujo AIP DE MULTA Nº 200042 não pôde ser entregue.

Notificamos que caso a multa imposta seja paga no
prazo de 20 (vinte) dias, contados da "data da ciência", ficará
automaticamente reduzida em 20% (vinte por cento), nos termos do
Art. 171, da Lei Estadual n.º 16.140/07.

Caso o pagamento não seja efetuado no prazo acima
mencionado a referida multa será encaminhada à Dívida Ativa do
Estado, para posterior execução fiscal.

Na penalidade de multa o infrator tem prazo de 30 (trinta)
dias para recolhê-la, cabendo interposição de recursos no prazo
de 15 dias. Demais penalidades em que o recurso é facultado, o
infrator tem o prazo de 15 (quinze) dias para impetrá-lo.

GOIANIA, 24 de setembro de 2025.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Protocolo 570310



Resolução nº 58, de 26 de setembro de 2025

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202500010013113, de 19/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa RODRIGUES BRANDÃO FARMÁCIAS LTDA, nome fantasia DROGARIA ULTRA POPULAR, inscrita no CNPJ sob o nº 50.150.535/0001-17, localizada na Avenida Hermogenes Coelho, S/N, Qd. 38, Lt. 511, St. Inicial, São Luis de Montes Belos-GO, CEP: 76.100-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,
em GOIÂNIA - GO, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretária de Vigilância em Saúde

Protocolo 570302

Resolução nº 59, de 26 de setembro de 2025

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202400010064354, de 04/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa DROGARIA GASTE MENOS LTDA, nome fantasia DROGARIA GASTE MENOS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.787.240/0001-03, localizada na Avenida Presidente Vargas, Nº 1.147, Centro, Goiatuba-GO, CEP: 75.600-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,
em GOIÂNIA - GO, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretária de Vigilância em Saúde

Protocolo 570306

Resolução 60, de 26 de setembro de 2025

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202500010064350, de 25/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa VINICIUS SA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.834.231/0001-00, localizada na Rua da Bagagem, Qd. 09, Lote 19, Centro, Corumbá de Goiás - GO, CEP 72.960-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretária de Vigilância em Saúde

Protocolo 570307

Resolução 61, de 26 de setembro de 2025

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202500010064335, de 25/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa CATALÃO FARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.502.657/0001-13, localizada na Rua Dois de Outubro, n. 188, sala 01, Setor Brasiliense, Catalão-GO, CEP 75.712-220, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretária de Vigilância em Saúde

Protocolo 570308

Resolução nº 63, de 29 de setembro de 2025

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 02/12/2024 do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 02 do DOE nº 24.425 de 03/12/2024, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202400010060207, de 21/08/2024;

Considerando o inciso XV do artigo 9º e os artigos 113 e 176 da Lei Estadual nº 16.140, de 02 de outubro de 2007;

Considerando o Laudo de Análise Fiscal nº 384.1P.0/2024, emitido pelo LACEN-GO, que comprova a irregularidade do produto denominado Pomada Massageadora Sucupira Apinil Cosméticos, fabricado pela empresa Apinil Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.125/0001-80, com sede à Avenida João Rodolfo de Oliveira, QD. 09, Lt. 08, Parque Industrial Vice-Presidente José de Alencar, no município de Aparecida de Goiânia-GO;

Considerando que o referido produto encontra-se em desacordo com o disposto na Resolução RDC nº 752 de 19/09/2022, capítulo IV, artigo 12, inciso I (atualizada pela Resolução RDC nº 907, de 19 de setembro de 2024), por induzir o consumidor a erro ou confusão quanto a sua composição, ao destacar em seu nome o termo "Sucupira" sem que tal componente esteja descrito na composição;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, no Estado de Goiás, a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso do produto POMADA MASSAGEADORA SUCUPIRA APINIL COSMÉTICOS, fabricado pela empresa APINIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 08.623.125/0001-80, localizada no município de Aparecida de Goiânia-GO.

Art. 2º Determinar o recolhimento, a apreensão e inutilização das unidades dos produtos descritos no Art. 1º, encontradas no mercado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Protocolo 570309



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 3192, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Adita a Portaria nº 1386 de 04 de junho de 2024, de Instauração de Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, e da outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, tendo em vista o poder-dever de rever os próprios atos, bem como a necessidade de preenchimento dos requisitos de validade dos atos administrativos, e considerando a orientação da Procuradoria-Geral do Estado, exarada no Despacho nº 134/2024/GAB (56325288), constante do Processo SEI 202400010002956, resolve:

Art. 1º ADITAR o Art. 1º da Portaria nº 1386, de 04 de junho de 2024 (60958678), publicada no Diário Oficial/GO nº 24.304, de 12 de junho de 2024 (61318521).

I - Onde se lê:

“Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face do Instituto de Gestão e Humanização - IGH, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA), com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do **Contrato de Gestão nº 096/2016 - SES/GO**, conforme inseridos no Despacho nº 24/2024/SES/SUBCAC1 (56117785), emitido pela Subcoordenação de Acompanhamento Contábil 1, bem como no Despacho nº 901/2024/SES/CAC (58978895) exarado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão, e acatados pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios em conjunto com a Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde, nos termos do Despacho nº 1231/2024/SES/SUPECC (59355320), inclusos nos autos do processo nº 202400010006297 - relacionado a este.”

II - Leia-se:

“Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face do Instituto de Gestão e Humanização - IGH **e de seus dirigentes**, responsáveis pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA), com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Gestão nº 096/2016 - SES/GO, conforme inseridos no Despacho nº 24/2024/SES/SUBCAC1 (56117785), emitido pela Subcoordenação de Acompanhamento Contábil 1, bem como no Despacho nº 901/2024/SES/CAC (58978895) exarado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão, e acatados pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios em conjunto com a Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde, nos termos do Despacho nº 1231/2024/SES/SUPECC (59355320), inclusos nos autos do processo nº 202400010006297 - relacionado a este.”

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS** para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1495/2025 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 570315

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 3196, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Adita a Portaria nº 1389 de 04 de junho de 2024, de Instauração de Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, e da outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, tendo em vista o poder-dever de rever os próprios atos, bem como a necessidade de preenchimento dos requisitos de validade dos atos administrativos, e considerando a orientação da Procuradoria-Geral do Estado, exarada no Despacho nº 134/2024/GAB (56325288), constante do Processo SEI 202400010002956, resolve:

Art. 1º ADITAR o Art. 1º da Portaria nº 1389, de 04 de junho de 2024 (60961768), publicada no Diário Oficial/GO nº 24.304, de 12 de junho de 2024 (61318268).

I - Onde se lê:

“Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face do Instituto de Gestão e Humanização - IGH, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento (HEMU), com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do **Contrato de Gestão nº 131/2012 - SES/GO**, conforme inseridos no Despacho nº 24/2024/SES/SUBCAC1 (56117785), emitido pela Subcoordenação de Acompanhamento Contábil 1, bem como no Despacho nº 901/2024/SES/CAC (58978895) exarado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão, e acatados pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios em conjunto com a Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde, nos termos do Despacho nº 1231/2024/SES/SUPECC (59355320), inclusos nos autos do processo nº 202400010006297 - relacionado a este.”

II - Leia-se:

“Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face do Instituto de Gestão e Humanização - IGH **e de seus dirigentes**, responsáveis pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento (HEMU), com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Gestão nº 131/2012 - SES/GO, conforme inseridos no Despacho nº 24/2024/SES/SUBCAC1 (56117785), emitido pela Subcoordenação de Acompanhamento Contábil 1, bem como no Despacho nº 901/2024/SES/CAC (58978895) exarado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão, e acatados pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios em conjunto com a Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde, nos termos do Despacho nº 1231/2024/SES/SUPECC (59355320), inclusos nos autos do processo nº 202400010006297 - relacionado a este.”



Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS** para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1495/2025 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 570316

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 3199, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Adita a Portaria nº 1377 de 04 de junho de 2024, de Instauração de Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, e das outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, tendo em vista o poder-dever de rever os próprios atos, bem como a necessidade de preenchimento dos requisitos de validade dos atos administrativos, e considerando a orientação da Procuradoria-Geral do Estado, exarada no Despacho nº 134/2024/GAB (56325288), constante do Processo SEI 202400010002956, resolve:

Art. 1º ADITAR o Art. 1º da Portaria nº 1377, de 04 de junho de 2024 (60947585), publicada no Diário Oficial/GO nº 24.304, de 12 de junho de 2024 (61317985).

I - Onde se lê:

“Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face do Instituto de Gestão e Humanização - IGH, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (HEMNSL), com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do **Termo de Transferência de Gestão nº 001/2013 - SES/GO**, conforme inseridos no Despacho nº 24/2024/SES/SUBCAC1 (56117785), emitido pela Subcoordenação de Acompanhamento Contábil 1, bem como no Despacho nº 901/2024/SES/CAC (58978895) exarado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão, e acatados pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios em conjunto com a Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde, nos termos do Despacho nº 1231/2024/SES/SUPECC (59355320), inclusos nos autos do processo nº 202400010006297 - relacionado a este.”

II - Leia-se:

“Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face do Instituto de Gestão e Humanização - IGH e de seus dirigentes, responsáveis pelo gerenciamento,

operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (HEMNSL), com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Termo de Transferência de Gestão nº 001/2013 - SES/GO, conforme inseridos no Despacho nº 24/2024/SES/SUBCAC1 (56117785), emitido pela Subcoordenação de Acompanhamento Contábil 1, bem como no Despacho nº 901/2024/SES/CAC (58978895) exarado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão, e acatados pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios em conjunto com a Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde, nos termos do Despacho nº 1231/2024/SES/SUPECC (59355320), inclusos nos autos do processo nº 202400010006297 - relacionado a este.”

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS** para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1495/2025 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 570319

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 3188, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Instaura Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, e conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840 - presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face do Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, atualmente Instituto Gênnesis - Gestão em Saúde, Educação e Tecnologia, inscrito no CNPJ nº 21.***.845/0001-**, e seus dirigentes, outrora responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - HESLMB, com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Gestão nº 43/2022 - SES/GO, tendo em vista a inércia do respectivo instituto em atender as determinações requeridas pela SES/GO (ausência das documentações fiscais/comprobatórias), atinentes às inconformidades na prestação de contas, referente a sua gestão na aludida unidade hospitalar, conforme consta do Ofício nº 9460/2025/SES (70507546), emitido



pela Coordenação de Acompanhamento Contábil, ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, e consoante o Despacho nº 476/2025/SES/SUPECC (70911973), da Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde / Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, constantes do processo nº 202500010010161.

Parágrafo único. Ressalta-se que tal decisão decorre da recomendação proferida pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance / Superintendência de Controle Interno e Correição, mediante o Despacho nº 1284/2025/SES/GECORSET (80040280), documentos estes inseridos nos autos do processo nº 202500010010161.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS** para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1495/2025 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 570321

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 3204, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Instaura Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, e conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840 - presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face do Instituto Cem - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas, inscrito no CNPJ nº 12.***184/0001-**, e seus dirigentes, outrora responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde da Policlínica Estadual da Região do Entorno - Unidade Formosa, com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Gestão nº 3/2022 - SES (79212921), tendo em vista o não pagamento de 3 (três) faturas de água da SANEAGO, referentes aos meses de maio, junho e julho de 2024 (63846343), e haja vista que o mesmo inseria mensalmente tais pagamentos, dentro do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIEPF), conforme consta do Despacho nº 1614/2025/SES/CAC (79205216), emitido pela Coordenação de Acompanhamento Contábil, ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, e nos termos

do Despacho nº 2238/2025/SES/SUPECC (79532178), exarado pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios / Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde, constantes do processo nº 202400010059611.

Parágrafo único. Ressalta-se que tal decisão decorre da recomendação proferida pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance / Superintendência de Controle Interno e Correição, mediante o Despacho nº 1286/2025/SES/GECORSET (80084249), documento este inserido nos autos do processo nº 202400010059611.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS** para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1495/2025 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 570328

PORTARIA Nº 2897, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos a profissionais vinculados à Secretaria de Estado da Saúde, para atuação como docentes no Curso de Capacitação para cuidador de Pessoa Idosa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

A Constituição Federal de 1988, artigo 200, que diz que ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei, Inciso II, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

O disposto na Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Os parâmetros de valores para pagamento de hora-aula estabelecidos na Portaria nº 900/2022 - SES ou outra que eventualmente venha substituí-la;

Que os servidores, de que trata o presente ato, ocupam funções acadêmicas de ensino e estratégicas;

Que o presente ato é praticado com observância das disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata da responsabilidade fiscal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos profissionais com vínculo a esta pasta, que atuarão como docentes no Curso de Capacitação para Cuidador de Pessoa Idosa, o pagamento de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos pelo desempenho de atividades de professor, conforme abaixo discriminadas:



I - Clautenes Jose da Silva (Especialista), CPF: ***.632.541-**, parcela fixa por mês de execução do projeto, no valor de R\$1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), referente à coordenação técnico-pedagógica do curso, pelo período de até quatro meses;

II - Mariella de Almeida e Almeida (Especialista), CPF: ***.327.911-**, o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de conteudista, com carga horária total de até 12 (doze) h/a;

III - João Batista Moreira de Melo (Especialista), CPF: ***.700.361-**, o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de conteudista, com carga horária total de até 22 (vinte e duas) h/a;

IV - Mauricio Antônio de Farias (Especialista), CPF: ***.899.078-**, o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de tutor assíncrono, com carga horária total de até 60 (sessenta) h/a;

V - Maria Janaina Cavalcante Nunes (Mestre), CPF: ***.586.951-**, o valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) por h/a, referentes a função de conteudista, com carga horária total de até 16 (dezesseis) h/a; VI - Maria Janaina Cavalcante Nunes (Especialista), CPF: ***.586.951-**, o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de tutor assíncrono, com carga horária total de até 60 (sessenta) h/a;

VII - Leles França Moraes (Especialista), CPF: ***.102.031-**, o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de facilitador, com carga horária total de até 40 (quarenta) h/a;

VIII - Leles França Moraes (Especialista), CPF: ***.102.031-**, o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de supervisor de prática, com carga horária total de até 60 (sessenta) h/a;

IX - Luciana Amorim de Santana Mota (Especialista), CPF: ***.764.541-**, o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de facilitador, com carga horária total de até 40 (quarenta) h/a;

X - Luciana Amorim de Santana Mota (Especialista), CPF: ***.764.541-**, o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de supervisor de prática, com carga horária total de até 60 (sessenta) h/a;

Art. 2º Atribuir aos profissionais sem vínculo a esta pasta, que atuarão como docentes no Curso de Capacitação para Cuidador de Pessoa Idosa, o pagamento de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos pelo desempenho de atividades de professor, conforme abaixo discriminadas:

I - Letycia Parreira de Oliveira (Mestre), CPF: ***.300.321-**, o valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) por h/a, referentes a função de conteudista, com carga horária total de até 10 (dez) h/a;

II - Letycia Parreira de Oliveira (Especialista), CPF: ***.300.321-**, o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de supervisor de prática, com carga horária total de até 60 (sessenta) h/a;

III - Phamera Ferreira Cunha (Especialista), CPF: ***.576.471-**, o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de facilitador, com carga horária total de até 40 (quarenta) h/a;

IV - Gabriela Lima Gonçalves (Especialista), CPF: ***.443.651-**, o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de tutor assíncrono, com carga horária total de até 60 (sessenta) h/a;

Art. 3º Sobre os valores de pagamento incidirão os descontos legalmente estabelecidos.

§ 1º O docente na função de tutor síncrono receberá 100% da carga horária ministrada e, o docente na função de tutor assíncrono receberá 50% da carga horária ministrada.

§ 2º O docente na função de conteudista revisor receberá o valor de 30% da carga horária total ministrada;

§ 3º Caso algum servidor constante nesta Portaria esteja impossibilitado de executar as atividades que lhes foram atribuídas, o mesmo poderá ser substituído por outro, desde que o referido substituto tenha a qualificação necessária para atender a demanda.

Art. 4º Fica designada à Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, a responsabilidade pela:

I - Apreciação e validação dos relatórios das atividades de execução do projeto, devendo encaminhar a planilha de horas/aulas trabalhadas, devidamente atestada, à Gerência de Gestão de Pessoas até o dia 25 de cada mês, durante a execução do curso, para inclusão na folha de pagamento do mês subsequente.

II - Verificação e atesto da titularidade apresentada pelo servidor.

III - Verificação das hipóteses previstas no parágrafo único, do Art. nº 137, da Lei Estadual nº 20.756/2020, as quais impedem o servidor de receber a Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos.

Art. 5º Será determinado aos setores competentes à adoção de medidas legais para o pagamento concedido por esta Portaria, utilizando-se a Fonte 27590141, referente à Resolução do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás-CEDPIGO nº 22 de 29/12/2022 e Plano de Aplicação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo Único: O pagamento concedido por esta Portaria ocorrerá somente após a efetiva execução das atividades.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 570326

PORTARIA Nº 3149, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos a profissionais vinculados à Secretaria de Estado da Saúde, para atuação como docentes no Curso de EpiSUS-Fundamental - 2ª Edição, Turma 1.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

A Constituição Federal de 1988, artigo 200, que diz que ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei, Inciso II, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

O disposto na Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Os parâmetros de valores para pagamento de hora-aula estabelecidos na Portaria nº 2438/2024 - SES ou outra que eventualmente venha substituí-la;

A Resolução nº 16/2025-CIB, que aprovou a realização do Curso Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde - EPISUS Fundamental;

Que os servidores, de que trata o presente ato, ocupam funções acadêmicas de ensino e estratégicas;

Que o presente ato é praticado com observância das disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata da responsabilidade fiscal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos profissionais com vínculo a esta pasta, que atuarão como docentes no Curso Programa de Treinamento EpiSUS-Fundamental - 2ª Edição, Turma 1, o pagamento de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos pelo desempenho de atividades de professor, conforme abaixo discriminadas:

I - Mary Alexandra da Costa (Especialista), CPF: ***.155.858-**, parcela fixa por mês de execução do projeto, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente à coordenação técnico-pedagógica do curso, pelo período de até três meses;

II - Erika Dantas Dias de Jesus (Especialista), CPF: ***.844.011-**, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por h/a, referentes a função de Supervisora de Prática, com carga horária total de até 50 (cinquenta) h/a;



III - Giselle Caetano Souza (Especialista), CPF: ***.742.661-**, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por h/a, referentes a função de Supervisora de Prática, com carga horária total de até 50 (cinquenta) h/a;

IV - Larissa Araújo Leal Reis (Especialista), CPF: ***.551.951-**, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por h/a, referentes a função de Supervisora de Prática, com carga horária total de até 50 (cinquenta) h/a;

V - Meriene Rosa de Araújo (Especialista), CPF: ***.393.161-**, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por h/a, referentes a função de Supervisora de Prática, com carga horária total de até 50 (cinquenta) h/a;

VI - Patrícia Pereira de Oliveira Borges (Especialista), CPF: ***.812.871-**, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por h/a, referentes a função de Supervisora de Prática, com carga horária total de até 50 (cinquenta) h/a;

VII - Marielle Sousa Vilela Bernardes (Mestre), CPF: ***.313.371-**, o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por h/a, referentes a função de Docente Facilitadora, com carga horária total de até 65 (sessenta e cinco) h/a;

VIII - Fabiano Marques Rosa (Pós-Doutorado), CPF: ***.673.231-**, o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por h/a, referentes a função de Docente Facilitador, com carga horária total de até 65 (sessenta e cinco) h/a;

Art. 2º Sobre os valores de pagamento incidirão os descontos legalmente estabelecidos.

§ 1º O docente na função de tutor síncrono receberá 100% da carga horária ministrada e, o docente na função de tutor assíncrono receberá 50% da carga horária ministrada.

§ 2º O docente na função de conteudista revisor receberá o valor de 30% da carga horária total ministrada;

§ 3º Caso algum servidor constante nesta Portaria esteja impossibilitado de executar as atividades que lhes foram atribuídas, o mesmo poderá ser substituído por outro, desde que o referido substituto tenha a qualificação necessária para atender a demanda.

Art. 3º Fica designada à Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, a responsabilidade pela:

I - Apreciação e validação dos relatórios das atividades de execução do projeto, devendo encaminhar a planilha de horas/aulas trabalhadas, devidamente atestada, à Gerência de Gestão de Pessoas até o dia 25 de cada mês, durante a execução do curso, para inclusão na folha de pagamento do mês subsequente.

II - Verificação e atesto da titularidade apresentada pelo servidor.

III - Verificação das hipóteses previstas no parágrafo único, do Art. nº 137, da Lei Estadual nº 20.756/2020, as quais impedem o servidor de receber a Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos.

Art. 4º Será determinado aos setores competentes à adoção de medidas legais para o pagamento concedido por esta Portaria, utilizando-se com exclusividade os recursos orçamentários e financeiros da Fonte 232 - Unidade Orçamentária 2850/FES, do Programa Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS.

Parágrafo Único: O pagamento concedido por esta Portaria ocorrerá somente após a efetiva execução das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 570329

PORTARIA Nº 3047, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1756, de 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º e inciso I da Constituição do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os incisos II a VII do art. 1º da Portaria nº 1756, de 30 de junho de 2025, em decorrência do ajuste entre as funções e a cargas horárias desempenhadas pelos docentes:

Onde se lê:

II - Marli Balta Ferreira (Especialista), CPF: ***597.571-**, o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de tutora síncrona, com carga horária total de até 70 h/a;

III - Marli Balta Ferreira (Especialista), CPF: ***597.571-**, o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de tutora assíncrona, com carga horária total de até 14 h/a;

IV - Valquiria Vicente da Cunha Barbosa (Mestre), CPF: ***.748.411-**, o valor de R\$ R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por h/a, referentes a função tutora síncrona, com carga horária total de até 70 h/a;

V - Valquiria Vicente da Cunha Barbosa (Mestre), CPF: ***.748.411-**, o valor de R\$ R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por h/a, referentes a função tutora assíncrona, com carga horária total de até 14 h/a;

VI - Sanzia Francisca Ferraz (Mestre), CPF: ***.369.901-**, o valor de o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por h/a, referentes a função tutora síncrona, com carga horária total de até 70 h/a;

VII - Sanzia Francisca Ferraz (Mestre), CPF: ***.369.901-**, o valor de o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por h/a, referentes a função tutora assíncrona, com carga horária total de até 14 h/a;

Leia-se:

II - Marli Balta Ferreira (Especialista), CPF: ***597.571-**, o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de tutora assíncrona, com carga horária total de até 70 h/a;

III - Marli Balta Ferreira (Especialista), CPF: ***597.571-**, o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de tutora síncrona, com carga horária total de até 14 h/a;

IV - Valquiria Vicente da Cunha Barbosa (Mestre), CPF: ***.748.411-**, o valor de R\$ R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por h/a, referentes a função tutora assíncrona, com carga horária total de até 70 h/a;

V - Valquiria Vicente da Cunha Barbosa (Mestre), CPF: ***.748.411-**, o valor de R\$ R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por h/a, referentes a função tutora síncrona, com carga horária total de até 14 h/a;

VI - Sanzia Francisca Ferraz (Mestre), CPF: ***.369.901-**, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por h/a, referentes a função tutora assíncrona, com carga horária total de até 70 h/a;

VII - Sanzia Francisca Ferraz (Mestre), CPF: ***.369.901-**, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por h/a, referentes a função tutora síncrona, com carga horária total de até 14 h/a;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 570331

PORTARIA Nº 3182, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no inciso I e no §1º do art. 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no art. 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º Declarar e reconhecer a extinção da punibilidade, em decorrência da prescrição da pretensão punitiva da transgressão disciplinar constante no art. 303, inciso LXI, da Lei estadual nº 10.460/1988, imputada à servidora VISLEIDE PEREIRA, CPF nº ***.692.611-**, estatutária, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 4824/2025/GAB da lavra do titular desta pasta e nas orientações da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Relatório Final nº 53/2025/SES/CPPAD, e da Procuradoria Setorial, presente no Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 782/2025/SES, todos presentes neste processo nº 201900010026609.



Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 4 do Despacho nº 4824/2025/GAB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 570345

PORTARIA Nº 3215, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no inciso I e no §1º do art. 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no art. 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º Absolver o servidor HENRIQUE CÉSAR MARÇAL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº ***.149.961-**, ocupante do cargo de Auditor Odontológico, lotado à época dos fatos no Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, da acusação da prática da transgressão disciplinar tipificada no art. 202, inciso LXIII, da Lei estadual nº 20.756/2020, que lhe fora imputada, nos termos da PORTARIA Nº 227, de 20 de outubro de 2022.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 4713/2025/GAB da lavra do titular desta pasta e no Relatório Final nº 1/2025 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância do IPASGO. Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Administração que, por intermédio do Parecer Jurídico nº 43/2025/SEAD, concluiu pela regularidade formal deste processo nº 202200022083560.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 5 do Despacho nº 4713/2025/GAB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 570354

PORTARIA Nº 2.981, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Acompanhamento do Credenciamento de associações/cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para eliminação de documentos físicos da SES-GO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 48, incisos I e VIII, da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e no permissivo constitucional do artigo 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Acompanhamento do Credenciamento, por meio de Chamamento Público, destinada ao credenciamento de associações/cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para a eliminação de documentos físicos gerados pela SES-GO, os quais já tenham passado pelo processo de digitalização, incluindo a coleta, descaracterização por fragmentação manual ou mecânica com garantia de não reversibilidade, e reciclagem do material, observada a legislação aplicável e demais procedimentos técnicos necessários à efetivação do credenciamento.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento e Acompanhamento:

FUNÇÃO	NOME	CARGO/LOTAÇÃO	CPF/ME nº
Membro Titular	Victor Hugo Lopes de Oliveira	Gerência Financeira / SGI	XXX.658.361-XX
Membro Titular	Matilde Ferreira dos Santos Silva	Superintendência da Escola de Saúde de Goiás	XXX.742.221-XX

Membro Titular	Wusula Francisca de Sousa Pitarelli	Superintendência de Gestão Integrada	XXX.475.901-XX
----------------	-------------------------------------	--------------------------------------	----------------

Parágrafo único. Compete à servidora Wusula Francisca de Sousa Pitarelli a coordenação da equipe, incluindo a organização dos trabalhos, distribuição de tarefas e acompanhamento da execução das atividades da comissão.

Art. 3º São atribuições da Comissão de

Acompanhamento do Credenciamento:

I - Verificar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar o Termo de Referência (TR);

III - Gerenciar os riscos;

IV - Elaborar os demais documentos necessários à instrução técnica para efetivação do credenciamento;

V - Instruir o processo de credenciamento no SEI,

acompanhando a fase de habilitação da documentação;

VI - Emitir parecer final quanto ao credenciamento dos interessados;

VII - Emitir parecer sobre recursos interpostos, cabendo à autoridade competente decidir sobre eles;

VIII - Orientar o gestor e o fiscal, quando necessário;

IX - Providenciar a publicação dos resultados, lista de credenciados e suas atualizações no site institucional da SES durante toda a vigência do chamamento público.

Art. 4º Os membros da equipe realizarão suas atividades sem prejuízo das respectivas atribuições funcionais.

Art. 5º Os agentes e equipe de apoio envolvidos poderão contar com assessoramento jurídico e de controle interno para execução das funções essenciais ao objeto da portaria.

Art. 6º Esta Portaria permanecerá em vigor até a finalização do credenciamento e do ajuste firmado entre a SES e os cooperados/associações.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 570462

PORTARIA Nº 3044, DE 17 DE setembro DE 2025

Indicação de Gestor de Termo de Colaboração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e art. 8º, inciso III, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e conforme o disposto no Processo SEI nº 202500005012984, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sra. Jôzy Tomaz Faria, CPF nº ***.846.726-**, ocupante do cargo de Engenheira Biomédica e a servidora Sra. Daniela da Silva Teixeira, CPF nº ***.540.191-**, ocupante do cargo de Gerente de Atenção Especializada, para serem Gestoras do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202500005012984, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia.

Art. 2º Atribuir aos Gestores as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 570557

PORTARIA Nº 3202, DE 29 DE setembro DE 2025

Contrapartida Estadual para a atenção integral à saúde aos adolescentes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797, de 27 de dezembro de 2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824, de 19 de fevereiro de 2013, na Portaria nº 2.912/2023 - GAB/SES-GO, que trata da instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, na Resolução CIB nº 383/2025 (77025451), na Planilha Financeira de Cofinanciamento - PNAISARI (77796581), no Ofício 52503 (77652469) e nos elementos constantes do Processo nº 202500010003416, resolve:



Art. 1º Aprovar o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES aos Fundos Municipais de Saúde - FMS dos municípios para a Composição integral à saúde aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, referente à Contrapartida Estadual no exercício de 2025, de julho a dezembro para os municípios de Hidrolândia e Trindade, conforme Requisição de Despesa nº 274/2025 - SES/SPAIS-03083 (77841894).

Art. 2º Determinar a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia, com estimativa de custo mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e estimativa de custo total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), de julho a dezembro de 2025, e ao Fundo Municipal de Saúde de Trindade, com estimativa de custo mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e estimativa de custo total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), de julho a dezembro de 2025, totalizando um valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00028 (80287473).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI a realização dos atos necessários ao cumprimento desta Portaria, inclusive no que se refere à sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 4º A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 570559

PORTARIA Nº 3190, DE 29 DE setembro DE 2025
Contrapartida Estadual para Composição de Equipes de Saúde Prisional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, bem como na Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES-GO, que disciplina a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme disposto no Processo SEI nº 202400010085668, considerando a Resolução CIB nº 961/2025 (79026445), o Ofício nº 63013 (79026723), o Despacho GERPOP nº 434/2025/SES(79512051) e a Planilha com Complementação dos Valores (79513139), resolve:

Art. 1º Aprovar o Repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde/FES aos Fundo Municipais de Saúde dos municípios, referente ao empenho estimativo complementar de repasses aos Fundos Municipais de Saúde de 20 (vinte) Municípios para composição de equipes de saúde prisional, com prazo para a sua realização de setembro de 2025 a dezembro de 2025, conforme Requisição de Despesa nº 343/2025 - SES/SPAIS-03083 (79556448).

Art. 2º Determinar a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde para composição de equipes de saúde prisional de 20 (vinte) Municípios, com estimativa de custo mensal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e estimativa de custo total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme indicado na Nota de Empenho nº 00027 (80270288).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

Art. 4º A prestação de contas final, que visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos, será realizada por meio de Relatório de Acompanhamento Gerencial (RAG).

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 570562

PORTARIA Nº 3184, DE 26 DE setembro DE 2025
Indicação de Gestor de Termo de Colaboração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 8º, inciso III, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme disposto no Processo SEI nº 202500005012944, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. SABRINA SOUZA CASTRO, CPF nº ***.888.161.***, ocupante do cargo de Técnica em Saúde, E-mail institucional: sabrina.castro@goias.gov.br, Telefone/ramal:

3201-7886, para ser Gestora do referido Termo de Colaboração, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente o Hospital Evangélico de Rio Verde - 02.608.131/0001-81.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 570565

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO - 268/2025 SES-GO

Contratação Sislog: 115973 SEI: 202500005025786

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, destinados ao CEMAC/SES. Tipo: menor preço por item. Valor: R\$ R\$ 2.371.392,60

Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas: 06/10/2025 às 08:00 h (Horário de Brasília)

- Data e horário de início da sessão: 17/10/2025 às 09:00 h (horário de Brasília).

Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800

Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 570337

AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 243/2025 - SES PROCESSO n.

202500005020407. Número da Contratação - Sislog: 115137

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão do Pregão Eletrônico n. 243/2025, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral, inicialmente estava marcada para as 08:00 do dia 02/10/2025, está remarcada para a data abaixo relacionada. O adiamento ocorre face à necessidade de adequações no Termo de Referência. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações da SES/Goiás, <https://goias.gov.br/saude/>; <https://sislog.go.gov.br/> e PNCP. Objeto: Locação de veículos tipo Pick-up 4x4 e SUV grande Valor total estimado: R\$ 2.216.079,00. Data e horário de abertura da sessão pública: 08:00 do dia 27/10/2025. Recebimento de Propostas: 02/10/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, fabiana.araujo@goias.gov.br.

Natal de Castro

Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 570441

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO os Sujeitos Passivos abaixo identificados a comparecerem ao Setor de Preparo Processual - SEPRE (Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74653-900 Fone: 0xx62 3269-2136), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU:

EM 30 DIAS, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO PARA SEGUNDA INSTÂNCIA

SUJEITO PASSIVO: SOLIDARIO

CPF/CNPJ: XXX.540.271-XX

NOME: ROBSON PEREIRA CAMPOS

HELRIKA PÓLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:

715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 570320



ESTADO DE GOIAS DATA: 01/10/2025
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 09:22:20
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000100/2025

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infracoes abaixo relacionados;
- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.560.251-XX
NOME: AGUINALDO PEREIRA DE SIQUEIRA PINTO
ENDERECO: RUA 04, No. SN, QUADRA 02;LOTE 25,, SETOR BELA VISTA, PADRE BERNARDO, GO, CEP: 73700000
PROCESSO Nº: 4012500618920

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 39.829.887/0001-60
NOME: ALCATEIA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012500252845

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.580.596-XX
NOME: ARNALDO APARECIDO DA SILVA
ENDERECO: RUA MARCOS LOPES, No. 167, DIVINEIA, UNAI, MG, CEP: 38613527
PROCESSO Nº: 4012500611403

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115500324
CPF/CNPJ: XXX.771.881-XX
NOME: CARLOS EDUARDO MARTINS ALVARENGA
ENDERECO: RODOVIA GO 530, No. SN, KM 13, ZONA RURAL, ARAGUAPAZ, GO, CEP: 76720000
PROCESSO Nº: 4012500379837

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 109904133
CPF/CNPJ: 48.705.277/0002-27
NOME: FERNANDES AGRONEGOCIOS LTDA
ENDERECO: RUA ALFREDO NERY, No. 322, QUADRA 4;LOTE 13,, SETOR BELA VISTA, ARAGARCAS, GO, CEP: 76240000
PROCESSO Nº: 4012401166860

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 109904133
CPF/CNPJ: 48.705.277/0002-27
NOME: FERNANDES AGRONEGOCIOS LTDA
ENDERECO: RUA ALFREDO NERY, No. 322, QUADRA 4;LOTE 13,, SETOR BELA VISTA, ARAGARCAS, GO, CEP: 76240000
PROCESSO Nº: 4012401168307

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 109904133
CPF/CNPJ: 48.705.277/0002-27
NOME: FERNANDES AGRONEGOCIOS LTDA
ENDERECO: RUA ALFREDO NERY, No. 322, QUADRA 4;LOTE 13,, SETOR BELA VISTA, ARAGARCAS, GO, CEP: 76240000
PROCESSO Nº: 4012401173050

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 109904133
CPF/CNPJ: 48.705.277/0002-27
NOME: FERNANDES AGRONEGOCIOS LTDA
ENDERECO: RUA ALFREDO NERY, No. 322, QUADRA 4;LOTE 13,, SETOR BELA VISTA, ARAGARCAS, GO, CEP: 76240000
PROCESSO Nº: 4012401173483

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.360.451-XX
NOME: FERNANDO DE BARROS GARCAO
ENDERECO: RUA 7, No. SN, QD 08 LT 01, RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, RIO VERDE, GO, CEP: 75912034
PROCESSO Nº: 4012500637631

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 112751784
CPF/CNPJ: XXX.940.901-XX
NOME: GILMAR FREITAS DE MENEZES
ENDERECO: RODOVIA GO 302 KM 193, No. S/N, ZONA RURAL, APORE, GO, CEP: 75825000
PROCESSO Nº: 4012500608704

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 201083744
CPF/CNPJ: 53.427.272/0001-39
NOME: GLOBAL DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PEDRO LUDOVICO, No. SN, QUADRA 3 LOTE 4 CASA 2, VILA SAO JOAQUIM, ANAPOLIS, GO, CEP: 75145275
PROCESSO Nº: 4012500632672

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 42.963.770/0001-80
NOME: GUSTAVO JOSE DELALIBERA ALMEIDA E CIA LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012500358082

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.104.971-XX
NOME: KAUE FERNANDES DA SILVA
ENDERECO: AVENIDA AMAZONAS, No. 4310, QD. nc, LT. nc, (VILA MARIA), JARDIM NOVA BARRA DO GARCAS, BARRA DO GARCAS, MT, CEP: 78606465
PROCESSO Nº: 4012401166860

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.104.971-XX
NOME: KAUE FERNANDES DA SILVA
ENDERECO: AVENIDA AMAZONAS, No. 4310, QD. nc, LT. nc, (VILA MARIA), JARDIM NOVA BARRA DO GARCAS, BARRA DO GARCAS, MT, CEP: 78606465
PROCESSO Nº: 4012401168307

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.104.971-XX
NOME: KAUE FERNANDES DA SILVA
ENDERECO: AVENIDA AMAZONAS, No. 4310, QD. nc, LT. nc, (VILA MARIA), JARDIM NOVA BARRA DO GARCAS, BARRA DO GARCAS, MT, CEP: 78606465
PROCESSO Nº: 4012401173050



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.104.971-XX
NOME: KAUE FERNANDES DA SILVA
ENDereco: AVENIDA AMAZONAS, No. 4310, QD. nc, LT. nc,
(VILA MARIA), JARDIM NOVA BARRA DO GARCAS, BARRA DO
GARCAS, MT, CEP: 78606465
PROCESSO Nº: 4012401173483

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 16.612.165/0001-54
NOME: LS COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA
ENDereco: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012500630114

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 34.846.474/0001-70
NOME: LVFR DISTRIBUIDORA ATACADO E VAREJO
SOCIEDADE LTDA
ENDereco: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012500622448

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113241046
CPF/CNPJ: XXX.777.241-XX
NOME: MAURICIO BITTAR
ENDereco: RODOVIA BR 060 KM 21, No. S/N, A DIREITA 03
KM, ZONA RURAL, ABADIANIA, GO, CEP: 72940000
PROCESSO Nº: 4012500605195

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113241046
CPF/CNPJ: XXX.777.241-XX
NOME: MAURICIO BITTAR
ENDereco: RODOVIA BR 060 KM 21, No. S/N, A DIREITA 03
KM, ZONA RURAL, ABADIANIA, GO, CEP: 72940000
PROCESSO Nº: 4012500611675

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 48.407.485/0001-69
NOME: R PADILHA TRANSPORTE IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE CEREIS LTDA
ENDereco: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012500433203

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 51.393.857/0001-50
NOME: SULAMERICAGRAOSLTDA ME
ENDereco: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012500227301

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.852.731-XX
NOME: VALDENOR LOPES RIBEIRO
ENDereco: QUADRA 4 MR 9, No. 26, SETOR NORTE,
PLANALTINA, GO, CEP: 73751068
PROCESSO Nº: 4012500624300

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 17.830.628/0001-17
NOME: VITOR RICARDO BOMBONATO
ENDereco: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012500578287

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 570407

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000101/2025**

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m)
INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),
o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s)
Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE
GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração
abaixo relacionados:

ou:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO
indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme
disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009,
e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 109.196.636-21
NOME: ADRIANO FELICIO MOTA
ENDereco: QUADRA15, No. LT 05, LOJA 02, JARDIM
BRASILIA, AGUAS LINDAS DE GOIAS, GO, CEP: 72915021
PROCESSO Nº: 4012500508157

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.196.636-XX
NOME: ADRIANO FELICIO MOTA
ENDereco: QUADRA 15, No. LT 05, LOJA 02, JARDIM
BRASILIA, AGUAS LINDAS DE GOIAS, GO, CEP: 72915021
PROCESSO Nº: 4012500508238

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 106894064
CPF/CNPJ: 27.432.345/0001-70
NOME: BRASIL AGRONEGOCIOS LTDA
ENDereco: AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, No. 2496,
QUADRAB22 LOTE 04 ANDAR 14 SALA A-146 EDIF NEW BUS,
JARDIM GOIAS, GOIANIA, GO, CEP: 74810100
PROCESSO Nº: 4012500628055

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 106894064
CPF/CNPJ: 27.432.345/0001-70
NOME: BRASIL AGRONEGOCIOS LTDA
ENDereco: AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, No. 2496,
QUADRAB22 LOTE 04 ANDAR 14 SALA A-146 EDIF NEW BUS,
JARDIM GOIAS, GOIANIA, GO, CEP: 74810100
PROCESSO Nº: 4012500628217

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 106894064
CPF/CNPJ: 27.432.345/0001-70
NOME: BRASIL AGRONEGOCIOS LTDA
ENDereco: AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, No. 2496,
QUADRAB22 LOTE 04 ANDAR 14 SALA A-146 EDIF NEW BUS,
JARDIM GOIAS, GOIANIA, GO, CEP: 74810100
PROCESSO Nº: 4012500628306

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 106894064
CPF/CNPJ: 27.432.345/0001-70
NOME: BRASIL AGRONEGOCIOS LTDA
ENDereco: AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, No. 2496,
QUADRAB22 LOTE 04 ANDAR 14 SALA A-146 EDIF NEW BUS,
JARDIM GOIAS, GOIANIA, GO, CEP: 74810100
PROCESSO Nº: 4012500628306



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 112455743
CPF/CNPJ: XXX.324.801-XX
NOME: CESAR DE MELO SILVA FERRO
ENDERECO: RODOVIA GO 164, No. SN, PARAUNA A ACREUNA
KM 06, ZONA RURAL, PARAUNA, GO, CEP: 75980000
PROCESSO Nº: 4012500436300

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 109904133
CPF/CNPJ: 48.705.277/0002-27
NOME: FERNANDES AGRONEGOCIOS LTDA
ENDERECO: RUA ALFREDO NERY, No. 322, QUADRA 4; LOTE 13, SETOR BELA VISTA, ARAGARCAS, GO, CEP: 76240000
PROCESSO Nº: 4012401174021

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 111844878
CPF/CNPJ: XXX.524.111-XX
NOME: JANE DEAM DOMINGUES
ENDERECO: RODOVIA MUN A PEDROLANDIA, No. KM 17, SN, ZONA RURAL, IVOLANDIA, GO, CEP: 76130000
PROCESSO Nº: 4012401014768

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.086.674-XX
NOME: JANIO FERNANDES DANTAS
ENDERECO: QUADRA QUADRA 24, No. SN, CASA 23, VALPARAISO I - ETAPA C, VALPARAISO DE GOIAS, GO, CEP: 72876224
PROCESSO Nº: 4012500484460

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113173741
CPF/CNPJ: XXX.649.311-XX
NOME: JOSE CARLOS MEIRELES
ENDERECO: RODOVIA GO 010, No. SN, VIRE A DIREITA NAS TRES VENDAS APOS A PONTE DO PALMITAL VIRE A ESQUERDA, ZONA RURAL, LUZIANIA, GO, CEP: 72800001
PROCESSO Nº: 4012500455363

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113173741
CPF/CNPJ: XXX.649.311-XX
NOME: JOSE CARLOS MEIRELES
ENDERECO: RODOVIA GO 010, No. SN, VIRE A DIREITA NAS TRES VENDAS APOS A PONTE DO PALMITAL VIRE A ESQUERDA, ZONA RURAL, LUZIANIA, GO, CEP: 72800001
PROCESSO Nº: 4012500455878

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113173741
CPF/CNPJ: XXX.649.311-XX
NOME: JOSE CARLOS MEIRELES
ENDERECO: RODOVIA GO 010, No. SN, VIRE A DIREITA NAS TRES VENDAS APOS A PONTE DO PALMITAL VIRE A ESQUERDA, ZONA RURAL, LUZIANIA, GO, CEP: 72800001
PROCESSO Nº: 4012500455959

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113173741
CPF/CNPJ: XXX.649.311-XX
NOME: JOSE CARLOS MEIRELES
ENDERECO: RODOVIA GO 010, No. SN, VIRE A DIREITA NAS TRES VENDAS APOS A PONTE DO PALMITAL VIRE A ESQUERDA, ZONA RURAL, LUZIANIA, GO, CEP: 72800001
PROCESSO Nº: 4012500456173

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 073.104.971-39
NOME: KAUE FERNANDES DA SILVA
ENDERECO: AVENIDA AMAZONAS, No. 4310, QD. nc, LT. nc,

(VILA MARIA), JARDIM NOVA BARRA DO GARCAS, BARRA DO GARCAS, MT, CEP: 78606465
PROCESSO Nº: 4012401174021

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.686.692-XX
NOME: LUCAS SILVA NEVES
ENDERECO: RUA 1, No. sn, QUADRA U 0 ; LOTE 10, VILA ISAUARA, GOIANIA, GO, CEP: 74553045
PROCESSO Nº: 4012500630033

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.087.538-XX
NOME: MARCOS ROBERTO JORGE
ENDERECO: RUA ARLINDO MACHADO, No. 140, BRODOWSKI, BRODOWSKI, SP, CEP: 14341060
PROCESSO Nº: 4012500605438

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113241046
CPF/CNPJ: XXX.777.241-XX
NOME: MAURICIO BITTAR
ENDERECO: RODOVIA BR 060 KM 21, No. S/N, A DIREITA 03 KM, ZONA RURAL, ABADIANIA, GO, CEP: 72940000
PROCESSO Nº: 4012500611594

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113638477
CPF/CNPJ: XXX.602.011-XX
NOME: NAZIRA MEIRELES DE OLIVEIRA
ENDERECO: RODOVIA BR 010, No. SN, ROD. MUNICIPAL A JACOBINA A 30 KM, ZONA RURAL, LUZIANIA, GO, CEP: 72800001
PROCESSO Nº: 4012500455878

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.771.271-XX
NOME: OSEIAS SARAIVA GUEDES
ENDERECO: RUA R 13, No. 929, QD 80 LOTE 5 A, CENTRO, MINACU, GO, CEP: 76450000
PROCESSO Nº: 4012500413440

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.259.425-XX
NOME: PAULO RICARDO PEREIRA SILVA
ENDERECO: RUA R IPIRANGA, No. S/N, AC CORREIO, VILA REGINA, BARREIRAS, BA, CEP: 47805970
PROCESSO Nº: 4012500608291

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.259.425-XX
NOME: PAULO RICARDO PEREIRA SILVA
ENDERECO: RUA R IPIRANGA, No. S/N, AC CORREIO, VILA REGINA, BARREIRAS, BA, CEP: 47805970
PROCESSO Nº: 4012500608453

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 107825635
CPF/CNPJ: 21.533.098/0002-01
NOME: PEREIRA COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DO LIBANO, No. 663, QD. 47, LT. 01, JARDIM SANTO ANTONIO, GOIANIA, GO, CEP: 74853050
PROCESSO Nº: 4012500608291

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 107825635
CPF/CNPJ: 21.533.098/0002-01
NOME: PEREIRA COMERCIO DE FERRAGENS E



FERRAMENTAS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DO LIBANO, No. 663, QD. 47, LT. 01,
JARDIM SANTO ANTONIO, GOIANIA, GO, CEP: 74853050
PROCESSO Nº: 4012500608453

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 115361030
CPF/CNPJ: XXX.601.081-XX
NOME: RONY CESAR LUCAS
ENDEREÇO: RODOVIA GO 221, No. SN, KM 15, A DIR 27 KM,
ZONA RURAL, CAIAPONIA, GO, CEP: 75850000
PROCESSO Nº: 4012401159901

ESTADO DE GOIAS

DATA: 01/10/2025 - HORA: 09:24:49

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 570408

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
NÚCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000102/2025

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m)
INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),
o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s)
Representante(s) Legal(is) a NÚCLEO PREP. PROCESSUAL DE
GOIANIA, no prazo improrrogável de 30(TRINTA) DIAS contados a
partir do terceiro dia após a publicação deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração
abaixo relacionados:

ou:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO
indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme
disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009,
e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 105445622
CPF/CNPJ: 73.410.326/0016-47
NOME: CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, No. 298, QD. 21, LT.
1, SÃO JOÃO, ITUMBIARA, GO, CEP: 75522135
PROCESSO Nº: 4012001270163

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 107032465
CPF/CNPJ: 28.475.885/0001-02
NOME: DE PAULA E URZEDA RESTAURANTE E PANIFICAÇÃO
LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO BATISTA ARANTES, No.
17, QD. 0, LT. 0, BAIRRO ESTIVA, PIRACANJUBA, GO, CEP:
75640000
PROCESSO Nº: 4012200827788

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.662.661-XX
NOME: GENERINO SAMPAIO SILVA
ENDEREÇO: RUA JOSE FERNANDES, No. SN, QD. 2, LT. 10,
CASA 1, JARDIM DOM FERNANDO I, GOIANIA, GO, CEP:
74765330
PROCESSO Nº: 4011802790701

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 113507178

CPF/CNPJ: XXX.258.516-XX

NOME: LUCIANO HUMBERTO RODRIGUES DA CUNHA
ENDEREÇO: RODOVIA GO 210, No. SN, ZONA RURAL, BURITI
ALEGRE, GO, CEP: 75660000
PROCESSO Nº: 4012200763607

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 107142864
CPF/CNPJ: 26.456.135/0003-11
NOME: PERDUE COMERCIAL IMPORTADORA E
EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, No. 266, QD. R,
LT. 02, SALA 303, JARDIM MARCONAL, RIO VERDE, GO, CEP:
75901551
PROCESSO Nº: 4012101459713

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.743.701-XX
NOME: SUZY ELAINE MARTINS BORGES
ENDEREÇO: RUA PARNAIBA, No. S N, QD P 6 LT 21,
ALPHAVILLE FLAMBOYANT RESIDENCIAL ARAGUAIA,
GOIANIA, GO, CEP: 74883005
PROCESSO Nº: 4012300392554

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.340.591-XX
NOME: THIAGO BRITES CARVALHO
ENDEREÇO: RUA 28, No. S/N, QD 67 L 16, CARDOSO
CONTINUAÇÃO, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74934220
PROCESSO Nº: 4012400741348

ESTADO DE GOIAS

DATA: 01/10/2025 - HORA: 09:26:38

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 570409

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
NÚCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000103/2025

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m)
INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),
o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s)
Representante(s) Legal(is) a NÚCLEO PREP. PROCESSUAL DE
GOIANIA, no prazo improrrogável de 30(TRINTA) DIAS contados a
partir do terceiro dia após a publicação deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração
abaixo relacionados:

ou:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO
indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme
disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009,
e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 115160760
CPF/CNPJ: XXX.870.701-XX
NOME: AGNESIO BATISTA DE PAULA
ENDEREÇO: RODOVIA GO 219, No. SN, KM 01, ZONA RURAL,
GUAPO, GO, CEP: 75350000
PROCESSO Nº: 4012500600800

ESTADO DE GOIAS

DATA: 01/10/2025 - HORA: 09:28:59

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 570411



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA ECONOMIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

DATA: 01/10/2025
HORA: 09:31:28

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000104/2025

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infrações abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPACAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114379840
CPF/CNPJ: XXX.948.581-XX
NOME: ITAMAR BORGES DA SILVEIRA JUNIOR
ENDERECO: RODOVIA GO 421, No. SN, ZONA RURAL, BOM JARDIM DE GOIAS, GO, CEP: 76245000
PROCESSO Nº: 4012200976864

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 09.540.960/0001-19
NOME: JOSE GEORGE WACHED NETO E FILHOS LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012001650667

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 11.516.399/0001-84
NOME: W N TRANSPORTE LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012001650667

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 570412

**EDITAL DE INTIMACAO
Edital Lançamento (Não Contencioso)**

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s) a fim de, No prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste: PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, OU; - Apresentar PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE, no PRAZO indicado, acarretará a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 29 da Lei 16.469/2009, tendo em vista tratar-se de crédito tributário NÃO CONTENCIOSO. A Não Contenciosidade poderá ser descaracterizada no prazo previsto acima, nos termos do Art. 36 da mencionada Lei.

SUJEITO PASSIVO: NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA
INSCRICAO: 104253517
CPF/CNPJ: 06.172.459/0001-59

NOME: NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA
ENDERECO: RUA 7, No. SN, QUADRA AR01;LOTE C; GALPAO 2; SETOR ARAGUAIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74981070

PROCESSO Nº: 3036503241960

ESTADO DE GOIAS

DATA: 01/10/2025

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 570415

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO os Sujeitos Passivos abaixo identificados a comparecerem ao Setor de Preparo Processual - SEPPE (Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74653-900 Fone: 0xx62 3269-2136), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos acima relacionados, OU:

EM 15(QUINZE) DIAS, APRESENTAR RECURSO PARA O CONSELHO PLENO:

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.503.621-XX
NOME: CLEUSA MARIA MARQUES FERREIRA AMORIM
ENDERECO: RUA RSL 10, No. S N, QD 28 LT 11, RESIDENCIAL SAO LEOPOLDO, GOIANIA, GO, CEP: 74780712
PROCESSO Nº: 4011800046231

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 107190370
CPF/CNPJ: 17.717.774/0002-11
NOME: DB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO JOSE RODRIGUES DOS REIS, No. SN, JARDIM DO INGA, LUZIANIA, GO, CEP: 72850140
PROCESSO Nº: 4012101065189

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 107190370
CPF/CNPJ: 17.717.774/0002-11
NOME: DB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO JOSE RODRIGUES DOS REIS, No. SN, JARDIM DO INGA, LUZIANIA, GO, CEP: 72850140
PROCESSO Nº: 4012101066584

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.924.531-XX
NOME: DOUGLAS ALVES DOS SANTOS
ENDERECO: QUADRA QR 301 CONJUNTO A, No. S/N, SANTA MARIA, BRASILIA, DF, CEP: 72501501
PROCESSO Nº: 4012101065189

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.924.531-XX
NOME: DOUGLAS ALVES DOS SANTOS
ENDERECO: QUADRA QR 301 CONJUNTO A, No. S/N, SANTA MARIA, BRASILIA, DF, CEP: 72501501
PROCESSO Nº: 4012101066584

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115593411
CPF/CNPJ: XXX.476.311-XX
NOME: JUVANI DE OLIVEIRA GONCALVES



ENDEREÇO: RODOVIA GO 236, No. S/N, 188 KM A DIREITA
MAIS 2 KM ATE A SEDE, ZONA RURAL, BURITINÓPOLIS, GO,
CEP: 73975000
PROCESSO Nº: 4011902456234

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.568.481-XX
NOME: MARQUES ANTONIO GONÇALVES
ENDEREÇO: RUA RSL 10, No. S/N, QD. 10, LT. 08, RESIDENCIAL
SAO LEOPOLDO, GOIANIA, GO, CEP: 74780712
PROCESSO Nº: 4011800046231

ESTADO DE GOIAS
DATA: 01/10/2025 - HORA: 09:59:35

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 570421

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO os Sujeitos Passivos abaixo identificados a comparecerem ao Setor de Preparo Processual - SEPRE (Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74653-900 Fone: 0xx62 3269-2136), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:
Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU:
EM 30 DIAS, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO PARA SEGUNDA INSTÂNCIA

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.170.241-XX
NOME: CAIO CESAR SIQUEIRA DE MELO
ENDEREÇO: RUA BARITINITA, No. SN, QUADRA 125 LOTE 11,
VILA OLIVEIRA, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74955070
PROCESSO Nº: 4012500379080

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 23.714.740/0001-95
NOME: CAMPOVERDEPRODUTOSAGROPECUARIOSLTDA
DEMAIS
ENDEREÇO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012500351312

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 106925385
CPF/CNPJ: 27.243.208/0001-98
NOME: CHURRASCARIA E RESTAURANTE WM LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, No. S/N, KM 173, VILA
MIRANDA, CAMPINORTE, GO, CEP: 76410000
PROCESSO Nº: 4012500439830

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 106501534
CPF/CNPJ: 23.883.262/0001-47
NOME: COMERCIAL BOM PREÇO - LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRA DE FOGO, No. SN, QD. 01, LT. 01,
RESIDENCIAL ALFREDO SEBASTIAO BATISTA, BARRO ALTO,
GO, CEP: 76390000
PROCESSO Nº: 4012401227168

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 107380536
CPF/CNPJ: 31.483.626/0001-20
NOME: CR AGROCOMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA A, No. SN, QUADRA61 LOTE 28 SALA 01,
PORTAL DAS AGUAS QUENTES, CALDAS NOVAS, GO, CEP:
75696522
PROCESSO Nº: 4012500251369

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.717.831-XX
NOME: DIONE PEREIRA DE JESUS CHARLES
ENDEREÇO: RUA EF5, No. SN, QD 4 LT 24 CASA 2, JARDIM ELI
FORTE, GOIANIA, GO, CEP: 74392070
PROCESSO Nº: 4012400804013

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 200392719
CPF/CNPJ: 50.710.486/0001-20
NOME: DISTRIBUIDORA DE CARNES REAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JH1, No. 54, QUADRA14 LOTE 12 SALA 2,
JARDIM DAS HORTENCIAS, GOIANIA, GO, CEP: 74474116
PROCESSO Nº: 4012400804013

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 108064549
CPF/CNPJ: 38.403.320/0001-65
NOME: DOMINIUS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS GAIVOTAS, No. S/N, QUADRA029 LOTE
09 SALA 02, COLINA AZUL, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP:
74970590
PROCESSO Nº: 4012500472101

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 108064549
CPF/CNPJ: 38.403.320/0001-65
NOME: DOMINIUS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS GAIVOTAS, No. S/N, QUADRA029 LOTE
09 SALA 02, COLINA AZUL, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP:
74970590
PROCESSO Nº: 4012500473507

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 108064549
CPF/CNPJ: 38.403.320/0001-65
NOME: DOMINIUS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS GAIVOTAS, No. S/N, QUADRA029 LOTE
09 SALA 02, COLINA AZUL, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP:
74970590
PROCESSO Nº: 4012500473507

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.750.311-XX
NOME: DORIVAL TAVARES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA 105, No. SN, QD. 1, Lt -27, JARDIM SARA
RIBEIRO, CERES, GO, CEP: 76302138
PROCESSO Nº: 4012500263103

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.750.311-XX
NOME: DORIVAL TAVARES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA 105, No. SN, QD. 1, Lt -27, JARDIM SARA
RIBEIRO, CERES, GO, CEP: 76302138
PROCESSO Nº: 4012500263375

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.750.311-XX
NOME: DORIVAL TAVARES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA 105, No. SN, QD. 1, Lt -27, JARDIM SARA
RIBEIRO, CERES, GO, CEP: 76302138
PROCESSO Nº: 4012500263456

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 32.857.919/0002-73
NOME: DR AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012500321839



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 202457540
CPF/CNPJ: 59.672.622/0001-09
NOME: ESSENCE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA CORONEL VICENTE MIGUEL, No. 121, Setor Central, SILVANIA, GO, CEP: 75183970
PROCESSO Nº: 4012500485513

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.799.471-XX
NOME: GHABRIELLY DE SOUSA AREBALO
ENDERECO: AVENIDA INDEPENDENCIA, No. S/N, SETOR DOS FUNCIONARIOS, GOIANIA, GO, CEP: 74543020
PROCESSO Nº: 4012500485513

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105032018
CPF/CNPJ: 13.405.079/0001-82
NOME: JMT EMPORIO DE BEBIDAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA SAO LUIZ, No. 12, QD. 04, LT. 12, RESIDENCIAL CANADA, GOIANIA, GO, CEP: 74370626
PROCESSO Nº: 4012500451880

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105032018
CPF/CNPJ: 13.405.079/0001-82
NOME: JMT EMPORIO DE BEBIDAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA SAO LUIZ, No. 12, QD. 04, LT. 12, RESIDENCIAL CANADA, GOIANIA, GO, CEP: 74370626
PROCESSO Nº: 4012500451961

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105032018
CPF/CNPJ: 13.405.079/0001-82
NOME: JMT EMPORIO DE BEBIDAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA SAO LUIZ, No. 12, QD. 04, LT. 12, RESIDENCIAL CANADA, GOIANIA, GO, CEP: 74370626
PROCESSO Nº: 4012500462904

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114275327
CPF/CNPJ: XXX.496.411-XX
NOME: JOAO BATISTA FRANCA
ENDERECO: RODOVIA GO 431, No. S/N, KM 24 A ESQUERDA 6 KM, ZONA RURAL, PIRENOPOLIS, GO, CEP: 72980000
PROCESSO Nº: 4012401044080

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115316388
CPF/CNPJ: XXX.872.101-XX
NOME: JOAO INACIO DUTRA FILHO
ENDERECO: RODOVIA GO 040, No. SN, A CROMINIA KM 02, ZONA RURAL, PONTALINA, GO, CEP: 75620000
PROCESSO Nº: 4012500445309

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.048.473-XX
NOME: JOHN ARAUJO RIOS
ENDERECO: AVENIDA COPACABANA, No. 155, AP 2402 TORRE 2, JARDIM ATLANTICO, GOIANIA, GO, CEP: 74343240
PROCESSO Nº: 4012500445643

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115303383
CPF/CNPJ: XXX.042.661-XX
NOME: LAIS ADELINA DUARTE
ENDERECO: RODOVIA GO 050, No. S/N, KM 270 TREVO RIFERTIL 800 METORS A DIREITA INDICADO PELA PLACA COMINIDADE COQUEI, ZONA RURAL, CATALAO, GO, CEP: 75700001
PROCESSO Nº: 4012401004967

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114719497
CPF/CNPJ: XXX.739.101-XX
NOME: MANUELLE MARIANE MACHADO
ENDERECO: RODOVIA BR 060, No. SN, KM 270, ZONA RURAL, CEZARINA, GO, CEP: 76195000
PROCESSO Nº: 4012500484118

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115316116
CPF/CNPJ: XXX.702.136-XX
NOME: MARCELO MARCELINO PEREIRA
ENDERECO: RODOVIA BR 080, No. SN, KM 35 ENTRA A DIREITA A 3 KM, ZONA RURAL, PADRE BERNARDO, GO, CEP: 73700000
PROCESSO Nº: 4012500262727

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114543461
CPF/CNPJ: XXX.758.901-XX
NOME: MARCIEDE AMANCIO DA LUZ
ENDERECO: RODOVIA GO 338, No. S/N, 14 KM VIA POVOADO DA PLACA A DIREITA 8 KM, ZONA RURAL, PIRENOPOLIS, GO, CEP: 72980000
PROCESSO Nº: 4012401008288

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 008.058.491-81
NOME: MARCO SUENO ALVES RODRIGUES
ENDERECO: RUA 11, No. sn, QUADRA 27;LOTE 01;, SAO JOAO, ANAPOLIS, GO, CEP: 75133140
PROCESSO Nº: 4012500392183

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.058.491-XX
NOME: MARCO SUENO ALVES RODRIGUES
ENDERECO: RUA 11, No. sn, QUADRA 27;LOTE 01;, SAO JOAO, ANAPOLIS, GO, CEP: 75133140
PROCESSO Nº: 4012500392507

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.058.491-XX
NOME: MARCO SUENO ALVES RODRIGUES
ENDERECO: RUA 11, No. sn, QUADRA 27;LOTE 01;, SAO JOAO, ANAPOLIS, GO, CEP: 75133140
PROCESSO Nº: 4012500394801

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.058.491-XX
NOME: MARCO SUENO ALVES RODRIGUES
ENDERECO: RUA 11, No. sn, QUADRA 27;LOTE 01;, SAO JOAO, ANAPOLIS, GO, CEP: 75133140
PROCESSO Nº: 4012500395441

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.500.131-XX
NOME: MARCOS PAULO GONCALVES DE OLIVEIRA
ENDERECO: RUA NAIARA BATISTA DA SILVA, No. SN, QD. 12, LT. 10, SETOR SANTO ANTONIO DA BARRA, NOVA GLORIA, GO, CEP: 76308734
PROCESSO Nº: 4012401189720

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115054510
CPF/CNPJ: XXX.845.661-XX
NOME: PEDRO CESAR COELHO PIRES
ENDERECO: RODOVIA BR 050, No. S/N, KM 279 A DIREITA 25 KM, ZONA RURAL, DAVINOPOLIS, GO, CEP: 75730000
PROCESSO Nº: 4012401003308

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.741.789-XX
NOME: RAFAEL AGUERO PINTO
ENDERECO: RUA ALCEBIADES F DE AGUIAR, No. 64, CXPST 02, ITINGA, ARAQUARI, SC, CEP: 89245000
PROCESSO Nº: 4012500165446



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.563.601-XX
NOME: RAFAEL COSTA BARBOSA
ENDEREÇO: RUA GOIANAZ, No. SN, QUADRA20 LOTE 04,
PARQUE IRACEMA, ANAPOLIS, GO, CEP: 75063044
PROCESSO Nº: 4012500275624

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114592640
CPF/CNPJ: XXX.501.571-XX
NOME: RAFAEL ROSA SIQUEIRA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 070, No. S/N, KM 30 A ESQUERDA 2
KM, ZONA RURAL, ARAGARCAS, GO, CEP: 76240000
PROCESSO Nº: 4012401004967

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114592640
CPF/CNPJ: XXX.501.571-XX
NOME: RAFAEL ROSA SIQUEIRA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 070, No. S/N, KM 30 A ESQUERDA 2
KM, ZONA RURAL, ARAGARCAS, GO, CEP: 76240000
PROCESSO Nº: 4012401006072

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114103933
CPF/CNPJ: XXX.410.991-XX
NOME: RODRIGO FILARDO CARDOSO
ENDEREÇO: RODOVIA GO 244, No. S/N, 25 KM A ESQUERDA,
ZONA RURAL, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA, GO, CEP: 76590000
PROCESSO Nº: 4012500260600

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.744.136-XX
NOME: ROSILENE DE FATIMA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PALAZZO, No. SN, QD. 02, LT.
04, SETOR CENTRAL, PARANAIGUARA, GO, CEP: 75880000
PROCESSO Nº: 4012500223748

ESTADO DE GOIAS

DATA: 01/10/2025 - HORA: 10:11:08

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 570426

PORTARIA Nº 246, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Define as cotas de diárias para o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2025, destinadas aos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, bem como às empresas estatais dependentes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas em substituição à extinta Câmara de Gestão de Gastos (nos termos do artigo 21 do Decreto n.º 10.218/2023), e conforme o disposto no inciso I do artigo 23 da Lei n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Fixar as cotas de diárias para o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2025, destinadas aos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo, bem como às empresas estatais dependentes, conforme o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

ANEXO I

DIÁRIAS

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIÁRIAS
1	1101	GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL	5.000,00
2	1201	GAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	120.000,00
3	1261	AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	90.000,00
4	1301	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	61.000,00
5	1401	GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO	10.000,00
6	1501	GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE	25.000,00
7	1601	GAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR	1.100.000,00
8	1701	GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA	147.000,00
9	1801	GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	370.000,00
10	1862	GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	5.000,00
11	1863	AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL	48.000,00
12	1901	GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	120.000,00
13	2101	GAB. SEC. EST. MEIO AMB. E DESENV. SUST.	200.000,00
14	2401	GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.045.000,00
15	2501	GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA	100.000,00
16	2601	GAB. SEC. ESTADO DE ESPORTE E LAZER	55.000,00
17	2801	GABINETE DO SECRETARIO DA SAÚDE	800.000,00
18	2901	GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	275.000,00
19	2902	POLÍCIA MILITAR	175.000,00
20	2903	CORPO BOMBEIROS MILITAR	230.000,00
21	2904	POLÍCIA CIVIL	126.000,00
22	2906	DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL	140.000,00
23	2952	FUNDO EST.PROT.DEFESA CONSUMIDOR-FEDC	56.000,00
24	2961	DETRAN	1.930.000,00
25	3001	GAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	100.000,00
26	3101	GAB. SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV.	300.000,00
27	3161	FAPEG	11.800,00
28	3190	IQUEGO	17.000,00
29	3201	GAB. SEC. EST. AGRIC., PECU., ABASTEC.	100.000,00
30	3261	AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	850.000,00
31	3262	EMATER	370.000,00
32	3301	GAB. SEC. DE INDUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.000,00
33	3362	JUCEG	25.000,00
34	4001	GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	145.000,00
35	4062	UEG	210.000,00
36	4091	GOIASTELECOM	42.000,00
37	4093	METROBUS	5.000,00
38	4201	GAB. SEC. DE ESTADO DA RETOMADA	263.000,00
39	4261	AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	100.000,00
40	4301	GAB. DA SEC. DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	150.000,00
41	4361	GOINFRA	1.200.000,00
42	4362	AGEHAB	172.000,00
43	4401	GAB SEC. DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	68.300,00
		VALOR TOTAL	11.437.100,00

Protocolo 570553



PORTARIA Nº 244, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Homologa o resultado do 106º sorteio do Programa Nota Fiscal Goiana.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015, e nos arts. 31 e 34, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 1.210/2015-GSF, de 07 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 106º sorteio do Programa Nota Fiscal Goiana, realizado em 25 de setembro de 2025, tornando os resultados definitivos, conforme relação abaixo:

Nº Prêmio	Nº Bilhete	Nome	Município	Valor Prêmio
1	2.007.573	LUDMILA IRINEU TOLEDO	MINEIROS	50.000,00
2	972.607	VALDINEZ ALVES AMARAL LOPES	ITUMBIARA	10.000,00
3	4.039.259	LUCIANA MORAES SANTANA	GOIANIA	10.000,00
4	3.073.447	MARIA GUARACIARA SALGADO GUERRA	ANAPOLIS	10.000,00
5	101.356	LARESSA VILELA DE MENDONCA	GOIANIA	5.000,00
6	1.875.053	TIAGO GONCALVES CORREA	CRISTALINA	5.000,00
7	3.539.279	LAERCIO GONCALVES ROCHA	GOIANIA	5.000,00
8	197.056	WELINGTON KAWAN PEREIRA MANZO	GOIANIA	5.000,00
9	1.653.762	WILLIAM CUNHA RIBEIRO	MORRINHOS	1.000,00
10	3.109.143	DOCIVAL CARLOS DA ROCHA	GOIANIA	1.000,00
11	973.151	ELIENE NEVES DE ALMEIDA	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
12	3.655.357	ROOSVELT NUNES DOS SANTOS	GOIANIA	1.000,00
13	3.994.075	GEORGE FREDERICK PEREIRA DE SOUZA	GOIANIA	1.000,00
14	2.892.462	ROSSANA FLEURY DA SILVA E SOUZA	GOIANIA	1.000,00
15	445.485	DANIEL TIAGO DA SILVA	GOIANIA	1.000,00
16	2.724.893	ANDRE LUIZ BATISTA DA COSTA	GOIANIA	1.000,00
17	308.562	VALQUIRIA PAZINI COSTA	GOIANIA	1.000,00
18	694.187	GENIUZA ALVES DE LIMA CAMPOS RODRIGUES	GOIANIA	1.000,00
19	3.276.133	BREINER ALVES BARBOSA	CALDAS NOVAS	1.000,00
20	994.177	PAULA MACHADO DE SOUZA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	1.000,00
21	4.229.764	PAULA BORGES DA SILVA	GOIANIA	1.000,00
22	3.945.335	LILAMAR INACIO DA SILVA	GOIANIA	1.000,00
23	2.535.006	FABRICIO BRUNO BETER DE OLIVEIRA	GOIANIA	1.000,00
24	181.458	ALINE RICHTER	GOIANIA	1.000,00
25	2.034.641	RAYANA ARAUJO VAZ	GOIANIA	1.000,00
26	750.182	MELQUIADES SILVA CARDOSO	GOIANIA	1.000,00
27	1.649.931	ALFREDO LUIZ DA SILVEIRA NETO	GOIANIA	1.000,00
28	812.606	MARCIO MARQUES DE ABREU	ANAPOLIS	1.000,00
29	2.397.431	PLACIDA HELITE NEVES DOS SANTOS	MARABA	1.000,00
30	452.964	BYRON GUIMARAES PORTILHO	RIO VERDE	1.000,00
31	1.938.685	JACKELINE VINHAL PEREIRA BENTO	GOIANIA	1.000,00
32	2.860.098	EDERVAN DIAS DOS SANTOS	SENADOR CANEDO	1.000,00
33	949.626	ELLEN CRISTINA DA SILVA	ANAPOLIS	1.000,00
34	3.601.043	HERNANES DIAS DE OLIVEIRA	GOIANIA	1.000,00
35	1.420.940	CLAUDIO DE SOUSA PIMENTA	GOIANIA	1.000,00
36	1.621.179	ALINE LEITE DUARTE RIBEIRO	GOIANIA	1.000,00
37	3.866.995	GABRIELA RIBEIRO BATISTA	GOIANIA	1.000,00
38	2.515.164	RICARDO JUNIO DOS SANTOS	GOIANIA	1.000,00
39	4.106.900	VIVIAN VIEIRA DE ARAUJO	GOIANIA	1.000,00
40	3.296.694	GREITON TOLEDO DE AZEVEDO	GOIANIA	1.000,00
41	1.174.058	ANGELA ALVES GERTRUDES	VALPARAISO DE GOIAS	1.000,00
42	435.835	MARCIO ALVES DOS SANTOS	GOIANIA	1.000,00
43	1.191.137	LEANDRO DO CARMO RIBEIRO	MINEIROS	1.000,00
44	3.346.427	LUCE JAINE MELO SILVA	JATAI	1.000,00
45	3.328.760	ERICK TARLEN DE MELO SANTOS	FORMOSA	1.000,00
46	3.448.510	WALISSON CIRQUEIRA DOS SANTOS	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	1.000,00
47	1.602.577	ARISANTO COUTINHO DA COSTA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	1.000,00
48	3.253.790	EMILIE LOUISE BORGES SANTOS	SENADOR CANEDO	1.000,00
49	1.656.546	MARCIA SAKON	GOIANIA	1.000,00
50	1.481.085	JULIO CESAR CHAVES ABREU FILHO	GOIANIA	1.000,00
51	2.713.016	CRAUS ROBERT DE FREITAS MARQUES	GOIANIA	1.000,00



52	2.657.483	JAQUELINE MOREIRA DE OLIVEIRA	POSSE	1.000,00
53	1.858.038	VICENTE ROCHA FILHO	GOIANIA	1.000,00
54	2.843.169	ERDIGLEI DA CRUZ DE ARAUJO	FORMOSA	1.000,00
55	3.976.029	JOSE CAMELO DA CUNHA	GOIANIA	1.000,00
56	4.404.602	ANTONIO DE LIMA RODRIGUES	ITABERAÍ	1.000,00
57	1.632.825	MILTON PENNA JUNIOR	GOIANIA	1.000,00
58	2.402.084	ALAENE FONSECA DE MELO	FORMOSA	1.000,00
59	3.787.983	WELLINGTON MARCOS SALVIANO	GOIANIA	500,00
60	1.293.339	JUSSARA MARIA APARECIDA FERREIRA MOREIRA	GOIANIA	500,00
61	4.448.130	ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE	GOIANIA	500,00
62	75.709	SEBASTIAO MARTINS CORREA	INHUMAS	500,00
63	2.337.291	FABIO DE SOUSA MARQUES	PALMEIRAS DE GOIAS	500,00
64	3.387.744	JESSICA OLIVEIRA NUNES FERREIRA	ITAPACI	500,00
65	2.560.580	ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA	GOIANIA	500,00
66	1.442.553	JESSICA DA SILVA ALVES	SENADOR CANEDO	500,00
67	3.928.722	HUDSON SANTANA CURVO	GOIANIA	500,00
68	1.085.993	ELIZETH DA SILVA OLIVEIRA	GOIANIA	500,00
69	2.753.713	TAMARA CRISTINA RODRIGUES	GOIANIA	500,00
70	2.250.790	NEUSIMAR MARTINS DOS SANTOS	GOIANIA	500,00
71	3.345.728	NILTON SOARES DE ALMEIDA	ANAPOLIS	500,00
72	2.561.443	MICHEL AIRES FERREIRA	GOIANIA	500,00
73	2.851.435	WALERIA GOMES ANDRADE	GOIANIA	500,00
74	3.680.842	ALIPIO SILVERIO NUNES	GOIATUBA	500,00
75	3.906.979	RAQUEL GOLONI	GOIANIA	500,00
76	480.302	ANDERSON BALBINO DA SILVA	ABADIANIA	500,00
77	2.007.652	ROBERTO DA SILVA BARBARESCO	ANAPOLIS	500,00
78	991.939	CESAR SAMUEL DE SOUZA	GOIANIA	500,00
79	3.724.063	GABRIELA VIEIRA DE MOURA	VALPARAISO DE GOIAS	500,00
80	4.094.042	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA	INHUMAS	500,00
81	318.425	CRISTIANE HIROTA ALVES DE ALMEIDA	ANAPOLIS	500,00
82	2.434.728	CLEVERSON RIBEIRO QUEIROZ	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
83	4.307.681	NEY APARECIDO QUINTILIANO	JUSSARA	500,00
84	1.395.932	JOAO PAULO DE MOURA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
85	2.543.658	POLLYNE NUGIELLE MARIANO	GOIANIA	500,00
86	238.454	CAMILA DE OLIVEIRA RODRIGUES	GOIANIA	500,00
87	3.955.720	BRUNO FERREIRA FILHO	GOIANIA	500,00
88	3.353.185	MARIA IARA ALMEIDA	GOIANIA	500,00
89	1.968.129	NAYDA ROCHA	GOIANIA	500,00
90	228.602	EDERSON GARCIA	RIO VERDE	500,00
91	4.274.448	LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	ARACU	500,00
92	1.065.407	DANIEL BITTENCOURT	GOIANIA	500,00
93	1.261.089	ELIZETE APARECIDA DOS SANTOS	ITUMBIARA	500,00
94	1.230.470	VIVIANA DE FATIMA SIQUEIRA DE SOUZA	JATAI	500,00
95	1.939.681	CARLENE CAETANO DE PADUA	GOIANIA	500,00
96	253.778	ALMIR RUIZ	LINS	500,00
97	3.208.017	MARIO JOSE MELO	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
98	1.905.389	WISLEY MARQUES DE OLIVEIRA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
99	2.080.932	JULIANA ALVES CARRIJO	GOIANIA	500,00
100	4.409.122	KEILA CLARETH PEREIRA DOS ANJOS	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
101	370.862	LUIS GERALDO GRANADO	GOIATUBA	500,00
102	3.256.326	MARCELLA BARROS	GOIANIA	500,00
103	4.069.245	LUIS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	ANAPOLIS	500,00
104	2.763.221	NILDA BERNARDES DE SALES	GOIANIA	500,00
105	1.091.123	JOSEANE MARIA DA CONCEICAO SOUSA	GOIANIA	500,00
106	1.895.823	CASSIO MAURICIO MENDES	CERES	500,00
107	3.856.111	REGINA LOPES DA SILVA	PIRES DO RIO	500,00
108	938.554	IZIDORO FRANCISCO DE SA	GOIANIA	500,00
109	220.588	DEOCLECIANO ALMEIDA MARTINS	ITUMBIARA	500,00
110	1.312.140	MARTINHO BEZERRA DA SILVA NETO	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
111	975.758	MURILO HENRIQUE DA SILVA	ITUMBIARA	500,00
112	2.537.095	FLAVIO AUGUSTO CARVALHO DE CASTRO	GOIANIA	500,00
113	3.161.414	BARBARA MARTINS VIEIRA	ANAPOLIS	500,00
114	1.236.174	SUELI MARIA NATAL TELES FLEURY	CORUMBA DE GOIAS	500,00
115	1.253.777	WISTER CALIXTO DA MOTA	PIRES BELO	500,00



116	269.080	TISSIANE OLIVEIRA NASCIMENTO	GOIANIA	500,00
117	2.270.684	ODAIR DE MIRANDA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
118	4.348.613	EVANDRO VINICIUS ROCHA SANTOS	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
119	1.747.436	CRISTIANE DO VALE MONTEIRO	VALPARAISO DE GOIAS	500,00
120	1.337.313	LORENA DO NASCIMENTO MASSON	TRINDADE	500,00
121	470.779	FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	TRINDADE	500,00
122	454.628	JOHNNY VINICIUS FERREIRA RODRIGUES	RIO VERDE	500,00
123	2.753.524	ANDERSON PORTELA DA SILVA	GOIANIA	500,00
124	1.772.261	SARA RIBEIRO DA COSTA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
125	3.182.622	FRANCISCO RAMOS DE OLIVEIRA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	500,00
126	343.360	JOSE RIBEIRO DE MACEDO	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
127	476.939	WENIS RODRIGUES DA SILVA	CIDADE OCIDENTAL	500,00
128	1.130.653	CLEIDE MARIA SOUSA SIQUEIRA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
129	1.404.461	WENNES DIVINO RODRIGUES GOMES	QUIRINOPOLIS	500,00
130	1.811.218	RONEY DA SILVA BUCAR	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
131	1.458.641	ANDREA SOUSA RODRIGUES	GOIANIA	500,00
132	803.943	IVAN KITAMURA MARUNO	PIRACANJUBA	500,00
133	640.329	TAMARA ROSA MONTAGNINI	GOIANIA	500,00
134	4.129.140	DANIELLA FERREIRA RODRIGUES	GOIANIA	500,00
135	940.781	EMERSON RENNER CORRENTE DA SILVA	CIDADE OCIDENTAL	500,00
136	187.500	ACYR ROCHA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
137	3.087.007	BRUNNA CORREIA DE SOUZA	GOIANIA	500,00
138	1.005.818	ELISA DI FRANCESCANTONIO DOMINGUES	GOIANIA	500,00
139	3.603.722	LIVIAN VIEIRA CABRAL DE MORAIS	GOIANIA	500,00
140	3.427.894	THAYS CRISTINA MACEDO SILVA	ANAPOLIS	500,00
141	1.983.932	VANUBIA MARTINS DA SILVA DE CARVALHO	GOIANIA	500,00
142	1.879.949	LEONARDO ROSA SILVA	RIO VERDE	500,00
143	376.137	JOAO ANTONIO ALVES	ANAPOLIS	500,00
144	1.270.518	LAIANE FERREIRA DA SILVA	BRASILIA	500,00
145	2.433.807	DJONATHAS MESSIAS LEAL	GUAPO	500,00
146	259.973	DHEIZY ELEN MESQUITA SILVA	CRIXAS	500,00
147	3.343.883	MARCELO DE MESQUITA	GOIANIA	500,00
148	3.298.830	MIRIAM FERREIRA DE MORAES LARA	GOIANIA	500,00
149	3.378.244	JOAO VINICIUS DE ABREU RIBEIRO PINHEIRO	GOIANIA	500,00
150	3.629.576	MARILENE CHIODI FALLER	JATAI	500,00
151	3.193.909	ROGERIO ADRIANO SILVA	GOIANIA	500,00
152	3.885.618	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SANTO ANTONIO DE GOIAS	500,00
153	3.924.184	EDILTON N DE ARAUJO FILHO	GOIANIA	500,00
154	2.373.429	DOUGLAS PEREIRA PIMENTA	GOIANIA	500,00
155	4.398.933	ALEXANDRE NOGUEIRA	QUIRINOPOLIS	500,00
156	4.442.450	EMERSON DOURADO DA SILVA	GOIANIA	500,00
157	504.314	JOAO PEDRO PESSOA FLEURY DE LIMA	GOIANIA	500,00
158	4.454.444	MARCIO RODRIGUES LOBATO	GOIANIA	500,00

*Valores brutos

Art. 2º Alertar os cidadãos contemplados de que terão o prazo de 90 (noventa) dias para resgatarem seus prêmios, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado do sorteio, no Diário Oficial do Estado de Goiás, e sobre a perda do direito ao prêmio na falta de resgate dentro desse prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 570578

PORTARIA Nº 245, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Homologa a premiação nº 18 do Time Goiano do Coração, integrante do Programa Nota Fiscal Goiana.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015, e nos arts. 31 e 34, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 1.210/2015-GSF, de 07 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a premiação nº 18 do Time Goiano do Coração, integrante do Programa Nota Fiscal Goiana, consolidada em 25 de setembro de 2025, tornando os resultados definitivos:



Time de Futebol	Premiação Fixa	Média de Bilhetes	Premiação Proporcional Média de Bilhetes	Total de Indicações no Período	Premiação Proporcional Total de Indicações	Prêmio do Sorteio	Premiação Total
ANAPOLIS FUTEBOL CLUBE	R\$ 20.000,00	20,53	R\$ 9.000,00	135	R\$ 24.000,00		R\$ 53.000,00
ASSOCIACAO ATLETICA APARECIDENSE	R\$ 20.000,00	26,03	R\$ 15.000,00	22	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 101.000,00
ASSOCIACAO BENEF. ESPORTIVA CATALANA E OUVIDORENSE	R\$ 20.000,00	35,87	R\$ 75.000,00	19	R\$ 3.000,00		R\$ 98.000,00
ASSOCIACAO ESPORTIVA JATAIENSE	R\$ 20.000,00	30,94	R\$ 30.000,00	41	R\$ 18.000,00		R\$ 68.000,00
ATLETICO CLUBE GOIANIENSE	R\$ 20.000,00	28,04	R\$ 21.000,00	337	R\$ 27.000,00		R\$ 68.000,00
CLUBE RECREATIVO E ATLÉTICO CATALANO	R\$ 20.000,00	28,41	R\$ 24.000,00	36	R\$ 12.000,00		R\$ 56.000,00
GOIANESIA ESPORTE CLUBE	R\$ 20.000,00	19,64	R\$ 6.000,00	37	R\$ 15.000,00		R\$ 41.000,00
GOIÂNIA ESPORTE CLUBE	R\$ 20.000,00	28,47	R\$ 27.000,00	89	R\$ 21.000,00		R\$ 68.000,00
GOIAS ESPORTE CLUBE	R\$ 20.000,00	23,46	R\$ 12.000,00	1.075	R\$ 60.000,00		R\$ 92.000,00
GOIATUBA ESPORTE CLUBE	R\$ 20.000,00	35,20	R\$ 60.000,00	34	R\$ 9.000,00		R\$ 89.000,00
INHUMAS ESPORTE CLUBE	R\$ 20.000,00	26,49	R\$ 18.000,00	1.387	R\$ 75.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 213.000,00
VILA NOVA FUTEBOL CLUBE	R\$ 20.000,00	13,32	R\$ 3.000,00	581	R\$ 30.000,00		R\$ 53.000,00
	R\$ 240.000,00		R\$ 300.000,00	3.793	R\$ 300.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 570584

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela **2ª (segunda) vez** por Edital, a Sra. **IVONE BATISTA DOS REIS, CPF nº 242.XXX.171-XX**, residente e domiciliada à Av. Rifânia, Qd. C, Lt. 11, Bairro Abreu, Formosa-Go, CEP 73800000, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **2ª (segunda)** publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004488, que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se a servidora não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 570364

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela **2ª (segunda) vez** por Edital, a Sra. **RYTHIELE CRISTINA TEÓFILO ARAÚJO, CPF 704.XXX.901-XX**, residente e domiciliada à Rua Oscar Claudino de Oliveira, nº 80, Res. Jardim Primavera, Itumbiara-Go, CEP 75524520, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **2ª (segunda)** publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004924, que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto



nº 9.802/2021: Se a servidora não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 570370

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela **2ª (segunda) vez** por Edital, a Sra. **FABIANE BELO GONÇALVES MARIANO, CPF 007.XXX.691-XX**, residente e domiciliada à Av. José Rodrigues de Moraes Neto, Qd. 38, Lt. 01, Ed. Correlli, apto 1401, Parque Amazônia, Goiânia-GO, CEP 74835620, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **2ª (segunda)** publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319003915, que versam sobre **restituição ao erário** referente ao 13º salário - acerto, proporcional, nos termos do Decreto nº 9.802/2021. Se a servidora não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 570377

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 50/2025 - SEDS
Contratação nº 116517, Processo nº 202500005028967

O Estado de Goiás, por intermédio da SEDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247/2023, Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas : **08:00:00** (horário de Brasília-DF) do dia 02/10/2025 .Objeto; Aquisição de 246 Veículos automotores novos (zero quilômetro), Tipo Van, capacidade 15 ocupantes, movido a diesel, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS. A sessão eletrônica de lances terá início às 09h10min (horário de Brasília-DF) do dia 15/10/2025, pelo site: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.goias.gov.br/social ou pelos telefones: (62) 3270-9617 / (62) 98270-0163 e/ou e-mail: licitacao.seds@goias.gov.br.

Geazi Ribeiro de Souza
Pregoeiro / Agente de Contratação
Cássia Rodrigues de Bessa

Subsecretária de Governança Institucional (Portaria de Delegação
nº 003/2024 - SEDS)

Protocolo 570475

Secretaria de Estado da Cultura

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/2025

Revoga, com efeitos *ex nunc*, dispositivos da Instrução Normativa nº 1/2025 - SECULT/GO, e dá outras providências para a divulgação e captação de projetos culturais no âmbito do Programa Estadual de Incentivo à Cultura - GOYAZES, no exercício de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 5.362, de 21 de fevereiro de 2001, que autoriza a expedição de atos normativos para estabelecer prazos e demais normas de tramitação e execução do Programa GOYAZES, conforme o Processo SEI 202517645003775, resolve:

Art. 1º Ficam revogados, exclusivamente para o exercício fiscal de 2025, com efeitos *ex nunc* a partir da publicação desta Instrução Normativa, o art. 6º e os §§ 2º e 3º do art. 29 da Instrução Normativa nº 1/2025 - SECULT/GO.

Art. 2º Ficam autorizados para homologação e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) todos os projetos culturais que tenham obtido nota igual ou superior a 80 (oitenta) pontos na avaliação de mérito cultural realizada pelo Conselho Estadual de Cultura e cujos pareceres tenham sido formalmente encaminhados à Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 3º Os projetos que forem publicados no DOE serão considerados aprovados e aptos à captação de recursos incentivados do ICMS, respeitado o valor individual autorizado e o limite orçamentário ainda disponível do Programa Goyazes no exercício de 2025.

§ 1º Em caso de esgotamento do montante orçamentário disponível, será observado o critério de prioridade previsto no § 1º do art. 3º da Instrução Normativa nº 1/2025, considerando a ordem de recebimento da Carta de Intenção de Patrocínio na SECULT-GO e a emissão do Despacho Autorizador pela Secretaria de Estado da Economia.

§ 2º A publicação de que trata este artigo não exime os proponentes do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares previstas na Instrução Normativa nº 1/2025 e na legislação aplicável, permanecendo íntegra a responsabilidade pela execução e pela prestação de contas dos recursos captados.

Art. 4º Todos os projetos já publicados no Diário Oficial do Estado, a título excepcional ou ordinário, concorrerão em igualdade de condições, dentro do limite orçamentário global destinado ao Programa Goyazes para o exercício de 2025, juntamente com os projetos ora autorizados para publicação.

§ 1º O montante originalmente autorizado para o exercício já foi parcialmente utilizado, restando apenas o saldo orçamentário disponível, o qual será integralmente disputado entre todos os projetos aptos à captação, independentemente da data de sua publicação. A relação dos projetos já publicados, bem como os valores captados e o saldo remanescente, encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura, em atendimento ao princípio da publicidade e da transparência administrativa.

§ 2º O prazo anteriormente concedido para captação aos projetos já publicados, bem como a presente autorização de publicação conferida aos novos projetos, não gera direito subjetivo à reserva de recursos nem direito adquirido à captação integral, competindo a todos os proponentes, indistintamente, a observância do mesmo saldo orçamentário remanescente e da ordem cronológica estabelecida no § 1º do art. 3º da Instrução Normativa nº 1/2025.

§ 3º Esgotado o saldo orçamentário disponível, considerar-se-á encerrada a possibilidade de novas autorizações de captação no exercício de 2025, sem qualquer direito de suplementação ou reabertura de prazo.

Art. 5º No ato do envio da Carta de Intenção de Patrocínio, o proponente ou a empresa patrocinadora deverá apresentar toda a documentação prevista no art. 41 da Instrução Normativa nº 1/2025 - SECULT/GO.

§ 1º Todas as certidões deverão estar válidas e dentro do prazo de vigência na data do protocolo do pedido, sendo vedada a homologação de patrocínio instruído com documentos vencidos ou com restrições.



§ 2º O não atendimento das exigências previstas neste artigo implicará a rejeição da Carta de Intenção de Patrocínio, sem prejuízo da reapresentação dentro do prazo de captação, desde que com a documentação devidamente regularizada.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, a nova apresentação da Carta de Intenção será considerada como novo protocolo, passando a ocupar posição na ordem cronológica correspondente à data de seu efetivo recebimento pela SECULT-GO, desde que ainda haja saldo orçamentário disponível, não se admitindo qualquer forma de reserva de prioridade decorrente de protocolo anterior inválido.

Art. 6º As Cartas de Intenção de Patrocínio deverão corresponder ao valor integral autorizado para o projeto, independentemente do número de patrocinadores.

§ 1º Quando houver mais de uma empresa patrocinadora, as Cartas de Intenção deverão ser apresentadas no mesmo momento, de modo que, somadas, alcancem o valor integral autorizado para o projeto.

§ 2º Em caso de parcelamento do patrocínio, todas as parcelas deverão ser integralmente formalizadas e realizadas dentro do exercício fiscal de 2025.

§ 3º O descumprimento do disposto neste artigo implicará a não homologação do patrocínio, sem prejuízo das demais consequências previstas na legislação aplicável.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente *ex nunc*, para o exercício fiscal de 2025, e se aplica imediatamente aos processos administrativos em trâmite.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 570115

PORTARIA SECULT Nº 152, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, I da Lei nº 13.613 de 11/05/2000, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, IV do Decreto nº 5.362 de 21/02/2001, e com base na Instrução Normativa 1/2025, que disciplina a entrada, tramitação e avaliação de projetos culturais no âmbito da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, estando, os aprovados, após a captação de recursos a executarem seus projetos a partir da data desta publicação, conforme o Processo SEI 202517645000562, resolve:

Art. 1º Aprovar pelo mérito, relevância e oportunidade, conforme o Anexo Único desta Portaria, os projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

PROJETOS APROVADOS NA MODALIDADE/CATEGORIA FESTIVAIS.

PROJETO	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL APROVADO DO PROJETO
10º Goyaz Festival - Mostra de Música Instrumental	4506	Studio K Sonorização e Iluminação Profissional LTDA	73.816.183/0001-91	R\$ 639.881,00 (seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais)
2º Brasileiradinho - Cultura Brasileira para Crianças	4811	Fernanda de Oliveira Assis	***.964.201-**	R\$ 851.186,70 (oitocentos e cinquenta e um mil cento e oitenta e seis reais e setenta centavos)
Circuito Goiano de Breaking - 2º Edição	42252	Federação Goiana de Breaking e Danças Desportivas	47.168.535/0001-30	R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)

PROJETOS APROVADOS NA MODALIDADE/CATEGORIA DEMAIS CATEGORIAS CULTURAIS.

PROJETO	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL APROVADO DO PROJETO
Os Avestos na Estrada de Ferro Goiás	4868	Associação Cultural Casa de Nazaré	26.457.475/0001-03	R\$ 384.596,10 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos)
Piano Solo Brasileiro Diones Correntino Turnê Internacional	5085	Diones Ferreira Correntino	***.247.801-**	R\$ 154.658,70 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)



V FETICO - Teatro para as Infâncias	4698	Jhennifer Matos Santos	***.251.961-**	R\$ 305.566,17 (trezentos e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos)
Concertos Didáticos para Juventude	4334	RONDO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	11.954.269/0001-23	R\$ 179.322,55 (cento e setenta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
Movimento 60+ Difusão	4592	Elaine Izabel da Silva Cruz	***.099.361-**	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Poesias Vivas	4900	LICIONORA GONZAGA NOGUEIRA	***.752.301-**	R\$ 15.928,50 (quinze mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)
Filhos Sem Quintais - Nildo Santos na Estrada	4202	Nildelindeus Divino dos Santos	47.478.619/0001-70	R\$ 214.968,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e sessenta e oito reais)
Turnê 2ª edição - Show - Bom Demais da Conta - Marcelo Barra -2025	4942	BARRA COMERCIO E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	24.779.613/0001-37	R\$ 369.326,00 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais)
EP Soila Steter - Livre, Leve e Solta	4906	SOILA HOLMAS FILHA STETER	***.123.371-**	R\$ 64.721,00 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais)
SHOW - SEU TIPO	4496	Claudia Vieira de Brito Crescente	***.451.741-**	R\$ 254.815,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quinze reais)
Álbum Instrumental - My Mother And The Moon	4157	SAULO MENDES BORGES	***.805.731-**	R\$ 51.897,00 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e sete reais)
GOYAZ POP - 2ª EDIÇÃO	4232	Marcos Cesar de Oliveira	***.668.241-**	R\$ 238.231,00 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e um reais)
Bruna Mendez - Nem Tudo é Amor	4780	Bruna Mendes Ferreira	***.560.851-**	R\$ 107.069,00 (cento e sete mil e sessenta e nove reais)
O Ponteiro do Arrebol	4009	Muryllo Gomes Pacheco	***.670.101-**	R\$ 177.679,00 (cento e setenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais)
Semana da Criança Abrasel	5352	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES DE GOIAS - ABRASEL GO	06.214.769/0001-99	R\$ 135.670,55 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos)
Encanto Sonoro	4775	ASSOCIACAO DE LACOS DE BEM (ALB)	30.993.330/0001-96	R\$ 309.557,00 (trezentos e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais)
The Journey - A História da banda Heaven's Guardian	4805	ITALO YURE GODINHO DE SANTANA	***.510.851-**	R\$ 151.876,36 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)
Álbum `Tecla SAP`	4083	Guilherme Gonçalves dos Santos	***.143.881-**	R\$ 68.504,00 (sessenta e oito mil quinhentos e quatro reais)
Exposição de Artes Visuais `Renka Insólito`	4072	Danilo Neves Rocha da Silva	***.685.551-**	R\$ 187.047,00 (cento e oitenta e sete mil e quarenta e sete reais)
Kaduzinho	4170	NOVEUM MUSIC LTDA	50.384.381/0001-28	R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais)
Circulação do Espetáculo `Kedesha'ê - As Mulheres Sagradas` pelo Interior de Goiás	4667	Janine de Campos	***.090.649-**	R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta reais)
Sound Sessions	4801	MATHEUS CAMPOS FREIRE BOTELHO	***.978.111-**	R\$ 313.120,00 (trezentos e treze mil cento e vinte reais)



Outras Lendas	3908	Adrien Charles da Costa e Souza	***.627.268-**	R\$ 96.245,00 (noventa e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais)
3o Encontro Nacional de Artistas Naifs no Centro Oeste - EnanCO	4696	HELENA MARIA BOARETTO PAULA VASCONCELOS	***.412.111-**	R\$ 242.340,00 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais)
NILA 25 - TURNE EUROPA	4197	NIRLEI MARIA DE ALMEIDA	***.924.941-**	R\$ 212.058,00 (duzentos e doze mil e cinquenta e oito reais)
Turne Todos cantam com o Projeto Super Nova	4475	Domis Wagner Alves de Almeida.	***.301.311-**	R\$ 84.948,00 (oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais)
Veredas Tropicais - Canções Latinas pelo Cerrado	4435	55.477.514 HELOIZA MISTELA SANTANA GARCEZ	55.477.514/0001-24	R\$ 16.287,50 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
METAMORFOSE E COSMOS COLAPSO - CIRCULAÇÃO NACIONAL	4428	GUSTAVO SILVESTRE DE FARIA LTDA	30.866.872/0001-06	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Poesias Negras 2º Edição	4141	Alexandre Lopes de Souza	***.229.811-**	R\$ 87.756,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais)
KEISSI SEABRA, SHOWS NO INTERIOR - LANÇAMENTO DVD CONQUISTA	4438	KEISSIANE SEABRA DE VASCONCELOS	***.332.971-**	R\$ 181.414,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e quatorze reais)
Fabular - 2ª edição	4950	Filmes de longe sociedade unipessoal LTDA	44.866.171/0001-73	R\$ 312.136,44 (trezentos e doze mil cento e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
Circulação e registro do espetáculo Adobe	4394	Luciana dos Santos Caetano	***.942.831-**	R\$ 107.094,60 (cento e sete mil e noventa e quatro reais e sessenta centavos)
TOUR MR. GYN E CONVIDADOS TOCAM POP ROCK GOIANO PELO INTERIOR DE GOIÁS	4352	Anderson Richards Mendanha Santana	***.914.531-**	R\$ 407.213,00 (quatrocentos e sete mil duzentos e treze reais)
DVD SUNROAD	5081	58.229.970 FREDERICO AUGUSTO FLEURY DE MELO	58.229.970/0001-43	R\$ 89.656,00 (oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais)
GRAVAÇÃO DO VIDEO CLIPE 'ENQUANTO A LUZ DO CÉU BRILHAR'.	5050	Priscilla Assis Jaime Marques	***.699.561-**	R\$ 132.527,85 (cento e trinta e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)
ZOUK PARA TODOS	4770	Débora Resendes Rodrigues	***.932.811-**	R\$ 98.629,65 (noventa e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)
MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS 2025	4443	SKAMBAU PRODUCOES LTDA	34.364.403/0001-31	R\$ 299.837,16 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)
QUERO SER PALHAÇO: TEATRO EM MOVIMENTO PELOS CAMINHOS DE GOIÁS	4058	SEM NOME CIA TEATRO	07.230.037/0001-55	R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais)
Os karajás de Goiás	5035	Maira Elizabeth Mohn	***.626.161-**	R\$ 242.872,28 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)
O Incrível Sonho de Pepe	4114	Edson Silva de Oliveira	***.643.671-**	R\$ 183.647,73 (cento e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos)



Tour Liebe - Afrodite	4382	28.285.466 VERONICA VIEIRA CAMPOS	28.285.466/0001-08	R\$ 162.498,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais)
HOMENAGEM A BETH CARVALHO E ALCIONE	5109	GRACIELE CARVALHO SILVA LTDA	29.708.373/0001-01	R\$ 390.111,75 (trezentos e noventa mil cento e onze reais e setenta e cinco centavos)
Temporada O Circo dos Amores Impossíveis	4314	43.530.196 DEBORA REGINA DE SA	43.530.196/0001-39	R\$ 259.350,00 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta reais)
Aruá Cultural	4691	Weiler Tadeu Nogueira de Araújo	***.933.221-**	R\$ 84.120,75 (oitenta e quatro mil cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
BANDA PEQUI - COMPOSITORES GOIANOS	5137	Gerda Arianna da Silva Gomes	***.704.781-**	R\$ 423.135,00 (quatrocentos e vinte e três mil cento e trinta e cinco reais)
Coleção Elementos Parte - 2	5232	46.214.817 TIAGO DOS SANTOS ALCHUFFI	46.214.817/0001-63	R\$ 413.122,50 (quatrocentos e treze mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
Entre Lugares - Montagem de Espetáculo	4641	Eduardo Oliveira Babugem	***.008.921-**	R\$ 199.918,95 (cento e noventa e nove mil novecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)
9º Icumam Lab	4617	Icumam Cultural Ltda.	***.572.288-**	R\$ 433.763,51 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)
Jogo do folclore e cultura popular: Dragon Tag	4692	Thiago Nascimento Nogueira	***.982.121-**	R\$ 374.496,41 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)
GIGANTE AZUL - A SÉRIE	4658	Dheniffer Wagata Barbosa Cardoso	***.181.781-**	R\$ 193.158,42 (cento e noventa e três mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
Antes do Ponto Final - Temporada 2025/2026	5052	Kalyne Menezes Souza	***.966.875-**	R\$ 146.002,50 (cento e quarenta e seis mil e dois reais e cinquenta centavos)
Manutenção do instituto cultural IPAM (2025)	4499	INSTITUTO DE PESQUISA ARTHUR MIRANDA - IPAM	39.683.285/0001-48	R\$ 99.798,30 (noventa e nove mil setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
Dançando com os Tapuios	4706	Vanessa Bohn Costa	***.842.398-**	R\$ 150.435,60 (cento e cinquenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
CONECTA: OFICINAS DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL	4678	Instituto Hebrom	34.665.154/0001-14	R\$ 379.520,40 (trezentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos)
Vestígios	5252	Cassio Silva Domingos	***.577.661-**	R\$ 372.144,15 (trezentos e setenta e dois mil cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos)
PAIXÃO DE CRISTO GOIÂNIA - 30 ANOS	4711	ANDRE DA SILVA RAMOS	***.237.961-**	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Escola de Breaking de Goiânia	4555	Antonio Gomes de Sales Neto	***.568.991-**	R\$ 112.797,30 (cento e doze mil setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos)



Burger Time 2025	5235	REPÚBLICA DA SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA	26.734.430/0001-20	R\$ 444.964,59 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
Teatro nas Escolas - Teatralizando as Infâncias	4403	Lynda Maria Roncato de Araújo	***.264.561-**	R\$ 347.355,43 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos)
GRAVAÇÃO DO VIDEOCLÍPE 'SAMBA DO AMANHÃ PERDIDO'.	4952	FERNANDO MARQUES FAUSTINO 80687920159	46.153.432/0001-33	R\$ 119.868,70 (cento e dezenove mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)
Na Cabeça do Bicho: Casos de Família	4490	FOX DEV CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	39.862.717/0001-88	R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)
Musical Mulheres de Suassuna - Espetáculo de Rua	4446	48.787.883 ALINNE VIEIRA TEIXEIRA	48.787.883/0001-58	R\$ 129.822,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e vinte e dois reais)
GO Teatro - Continuidade e Retomada	4055	Rafael Fernandes de Freitas	***.157.341-**	R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)
Eu sou Vaso	5128	Aline Alves magalhaes	***.717.911-**	R\$ 64.374,00 (sessenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais)

Protocolo 570119

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 7/2025 - SECULT/GO PROCESSO Nº 202500005027918

O Estado de Goiás, por intermédio da **SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Aquisição de livros para colorir e Caixas de lápis de cor.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **16/10/2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br** e **https://www.goias.gov.br/cultura/**. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-4653 e/ou e-mail: **comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br**.

ADNILSON RIBEIRO DA SILVA
Agente de Contratação

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 570438

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 071/2025

PROCESSO: 202517647002251

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PARAÍUNA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.105.222/0001-08.

OBJETO (S): De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Caminhão Basculante - FORD	2018/2019	001885346	9BFYEB2B2KBS74523/006074523
Trator Agrícola Solis - 75 RX 4WD	2021	002716731	CYWDR1130756MS
Grade Aradora GAH14X28	2022	002839935	22/2062



**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, de 30 de setembro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 570447

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 078/2025

PROCESSO: 202517647002978

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.078.790/0001-28.

OBJETO (S): De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Caminhão Basculante - FORD - Cargo 1519 S	2018/2019	001891640	9BFYEB2B4KBS78069/006078069
Retroescavadeira - CASE - 580N 4X4 CAB	2019	001934739	HBZN580NTKAH21005/NKAH21005
Retroescavadeira - CASE - 580N 4X4 CAB	2019	001934740	HBZN580NLKAH21079/NKAH21079

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, de 01 de outubro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 570656

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 232, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o art. 220, da Lei nº 20.756/20, a Lei nº 13.800/01, e o Decreto nº 9.572/19, e considerando o que consta no Processo nº 202119222001175, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, a Comissão Permanente de Sindicância, competindo-lhe conduzir os procedimentos correccionais, envolvendo servidores públicos desta Pasta.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

I - Teófilo Alves Neves, CPF XXX.450.581-XX, Subsecretário do Trabalho e da Renda, como Presidente da Comissão Permanente de Sindicância;

II - Dilsa Costa Neves Cintra, CPF: XXX.075.581-XX, Assistente de Gestão Administrativa, como membro da Comissão Permanente de Sindicância;

Art. 3º Na ausência ou impedimentos do Presidente da Comissão o mesmo será substituído por Dilsa Costa Neves Cintra, CPF XXX.505.741-XX, Assistente de Gestão Administrativa.

Art. 4º Delegar à Comissão poderes para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere aos objetos e matérias pertinentes aos processos disciplinares, bem como para requisitar ad hoc servidor para atuar na instrução processual.

Art. 5º São competências da Comissão Permanente de Sindicância:

I - orientar as unidades administrativas quanto à apuração prévia de denúncia de fato ilícito ocorrido em seu âmbito

II - apurar através de sindicância, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a existência, ou não, de transgressão disciplinar e a respectiva autoria, na qual deverá ser elaborado relatório final, apontando de modo justificado o arquivamento ou a abertura de processo administrativo disciplinar;

III - instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor de servidores da Secretaria, concluindo o prazo de 30 (trinta) dias, se adotado o procedimento especial, 60 (sessenta) dias, se adotado o procedimento sumário e 120 (cento e vinte) dias se adotado o procedimento ordinário;

IV - ultimado o procedimento probatório, propor, mediante relatório final, justificadamente, a isenção de responsabilidades ou a punição, indicando, neste caso, a penalidade que couber ou as medidas adequadas;

V - em caso de punição, analisar, pormenorizadamente, todas as circunstâncias descritas nos artigos 202, 206 a 211, da Lei nº 20.756/20;

VI - manter registro atualizado da instrução e do resultado dos processos administrativos em curso no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPA, implantado pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

VII - na impossibilidade de atendimento do previsto no inciso VI do artigo 6º do Decreto nº 9.572, encaminhar mensalmente à Controladoria-Geral do Estado de Goiás, por meio da Subcontroladoria de Controle Interno e Correição, dados consolidados e sistematizados relativos aos resultados dos procedimentos correccionais e à aplicação das sanções respectivas.

VIII - propor a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

Art. 6º Os atos processuais, inclusive os da sindicância, realizar-se-ão preferencialmente na sede desta Secretaria, devendo a Comissão, objetivando a obtenção de informações e a produção de provas, realizar diligências externas julgadas convenientes, bem como a autoridade sindicante ou processante poderá deslocar-se a qualquer parte do território nacional com essa finalidade.

Art. 7º Sempre que necessário, a Comissão dedicará parte do seu tempo de trabalho ao processo sindicante ou ao processo administrativo disciplinar, ficando os seus membros, dispensados da repartição durante o curso das diligências e elaboração de relatório final, conforme disciplinado no art. 221, da Lei nº 20.756/20.

Art. 8º O servidor desta Pasta que, injustificadamente, deixar de atender às convocações ou requisições das comissões, ou se recusar a receber citação, notificação, intimação ou outro ato de comunicação, aplicar-se-á o disposto nos artigos 231 e 232, da Lei nº 20.756/20.

Art. 9º Na impossibilidade de conclusão dos trabalhos nos prazos fixados nos artigos 228 e 229 da Lei nº 20.756/20, a comissão processante deverá comunicar o fato ao Secretário de Estado da Retomada para que adote as providências cabíveis, inclusive a concessão de prazo adicional para o término da instrução processual, não podendo o somatório de prazos exceder 45 (quarenta e cinco) se adotado o procedimento especial, 90 (noventa), se adotado o procedimento sumário e 180 (cento e oitenta) dias, se adotado o procedimento ordinário.

Art. 10. A designação de servidor para realizar procedimentos disciplinares constitui encargo de natureza obrigatória, exceto nos casos de suspeição ou impedimento legalmente admitidos ou manifesta conveniência administrativa.



Art. 11º. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 12º Revogar as Portarias nº 157/2023 e 164/2023.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 570346

PORTARIA Nº 235, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o art. 220, da Lei nº 20.756/20, a Lei nº 13.800/01, e o Decreto nº 9.572/19, e considerando o que consta no Processo nº 202119222001175, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, competindo-lhe conduzir os procedimentos correccionais, visando a apuração de ilicitudes de natureza disciplinar, envolvendo servidores públicos desta Pasta.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

I - Ítalo Thiago Silva, CPF XXX.882.241-XX, Assistente Operacional - Social, na função de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD;

II - Ariane de Moraes Silvestre Xavier, CPF: XXX.353.471-XX, Gerente do Centro de Convenções de Anápolis, como Vice-Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

III - Lidiane Pais de Oliveira, CPF: XXX.505.741-XX, Técnico em Gestão Pública, como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão o mesmo será substituído por Ariane de Moraes Silvestre Xavier, CPF: XXX.353.471-XX, Gerente do Centro de Convenções de Anápolis.

Art. 4º Delegar à Comissão poderes para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere aos objetos e matérias pertinentes aos processos disciplinares, bem como para requisitar ad hoc servidor para atuar na instrução processual.

Art. 5º São competências da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

I - orientar as unidades administrativas quanto à apuração prévia de denúncia de fato ilícito ocorrido em seu âmbito

II - apurar através de sindicância, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a existência, ou não, de transgressão disciplinar e a respectiva autoria, na qual deverá ser elaborado relatório final, apontando de modo justificado o arquivamento ou a abertura de processo administrativo disciplinar;

III - instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor de servidores da Secretaria, concluindo o prazo de 30 (trinta) dias, se adotado o procedimento especial, 60 (sessenta) dias, se adotado o procedimento sumário e 120 (cento e vinte) dias se adotado o procedimento ordinário;

IV - ultimado o procedimento probatório, propor, mediante relatório final, justificadamente, a isenção de responsabilidades ou a punição, indicando, neste caso, a penalidade que couber ou as medidas adequadas;

V - em caso de punição, analisar, pormenorizadamente, todas as circunstâncias descritas nos artigos 202, 206 a 211, da Lei nº 20.756/20;

VI - manter registro atualizado da instrução e do resultado dos processos administrativos em curso no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPA, implantado pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

VII - na impossibilidade de atendimento do previsto no inciso VI do artigo 6º do Decreto nº 9.572, encaminhar

mensalmente à Controladoria-Geral do Estado de Goiás, por meio da Subcontroladoria de Controle Interno e Correição, dados consolidados e sistematizados relativos aos resultados dos procedimentos correccionais e à aplicação das sanções respectivas.

VIII - propor a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

Art. 6º Os atos processuais, inclusive os da sindicância, realizar-se-ão preferencialmente na sede desta Secretaria, devendo a Comissão, objetivando a obtenção de informações e a produção de provas, realizarem diligências externas julgadas convenientes, bem como a autoridade sindicante ou processante poderá deslocar-se a qualquer parte do território nacional com essa finalidade.

Art. 7º Sempre que necessário, a Comissão dedicará parte do seu tempo de trabalho ao processo sindicante ou ao processo administrativo disciplinar, ficando os seus membros, dispensados da repartição durante o curso das diligências e elaboração de relatório final, conforme disciplinado no art. 221, da Lei nº 20.756/20.

Art. 8º O servidor desta Pasta que, injustificadamente, deixar de atender às convocações ou requisições da comissão, ou se recusar a receber citação, notificação, intimação ou outro ato de comunicação, aplicar-se-á o disposto nos artigos 231 e 232, da Lei nº 20.756/20.

Art. 9º Na impossibilidade de conclusão dos trabalhos nos prazos fixados nos artigos 228 e 229 da Lei nº 20.756/20, a comissão processante deverá comunicar o fato ao Secretário de Estado da Retomada para que adote as providências cabíveis, inclusive a concessão de prazo adicional para o término da instrução processual, não podendo o somatório de prazos exceder 45 (quarenta e cinco) se adotado o procedimento especial, 90 (noventa), se adotado o procedimento sumário e 180 (cento e oitenta) dias, se adotado o procedimento ordinário.

Art. 10. A designação de servidor para realizar procedimentos disciplinares constitui encargo de natureza obrigatória, exceto nos casos de suspeição ou impedimento legalmente admitidos ou manifesta conveniência administrativa.

Art. 11º Revogar as Portarias nº 157/2023 e 164/2023.

Art. 12º. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 570347

PORTARIA Nº 254, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, II, da Constituição do Estado de Goiás, com fundamento no art. 76, III, da Lei nº 21.792/23 e no disposto no art. 27, § 1º, da Lei nº 13.019/14, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, a Comissão de Seleção de Eventos, que será responsável por processar e julgar as solicitações de reserva para a realização de eventos nos equipamentos públicos sob a gestão desta Pasta, baseada em parâmetros regulamentares, técnicos e específicos de cada espaço, garantindo que os eventos selecionados estejam em plena conformidade com os objetivos públicos e contribuam para o fortalecimento da economia, emprego e renda.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - João Bosco Rosa, CPF nº 197.711.691-49, ocupante do cargo de Subsecretário de Fomento aos Eventos;

II - Teófilo Alves Neves, CPF nº 017.450.581-76, ocupante do cargo de Subsecretário do Trabalho e da Renda;

III - Reila Barbosa de Castro Lopes, CPF nº 991.829.551-15, ocupante do cargo de Superintendente de Áreas Vulneráveis;

IV - Anne Karoline Pureza Inácio, CPF nº 032.673.571-28, ocupante do cargo de Superintendente de Equipamentos Públicos;

V - Diego Junio de Moura, CPF nº 027.178.941-79, ocupante do cargo de Superintendente do Espaço Oscar Niemeyer;



VI - Ariane de Moraes Silvestre Xavier, CPF nº 934.353.471-04, ocupante do cargo de Gerente do Centro de Convenções de Anápolis.

Art. 3º Caberá à Comissão de Seleção de Eventos:

I - Avaliar as propostas para uso desses espaços com base nos critérios de seleção definidos por decreto próprio, regulamentação ou portaria aplicável a cada espaço;

II - Avaliar eventuais pedidos de desconto de forma técnica e fundamentada, considerando o histórico de concessões e a relevância do evento para a sociedade, bem como emitir parecer fundamentado sobre a concessão ou não do desconto, com base nos critérios estabelecidos, a fim de subsidiar a decisão do Secretário da pasta.

III - Manifestar sobre a viabilidade e impacto do evento, assegurando o atendimento aos interesses da administração pública e ao objetivo de promover a cultura, turismo e desenvolvimento social e econômico;

IV - Elaborar parecer técnico que considere os critérios técnicos e regulamentares de cada equipamento público, o qual deverá conter, no mínimo, a assinatura de três servidores, incluindo obrigatoriamente a participação de pelo menos um representante de cada equipamento mencionado, e um servidor efetivo, de modo a assegurar uma análise criteriosa e representativa.

Art. 4º Os membros desta Comissão realizarão suas atividades, sem prejuízo de suas respectivas atribuições.

Art. 5º Revogar a Portaria 193, de 18 de novembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 570680

COMUNICADO SONDAGEM DE MERCADO

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, em conjunto com a COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIÁS

PARCERIAS, comunica a todos os interessados que realizará reunião de sondagem de mercado (market sounding) para discussão da proposta de concorrência pública relativa à cessão onerosa de direito à nomeação ("naming rights") do Palácio da Música: Palácio Belkiss Spenziéri, integrante do Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia - GO.

O objetivo da sondagem de mercado é abrir espaço para que potenciais interessados qualificados contribuam para o aprimoramento da futura licitação.

As reuniões serão realizadas em formato virtual no período de 13 a 17 de outubro de 2025, em horário a ser agendado pelo interessado no período correspondente da data da publicação da sondagem até o dia 10 de outubro de 2025, pelo telefone: (62) 3201-5315/ (62)3030-1474 e no e-mail: audienciapublica.ser@goias.gov.br. O link da reunião será divulgado ao interessado no momento da confirmação do agendamento.

Outras informações pertinentes ao processo de concessão encontram-se disponibilizadas no site oficial da Secretaria de Estado da Retomada <https://goias.gov.br/retomada/>.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: audienciapublica.ser@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-5315/ (62)3030-1474

Goiânia - GO, 02 de outubro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada

Protocolo 570672

Secretaria de Estado da Infraestrutura

CONVOCAÇÃO

12ª Assembleia do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Oeste - MSB Oeste

O Secretariado-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Oeste - MSB Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159 em 13 de novembro de 2023 e disponível no sítio eletrônico: <https://goias.gov.br/seinfra/atos-msb-centro/>, CONVOCA a 12ª Assembleia do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Oeste - MSB Oeste, a realizar-se dia 07 de outubro de 2025, de forma remota (on-line), mediante acesso à plataforma Microsoft Teams, com início às 15h30m e término previsto às 17h30, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta conjunta:

I - Antecipação dos Repasses aos Fundos Municipais de Saneamento Básico dos Municípios. (Sei nº 202500052000157);

II - Alteração da Resolução Microrregional relativa aos repasses aos Fundos Municipais de Saneamento. (Sei nº 202520920001564);

Pauta específica:

I - Convênio AMAE e AGR. (Sei nº 202400029000260);

II - Autorização de Repasse do Fundo Municipal de Saneamento Básico do município de Paraúna. (Sei nº 202520920001403);

III - Autorização de Repasse do Fundo Municipal de Saneamento Básico do município de Quirinópolis. (Sei nº 202520920001620); e

IV - Outros assuntos de interesse do Colegiado.

Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com a Assembleia da Microrregião do Leste e do Centro.

A reunião deverá ser acessada por intermédio do link abaixo:

Plataforma: Microsoft Teams

Link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZmE4ZTNjMTAtMTMGNmYS00ZmI2LTk5ZDMtO-Dk1MWE0YzVmOTVj%40thread.v2/0?context=%7b%22Ti-d%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22bc643fde-2e14-4f52-bb2a-2f1f6ec59101%22%7d

ID da reunião: 248 868 892 921 7

Senha: Vq9BL7on

Em caso de impossibilidade de participação do Prefeito(a), poderá substituí-lo(a) o(a) Vice-Prefeito(a), o(a) Procurador(a)-Geral ou alguém indicado por meio de uma procuração.

Certos de contarmos com a valiosa participação de Vossas Excelências, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares.

Goiânia, 01 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário-Geral da MSB Oeste

<#ABC#570684#54#654844/>

Protocolo 570684

CONVOCAÇÃO

15ª Assembleia do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Centro - MSB Centro

O Secretariado-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Centro - MSB Centro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de



setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159 em 13 de novembro de 2023 e disponível no sítio eletrônico: <https://goias.gov.br/seinfra/atos-msb-centro/>, CONVOCA a 15ª Assembleia do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Centro - MSB Centro, a realizar-se dia 07 de outubro de 2025, de forma remota (on-line), mediante acesso à plataforma Microsoft Teams, com início às 15h30m e término previsto às 17h30, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta conjunta:

I - Antecipação dos Repasses aos Fundos Municipais de Saneamento Básico dos Municípios. (Sei nº 202500052000157);

II - Alteração da Resolução Microrregional relativa aos repasses aos Fundos Municipais de Saneamento. (Sei nº 202520920001562);

Pauta específica:

I - Solicitação do município de Leopoldo de Bulhões para que a Saneago reassuma a prestação dos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento no Município. (Sei nº 202520920000612);

II - Termo de Cessão de Uso de área destinada à implantação da Estação Elevatória de Esgoto, em Aparecida de Goiânia-GO. (Sei nº 202500052000249);

III - Outros assuntos de interesse do Colegiado.

Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com a Assembleia da Microrregiões do Leste e do Centro.

A reunião deverá ser acessada por intermédio do link abaixo:

Plataforma: Microsoft Teams

Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZmE4ZTNjMTA1MGNmYS00ZmI2LTk5ZDMtO-Dk1MWE0YzVmOTVj%40thread.v2/0?context=%7b%22Ti-d%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22bc643fde-2e14-4f52-bb2a-2f1f6ec59101%22%7d

ID da reunião: 248 868 892 921 7

Senha: Vq9BL7on

Em caso de impossibilidade de participação do Prefeito(a), poderá substituí-lo(a) o(a) Vice-Prefeito(a), o(a) Procurador(a)-Geral ou alguém indicado por meio de uma procuração.

Certos de contarmos com a valiosa participação de Vossas Excelências, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares.

Goiânia, 01 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário-Geral da MSB Oeste

<#ABC#570688#55#654848/>

Protocolo 570688

CONVOCAÇÃO

11ª Assembleia do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Leste - MSB Leste

O Secretariado-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Leste - MSB Leste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159 em 13 de novembro de 2023 e disponível no sítio eletrônico: <https://goias.gov.br/seinfra/atos-msb-centro/>, CONVOCA a 11ª Assembleia do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Leste - MSB Leste, a realizar-se dia 07 de outubro de 2025, de forma remota (on-line), mediante acesso à plataforma Microsoft Teams, com início às 15h30m e término previsto às 17h30, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta conjunta:

I - Antecipação dos Repasses aos Fundos Municipais de Saneamento Básico dos Municípios. (Sei nº 202500052000157);

II - Alteração da Resolução Microrregional relativa aos repasses aos Fundos Municipais de Saneamento. (Sei nº 202520920001563);

III - Outros assuntos de interesse do Colegiado.

Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com a Assembleia da Microrregiões do Leste e do Centro.

A reunião deverá ser acessada por intermédio do link abaixo:

Plataforma: Microsoft Teams

Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZmE4ZTNjMTA1MGNmYS00ZmI2LTk5ZDMtO-Dk1MWE0YzVmOTVj%40thread.v2/0?context=%7b%22Ti-d%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22bc643fde-2e14-4f52-bb2a-2f1f6ec59101%22%7d

ID da reunião: 248 868 892 921 7

Senha: Vq9BL7on

Em caso de impossibilidade de participação do Prefeito(a), poderá substituí-lo(a) o(a) Vice-Prefeito(a), o(a) Procurador(a)-Geral ou alguém indicado por meio de uma procuração.

Certos de contarmos com a valiosa participação de Vossas Excelências, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares.

Goiânia, 01 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário-Geral da MSB Leste

<#ABC#570689#55#654849/>

Protocolo 570689

PORTARIA Nº 359, DE 01 DE outubro DE 2025

Autoriza a entrega de adiantamento de numerário à servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, considerando as disposições contidas no artigo 3º da Lei Estadual nº 16.434 de 16/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.907 de 30/04/2009 c/c a Resolução nº 013/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE) que dispõe sobre as normas, instruções e procedimentos de fiscalização sobre concessão, aplicação e prestação de contas de adiantamentos e, ainda, tendo em vista o que consta no SEI(202400029000689) e (202500029000659), resolve:

Art. 1º Autorizar a entrega de adiantamento de numerário a servidora JULIANA DE PAULA RESENDE, ocupante do cargo de Gerente de Governo Aberto e Participação Cidadã, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, inscrito no CPF nº ***.273.701-**, residente e domiciliado à Rua ***** Goiânia-GO, CEP: 74.691-040, em conformidade com o artigo 2º da Lei Estadual nº 16.434 de 16/12/2008 c/c Artigo 2º do Decreto Estadual nº 6.907 de 30/04/2009 e Artigo 8º, inciso IV da Resolução nº 013/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme indicação orçamentária abaixo descrita, a fim de cobrir despesas de pequena monta, imprescindíveis com o fornecimento de alimentação para alunos voluntários participantes do projeto Construindo Juntos, com a finalidade de garantir condições adequadas de permanência dos estudantes durante as atividades.

Art. 2º O recurso ora autorizado deverá ser previamente empenhado pela dotação orçamentária 2025.4301.04.122.4200.4243.03.15000100.90.0000, a saber: a) 3.3.90.30.09 - despesas com a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, utilizando-se da matéria prima encaminhada pelo Estado, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 3º O adiantamento de numerário deverá ser aplicado em até 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do efetivo crédito em conta corrente aberta para esta finalidade a que se destina no Banco da Caixa Econômica Federal (CEF) em nome do tomador do adiantamento, em conformidade com o artigo 3º, § 6º do Decreto Estadual nº 6.907 de 30/04/2009 e desde que não ultrapasse o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a



contabilização das ordens de pagamento, conforme estabelece o artigo 4º da Resolução Normativa nº 013/2001-TCE, ficando expressamente proibida a movimentação do recurso por meio de outra conta bancária.

Art. 4º É vedado o pagamento, com recursos de adiantamento, de despesas:

I - com material permanente;

II - com pessoal;

III - de caráter continuado;

IV - que possam caracterizar fracionamento.

§ 1º O pagamento das despesas deve ser efetuado mediante cheque nominal sacado contra a conta corrente do tomador do adiantamento ou em caso de manifesta impossibilidade, em espécie, devidamente justificado no processo de prestação de contas.

Art. 5º Decorrido o prazo de aplicação do adiantamento, o respectivo saldo deverá ser recolhido à conta bancária de origem dos recursos até o terceiro dia útil seguinte, em conformidade com o disposto no artigo 6º do Decreto Estadual nº 6.907 de 30/04/2009, através da emissão de Documento Único de Arrecadação Estadual (DARE).

Art. 6º A prestação de contas deverá ser efetuada no mesmo processo de concessão de adiantamento de numerário, a qual deve conter, além dos documentos ali previstos:

I - primeira via dos comprovantes de pagamentos efetuados com os recursos, atestados por servidor público que não seja o tomador do adiantamento;

II - escrituração da movimentação do adiantamento, com a demonstração contábil dos débitos e créditos decorrentes do suprimento recebido e das movimentações efetivadas;

III - relação de cheques emitidos, contendo data, número, beneficiário e valor;

IV - extrato de movimentação bancária com todas as operações de ingresso e saída de numerário referente à entrega, movimentação e restituição do saldo ao órgão ou da entidade;

V - conciliação bancária, demonstrando o saldo escriturado e o bancário;

VI - guia de recolhimento de eventual saldo de adiantamento e;

VI - outros documentos que julgar necessário.

Art. 7º Fica estipulado o prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos após o encerramento do prazo estabelecido para aplicação do adiantamento para que seja encaminhada via SEI à Gerência de Planejamento e Finanças da Secretaria Estadual de Infraestrutura a respectiva prestação de contas, consoante previsão no artigo 7º do Decreto Estadual nº 6.907 de 30/04/2009.

Art. 8º Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da prestação de contas pelo tomador do adiantamento, o respectivo processo, contendo o Atestado de Regularidade assinado pelo Ordenador de Despesa deve ser disponibilizado ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), conforme estabelece o artigo 7º, § 6º do Decreto Estadual nº 6.907 de 30/04/2009.

Art. 9º O tomador do adiantamento é responsável pela correta aplicação dos recursos, sendo vedada a sua substituição, conforme previsão no artigo 3º, § 2º do Decreto Estadual nº 6.907/2009.

Art. 10. É vedada a concessão de adiantamento:

I - a servidor responsável por 02 (dois) adiantamentos a comprovar;

II - para cobrir despesas já realizadas;

III - a servidor em alcance, assim considerado aquele que:

a) deixar de prestar contas no prazo estabelecido;

b) aplicar os recursos em desacordo com a legislação;

c) der causa a perda, extravio, dano ou prejuízo ao erário ou tenha praticado ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico;

IV - a servidor que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar.

Art. 11. Após a entrega da prestação de contas e ouvido o Gabinete do Secretário da SEINFRA, compromete-se a atestar a veracidade e legalidade do adiantamento de numerário, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, para o devido encaminhamento do processo para apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE) e reservando o comprometimento de, no caso de detecção de irregularidades, indicá-las no documento de Atestado de Regularidade a ser exarado, ao tempo que compromete-se ainda a tomar as providências administrativas cabíveis, sem prejuízo do andamento normal do processo.

Art. 12. Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADIB ELIAS JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 570568

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025/SEINFRA

Processo nº 202500005016830. **Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica F XAVIER CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 31.573.458/0001-63.

Objeto: Implantação de loteamentos no município de Jaraguá/GO. **Valor Total:** R\$ 6.449.106,86 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil cento e seis reais e oitenta e seis centavos).

Fonte de Recurso: 27610156. **Data da Assinatura:** 01/10/2025.

Data de Divulgação no PNCP: 01/10/2025. **Vigência:** 02/10/2025 a 02/10/2026. **Representantes:** Adib Elias Júnior/Secretário de Estado da Infraestrutura; Juliane Leles de Assunção/Superintendente de Execução de Obras Públicas, e Lucas Camargo Silva/Representante legal da Contratada.

Protocolo 570682

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 138-PRESID, DE 30 DE setembro DE 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto nº 10.323, de 19 de setembro de 2023;

Considerando a Instrução Normativa nº 005/2019 (9164659) da SEAD, publicada no D.O.E. nº 23.126 de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro e atualização da localização física dos bens móveis, instituição das comissões permanentes de inventário no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando o Ofício nº 7941/2025-SEAD (80319485), no qual informa, por intermédio da Subsecretaria de Logística e Patrimônio e da Superintendência Central de Logística e Patrimônio Mobiliário, aos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás e demais entes públicos, que terá início o processo de inventário patrimonial de bens móveis do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 4 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistemas pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminhá-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;



VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2025 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Agência Brasil Central, os seguintes servidores:

- Paulo Rocha Brasil, CPF nº xxx.166.791-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Presidente;
- Gerson Correia da Silva, CPF nº xxx.018.331-xx, Agente Administrativo, Membro;
- Irene de Sousa Barbosa, CPF nº xxx.764.901-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Membro;
- Ligia da Veiga Jardim, CPF nº xxx.418.991-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Membro;
- Ygor Augusto Freitas Guimarães, CPF nº xxx.020.151-xx, Assessor A7, Membro;
- Ana Paula Barros Mendes, CPF nº xxx.722.041-xx, Fiscal de Transporte, Membro.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Agência que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo 570657

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 139-PRESID, DE 30 DE setembro DE 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto nº 10.323, de 19 de setembro de 2023;

Considerando a Instrução Normativa nº 005/2019 (9164659) da SEAD, publicada no D.O.E. nº 23.126 de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro e atualização da localização física dos bens móveis, instituição das comissões permanentes de inventário no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando o Ofício nº 7941/2025-SEAD (80319485), no qual informa, por intermédio da Subsecretaria de Logística e Patrimônio e da Superintendência Central de Logística e Patrimônio Mobiliário, aos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás e demais entes públicos, que terá início o processo de inventário patrimonial de bens móveis do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Avaliação de Bens Intangíveis nos termos que dispõe o Decreto nº 9.279, de 30 de julho de 2018, e a Instrução Normativa Intersecretarial nº 03 - Gestão Patrimonial/Contábil, publicada no DOE nº 24.012, em 30/04/2023, com as seguintes atribuições:

I - Proceder a avaliação inicial de bens intangíveis que não tenham sido reconhecidos e registrados no sistema de patrimônio do Estado de Goiás;

II - Elaborar Laudo técnico a respeito da avaliação inicial, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;
- b) classificação do bem, conforme artigo 2º da Instrução Normativa;
- c) critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
- d) classificação de vida útil do bem, conforme artigo 9º da Instrução Normativa;
- e) vida útil remanescente do bem;
- f) data da avaliação;
- g) valor do bem avaliado; e
- h) identificação do(s) responsável(is) pela avaliação.

III - Encaminhar, via processo SEI, o Laudo técnico de avaliação inicial à setorial de patrimônio do órgão responsável pela política do bem intangível, para o registro e tombamento do bem.

IV - Definir, de acordo com a especificidade de cada classe de bem intangível, a periodicidade da sua reavaliação.

V - Proceder a reavaliação de bens intangíveis;

VI - Encaminhar, via processo SEI, à setorial de patrimônio as informações dos bens reavaliados para inserção no sistema e cálculo do valor reavaliado do bem intangível.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar a avaliação de bens móveis desta pasta, os seguintes servidores:

Paulo Rocha Brasil, CPF nº xxx.166.791-xx, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, que a presidirá;

Rodrigo Sabino Serralha Tavares, CPF nº xxx.084.396-xx, ocupante do cargo Gerente de Contabilidade; e,

Marcus Leandro Nascimento, CPF nº xxx.208.891-xx, ocupante do cargo de Assessor A5.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta pasta, que sejam oferecidas à Comissão de Avaliação, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 570659

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIÁS TURISMO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 03/2024

Processo: 202300027001230

Qualificação: Aditivo Contratual

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, CNPJ nº 03.549.463/0001-03 **Contratada:** FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI, CNPJ nº 00.961.053/0001-79 **Objeto:** Acréscimo de 25% no valor do contrato originário, relativo ao fornecimento de água mineral, por demanda, para atender as necessidades dos servidores, colaboradores e visitantes da Goiás, com fulcro no item 1 da Cláusula Quinta do Contrato e no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alteração da dotação orçamentária.

Valor originário: R\$ 7.812,00

Valor do aditivo: R\$ 1.953,00 (Hum mil novecentos e cinquenta e três reais) outorga do Aditivo: 26/09/2025 Vigência até: de 05/02/2026.

Valor Atualizado: R\$ 9.765,00 (nove mil setecentos e sessenta e cinco reais)

Protocolo 570643



Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato ao Contrato Temporário firmado em razão do Edital de Processo Seletivo Simplificado - EMATER nº 010/2024

CONTRATANTE: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.741,83 (Dois mil, setessentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) + Auxílio Alimentação R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

REGIME DISCIPLINAR: regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás (Lei Estadual nº 20.756/2020)

PRAZO: 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias.

Nº CONTRATO	CONTRATADO	CPF	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
025/2025	FABIANO CLEYTON DA SILVA	XXX.372.841-XX	LEOPOLDO DE BULHÕES	01/10/2025 a 12/03/2028

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, em 01 de outubro de 2025

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA
Presidente

Protocolo 570663

Extrato de Termo de Doação nº 132/2025 - EMATER

Processo: 202512404001861

Doadora: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER Goiás - **CNPJ:** 13.232.306/0001-15

Donatário: Município de Formoso-Go - **CNPJ:** 02.395.821/0001-09

Objetos: Doação de 13 (treze) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

Assinado por: Rafael Magalhães de Gouveia, presidente da EMATER, em 15 de setembro de 2025.

Protocolo 570599

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 046/2025 - GOINFRA**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 046/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Construção de um Centro Aquático na área do Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Goiânia, Estado de Goiás, Contratação SISLOG n.º 113569, Processo SEI n.º 202500005009389**, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 02/10/2025, às 16h00, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o resultado da análise de proposta comercial. Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 570561

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

IN nº 51 / 2025

Número do Processo SISLOG: 116386

Número do Processo SEI: 202500005028081

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação da ASSINATURA BIENAL DA PLATAFORMA PINI TCPOWEB, DA EMPRESA CCFP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS CIVIS (GECOC), DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA GOINFRA., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 116386 e processo SEI nº 202500005028081, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 3485 - Serviço de Acesso à Biblioteca Digital e/ou Virtual, contratação de ferramenta para acesso a acervo digital de e-books e conteúdos digitais diversos.	
Informações Adicionais PLATAFORMA TCPOWEB	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	26.014.866/0001-45
Fornecedor	CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Valor Unitário	R\$ 4.895,00
Valor Total	R\$ 14.685,00
Situação	Adjudicado



Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 570615

**AVISO DE SUSPENSÃO E RETOMADA DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 102/2025 - GOINFRA**
Contratação SISLOG nº 112437

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que suspendeu a sessão pública de 01/10/2025, 15:00h, referente à Concorrência eletrônica nº 102/2025-GOINFRA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a implantação de obras de arte corrente - bueiros - em cinco municípios do Estado de Goiás: Alto Horizonte, Campinaçu, Niquelândia, Santa Tereza de Goiás e São João D' Aliança, no Estado de Goiás. O sistema SISLOG apresentou falha quando da abertura da sessão, ficou inoperante de forma a prejudicar a realização da sessão. Em observância às regras do Edital e ditames legais, respeitando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para o reinício do certame, informa-se que a licitação será retomada, com o reagendamento para que a sessão ocorra no dia 03/10/2025, a partir das 15 horas. Nova sessão/retomada:

Data e horário de início da sessão pública: 03/10/2025 - 15 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da fase de lances: 03/10/2025 - 15:10h (horário de Brasília).

Contratação SISLOG nº 112437. Processo SEI nº 202500005025260.

Protocolo 570623

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 291/2025-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 188/2010-PR-ASJUR (SEI Nº 52534235 - PÁG. 277 A 286), REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-409. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. **OBJETO:** 1) ACRESCER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 188/2010-PR-ASJUR (SEI Nº 52534235 - PÁG. 277 A 286), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO E NEGATIVO, REFERENTE À 1ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS (SEI Nº 75888744), COM FULCRO NOS ARTIGOS 57 E 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; 2) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 188/2010-PR-ASJUR (SEI Nº 52534235 - PÁG. 277 A 286), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (77753460). **PRORROGAÇÃO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 17 (DEZESSETE) MESES, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. **VALOR:** R\$ 4.704.868,76 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **PROCESSO SEI Nº: 201000036001619.**

Protocolo 570317

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 282/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 87/2024-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-132, TRECHO: ENT. GO-237 (NIQUELÂNDIA) / EST. 1161 + 13,83 (COLINAS DO SUL), NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. **OBJETO:**

PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 87/2024-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 130 (CENTO E TRINTA) DIAS, COM DATA FINAL EM 29/01/2026. **PROCESSO SEI Nº 202400036011308.**

Protocolo 570479

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2017-CODEGO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, OBRAS DE ARTES COMPLEMENTARES, OBRAS DE ARTE CORRENTES, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E PONTE EM CONCRETO ARMADO NA GO-453, TRECHO: ENT. GO-446 - ENT. GO-108. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 053/2017-CODEGO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 1744 (MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO) DIAS, DE 20/09/2021 ATÉ 30/06/2026. **PROCESSO SEI Nº 202500036011681.**

Protocolo 570495

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 36/2025-GOINFRA. DOADOR: MUNICÍPIO DE POSSE. **DONATÁRIA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE DOAÇÃO TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE POSSE À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, DO ANTEPROJETO DE ENGENHARIA REFERENTE À DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE DA RODOVIA GO-108, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-020 E O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE POSSE, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7 (SETE) QUILOMETROS, COM A FINALIDADE DE SUBSIDIAR ESTUDOS TÉCNICOS E VIABILIZAR FUTURAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA POR PARTE DA GOINFRA, CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202500036014890.

Protocolo 570540

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 37/2025-GOINFRA. DOADOR: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS. **DONATÁRIA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE DOAÇÃO TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, DO ANTEPROJETO DE ENGENHARIA REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO EIXO VIÁRIO COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 2 (DOIS) QUILOMETROS, LOCALIZADO NO ENTRONCAMENTO DA RODOVIA BR-452, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS, COM A FINALIDADE DE SUBSIDIAR ESTUDOS TÉCNICOS E VIABILIZAR FUTURAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA POR PARTE DA GOINFRA, CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202500036014008.

Protocolo 570541

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 117/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade concorrência do tipo menor preço, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual nº 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de



acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MENOR PREÇO Nº 117/2025 - GOINFRA tem por objeto a contratação de empresa de engenharia civil especializada, sob o regime de empreitada por preço unitário para a execução da Obra de reforma e adequação do Ginásio de Esportes Ailton Resende dos Santos, localizado na Rua José Abdala, 596-700, em Cristianópolis, no Estado de Goiás. Regime de execução contratual: Empreitada por preço unitário. Valor estimado da contratação: R\$ 2.530.876,05 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinco centavos). Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: 17/10/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br>; e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Contratação SISLOG nº 110194, Processo SEI nº 202400005042015.

Protocolo 570432

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
IN nº 49/2025
Número do Processo SISLOG: 116566
Número do Processo SEI: 202500005029423

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de 03 ASSINATURAS ANUAIS DO BANCO DE COMPOSIÇÕES "INFORMATIVO SBC", DA EMPRESA STABILE - SBC SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS LTDA., PARA ATENDER A GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS CIVIS (GECOC), DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA GOINFRA., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 116566 e processo SEI nº 202500005029423, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 004 Código 3485 - Serviço de Acesso à Biblioteca Digital e/ou Virtual, contratação de ferramenta para acesso a acervo digital de e-books e conteúdos digitais diversos.	
Informações Adicionais Informativo SBC	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	04.931.129/0001-74
Fornecedor	STABILE SBC SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 836,47
Valor Total	R\$ 836,47
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 570577

Departamento Estadual de Transito –
DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único,

do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 285/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 1 de Outubro de 2025

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 570351

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH

O Presidente do DETRAN/GO, de acordo com análise e parecer feito pela Comissão de Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir e tendo em vista que a condutora abaixo relacionada no processo informado, a defesa não foi apresentada, não foi conhecida ou não foi acolhida, razão pela qual foi aplicada a ela, por meio de portaria específica e regularmente motivada, a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**.

Assim, NOTIFICO a condutora listada na sequência para entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH no DETRAN/GO, sito à Av. Atílio Correia Lima, s/nº, Setor Cidade Jardim, Bloco 8, na sede da Comissão de Suspensão do Direito de Dirigir, para início do cumprimento da penalidade até o dia **02/11/2025**, data limite também para interpor recurso à JARI contra a penalidade imposta no Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, em caso de discordância da penalidade.

Desde já, tome ciência pelo presente edital de que, caso não seja interposto recurso à JARI e a CNH não seja apresentada, será registrada automaticamente no respectivo prontuário a penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, conforme data início e data fim abaixo especificada a condutora penalizada.

Inclusive, período em que a condutora abaixo especificada estará impedida de dirigir qualquer veículo automotor, nos termos do art. 16 da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN e devera submeter ao Curso de Reciclagem e Exame Teórico, conforme determina o art. 268 do CTB.

Ord.	Condutor	Processo	CNH	Portaria	Qtd. Meses	Data incio	Data Fim
1	EMMANUELA ROSSENDY DE ALMEIDA	252500000033416	***549870**	015226/2025/GP/CPASCNH	12 (DOZE) MESES	17/11/2025	16/11/2026

Comissão de Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - Detran-GO, ao (s) 29 dia(s) do mês de setembro de 2025.

Delegado Waldir Soares de Oliveira
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 570523

PORTARIA Nº 721, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no § 3º do art. 195 da Lei nº 20.756/2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e das fundações públicas estaduais, ACOLHE o Relatório Final da Comissão Processante nº 13/2025 - DETRAN/COPAD, ADOTA as orientações constantes no Parecer nº 94/2025/DETRAN/GABPROC, emitido pela Procuradoria Setorial do DETRAN/GO, bem como considera todo o conjunto fático-probatório constante dos autos do Processo nº 202300025163417 (Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024), e, com fundamento nesses elementos, RESOLVE:

Art. 1º JULGAR PROCEDENTE a responsabilização do servidor I. A. C., inscrito no CPF sob o nº ***.083.151-**, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, pela prática da transgressão disciplinar prevista no Art. 202, inciso XVII, da Lei n.º 20.756/2020, e APLICAR a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no Art. 202, inciso XVII, c/c o Art. 193, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Art. 2º APLICAR, como consequência da condenação, a penalidade de **INABILITAÇÃO** para promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Art. 199, inciso II, da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Art. 3º À Corregedoria Setorial para cientificação do servidor e procuradores constituídos nos autos; e, após à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para realizar as devidas anotações no assentamento do servidor, consoante suas respectivas competências, em observância ao disposto no art. 3º, inciso II da Lei Estadual nº 13.800/2001 e art. 240, da Lei nº 20.756/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Odair José Soares
Presidente em exercício
Decreto de 15 de agosto de 2025

Protocolo 570402

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

Aviso

AVISO DE CREDECIMENTO

EDITAL Nº 001/2025 - GOIASPREV

A Goiás Previdência - GOIASPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Resolução CMN nº 4.963/2021, na Portaria MTP nº 1.467/2022 e na Portaria STN/MF nº 182/2024, torna público o presente chamamento público para o credenciamento de instituições financeiras que, no momento da homologação, possuam a condição de *Dealer* do Banco Central do Brasil, habilitadas a realizar operações de compra e venda de Títulos Públicos Federais em nome da GOIASPREV.

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras com status de *Dealer*, conforme designação conjunta do Banco Central do Brasil e da Secretaria do Tesouro Nacional, nos termos da Portaria STN/MF nº 182/2024, para fins de intermediação e negociação de Títulos Públicos Federais, nos mercados primário e secundário e/ou serviços de custódia qualificada em operações realizadas pela GOIASPREV e pelos fundos sob sua gestão.



INFORMAÇÕES: ginv.goiasprev@goias.gov.br

PUBLICAÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA: site (<https://goias.gov.br/goiasprev/investimentos/>)

Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

José Antonio Capparelli Vieira Borges
Presidente em Substituição

Leonardo Lucio Barbosa Ferreira
Diretor de Gestão de Ativos e Passivos

Protocolo 570437

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO Nº 95/2025 - EDITAL Nº 152/2025-GAPS - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202500058006121

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS DESIDRATADOS: TOMATE, CENOURA EM FLOCOS, CEBOLA E ALHO GRANULAR, PARA PRODUÇÃO DO MIX DO BEM DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS, COM ENTREGA PARCELADA, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 120/2025 - CPAB/GPCOM/GBA - VERSÃO II. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2025). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia 1º de outubro de 2025.

Luciane Rodrigues Dutra

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

Protocolo 570660

EXTRATO DO CPS nº 031/2025/2025/OVG - UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2025, firmado com a empresa UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Processo SEI nº 202500058003213). OBJETO: contratação de operadora para a oferta e gestão de plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial, com abrangência na Região Metropolitana de Goiânia. O plano deverá prever coparticipação de 30% (trinta por cento) sobre os valores de consultas, exames, terapias e Guias de Tratamento Ambulatorial (GTA), destinado aos empregados da CONTRATANTE e seus respectivos dependentes. VALOR DO CONTRATO: até R\$ 19.106.457,60 (dezenove milhões, cento e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) por um período de 60 (sessenta) meses. FONTE DE RECURSO: "Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD/OVG", celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, *Termo de Fomento n.º 001/2019 - CEASA, Recursos Próprios e Contrato de Parceria UNESCO*. DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início em 10 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG; Jarmund Nasser Júnior - Diretor Administrativo Financeiro - OVG; Luiz Amorim Canedo - Diretor Presidente; Frederico Moraes Xavier - Diretor de Mercado.

Protocolo 570667

Universidade Estadual de Goiás – UEG

PORTARIA Nº 1383, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Concede evolução funcional aos(às) servidores(as) que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 202500020017519, resolve:

Art. 1º Fica concedida evolução funcional (progressão) ao(às) servidores(as) especificado(as) no Anexo I desta Portaria, ocupantes do cargo efetivo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás - UEG.

Art. 2º Ficam retificados os itens nº 160 e 215 do Anexo II da Portaria nº 974, de 19 de agosto de 2024 (SEI nº 63809828), conforme especificado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Fica retificado o item nº 193 do Anexo III da Portaria nº 974, de 19 de agosto de 2024 (SEI nº 63809828), conforme especificado no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



ANEXO I

EVOLUÇÃO FUNCIONAL

SEQ.	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	352	***.377.901- **	00134785	CLEUSA MARIA DA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROGRESSÃO	2-IV	3-IV	31/03/2023
2	352	***.474.801- **	00286002	MARCIO DOURADO ROCHA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROGRESSÃO	2-III	3-III	19/03/2023
3	352	***.589.981- **	00136982	MONICA ISABEL CANUTO NUNES	Docente de Ensino Superior - RTP - UEG	PROGRESSÃO	2-III	3-III	31/01/2023

ANEXO II

RETIFICAÇÃO - ITENS Nº 160 E 215 DO ANEXO II DA PORTARIA Nº 974, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 (SEI Nº 63809828)

Onde se lê:

QTDE.	VÍNCULO	CPF	NOME SERVIDOR	CARGO ATUAL	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CARGO/CLASSE PREVISTO	NÍVEL PREVISTO
160	00286002	***.474.801- **	MARCIO DOURADO ROCHA	Docente de Ensino Superior- RTI -UEG	2-III	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR ASSISTENTE	B
215	00136982	***.589.981- **	MONICA ISABEL CANUTO NUNES	Docente de Ensino Superior - RTP - UEG	2-III	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR ASSISTENTE	B

Leia-se:

QTDE.	VÍNCULO	CPF	NOME SERVIDOR	CARGO ATUAL	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CARGO/CLASSE PREVISTO	NÍVEL PREVISTO
160	00286002	***.474.801- **	MARCIO DOURADO ROCHA	Docente de Ensino Superior- RTI -UEG	3-III	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR ASSISTENTE	D
215	00136982	***.589.981- **	MONICA ISABEL CANUTO NUNES	Docente de Ensino Superior - RTP - UEG	3-III	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR ASSISTENTE	D

ANEXO III

RETIFICAÇÃO - ITEM Nº 193 DO ANEXO III DA PORTARIA Nº 974, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 (SEI Nº 63809828)

Onde se lê:

QTDE.	VÍNCULO	CPF	NOME SERVIDOR	CARGO ATUAL	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CARGO/CLASSE PREVISTO	NÍVEL PREVISTO
193	00134785	***.377.901- **	CLEUSA MARIA DA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	2-IV	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR ADJUNTO	F

Leia-se:

QTDE.	VÍNCULO	CPF	NOME SERVIDOR	CARGO ATUAL	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CARGO/CLASSE PREVISTO	NÍVEL PREVISTO
193	00134785	***.377.901- **	CLEUSA MARIADA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	3-IV	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR ADJUNTO	G



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201800020004757. Identificação do Instrumento: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2018. **Partes:** Concedente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Concessionária - **Danylo dos Anjos Silva - ME**, CNPJ nº 13.431.030/0001-02. **Objeto do Contrato:** Concessão onerosa de uso da área total interna de 43,73 m², nas dependências do Câmpus Central - Sede: Anápolis - CET, para exploração de lanchonete/cantina. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses e o reajuste de preços conforme índice IGP-M/FGV (3,03%), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, registrado no mês de Agosto/2025. Alteração da cláusula sétima, parágrafo primeiro da cláusula nona e cláusula Décima do Contrato Original. **Valor Mensal do Aditivo:** R\$ 7.727,74 (sete mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos). **Valor Global do Aditivo:** R\$ 92.732,88 (noventa e dois mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos). **Data de Assinatura do Aditivo:** 30/09/2025. **Vigência:** Início: 05/11/2025 Fim: 04/11/2026. Anápolis - GO, 01 de outubro de 2025. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 570325

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500020017147. Identificação do Instrumento: Contrato nº 29/2025. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **PRIMECON CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 07.945.776/0001-23. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços revitalização da piscina existente na Unidade Universitária de Goiânia - ESEFFEGO, incluindo todo o material e a mão de obra necessários para a execução dos serviços. **Valor Global do Contrato:** R\$ 752.252,71 (setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** 2025.4062.12.354.1008.3206.04. **Natureza da Despesa:** 4.4.9..39.78. **Fonte:** 15000100. **Nota de Empenho:** 2025.4062.030.00008, datada de 15/09/2025. **Data de Assinatura do Contrato:** 30/09/2025. Anápolis, 1 de outubro de 2025. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 570349

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 202200020003992 : Identificação do Instrumento: 3º Termo de apostilamento ao Contrato nº 024/2022. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 08.733.698/0001-66. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing), com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressoras e multifuncionais com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e tonner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, na modalidade de contratação de locação de equipamento mais página impressa. **Objeto da apostila:** Reajuste de preços conforme índice IPCA de 4,873010%, relativo ao período de dez/23 a nov/24, a partir do mês de julho de 2025. **Dotação Orçamentária:** 2025.4062.12.122.4200.4243.03, **natureza da despesa nº 3.3.90.39.34, Recursos** não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias, **Fonte** 15000100, **Nota de Empenho nº 2025.4062.008.00381**, datada de 30/09/2025, **valor total** de R\$ 12.830,08 (doze mil oitocentos e trinta reais e oito centavos). **Data de Assinatura da apostila:** 30/09/2025. **Anápolis, 01 de outubro de 2025.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 570406

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
GERÊNCIA DO NÚCLEO DE SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR UEG
2024/1 - IACSA

EXTRATO - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Candidatos Inscritos 839
Candidatos Inscritos pagantes 815
Candidatos Inscritos Isentos 24
Valor inscrição R\$ 250,00
Total da receita R\$ 203.750,00

TOTAL DE INSCRITOS 839
TOTAL ARRECADADO R\$ 203.750,00

Despesas:

Custos com pessoal	R\$ 186.242,14
Custos operacionais/logísticos	R\$ 12.344,12
Total	R\$ 198.586,26

Apuração (receitas-despesas):

Receitas	R\$ 203.750,00
Despesas	R\$ 198.586,26

Saldo R\$ 5.163,74

Produzido por Coordenação Operacional - Núcleo de Seleção
Fonte: Sistema Fiscad / SEI
Em atendimento ao Art. 84 da Lei nº 19.587/2017

Heber Pimenta Fernandes - Gerente do Núcleo de Seleção
Aldenir Aparecida Matos - Coordenadora Operacional

Anápolis, 01 de outubro de 2025.

Protocolo 570626

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG/ SECTI Nº 30/2025

Programa de Apoio aos Ambientes Promotores de Inovação de Goiás (PAPIG) - Incubadoras

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o lançamento da Chamada Pública FAPEG/ SECTI Nº 30/2025 - Programa de Apoio aos Ambientes Promotores de Inovação de Goiás (PAPIG) - Incubadoras. O referido Edital tem por objetivo estimular a criação de incubadoras no interior do Estado de Goiás, contribuindo com a redução das desigualdades regionais por meio de novos mecanismos de geração de empreendimentos inovadores e fortalecer a conexão entre os ambientes do Estado de Goiás com o Ecosistema regional e nacional. Os interessados em participar deste Edital deverão submeter as propostas na Plataforma Sparkx-FAPEG (<https://sparkx.fapeg.go.gov.br/#/public/login>), **no período de 03/10/2025 até às 17h do dia 03/11/2025**, conforme as condições estabelecidas no Edital. Processo nº 202514304001064.

Protocolo 570564

QUINTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) DO CADASTRO DE RESERVA DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 29/2024

Seleção de Bolsistas de Inovação em Gestão Pública para Atuação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública a convocação de LUIS DUARTE VIEIRA, CPF XXX.947.111-XX para contratação, classificado em cadastro de reserva na Chamada Pública nº 29/2024 - Seleção de Bolsistas de Inovação em Gestão Pública para Atuação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), diante do desligamento do candidato André Felipe Pereira de Freitas. Processo nº 202410267001186. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 570571



PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CADASTRO DE RESERVA DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 03/2024

Seleção de bolsistas para atuação no apoio e desenvolvimento do TECNOVA III em Goiás - Ação Transversal - FAPEG/FINEP

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública a convocação de RAMON DE SOUZA OLIVEIRA, CPF XXX.331.111-XX para contratação, classificado em cadastro de reserva na Chamada Pública 03/2024 - Seleção de Bolsistas para atuação no apoio e Desenvolvimento do TECNOVA III em Goiás - Ação Transversal referente à Cooperação entre FAPEG e FINEP, diante da desistência do candidato Marcos Dias de Paula. Processo nº 202410267000023. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 570665

**ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio - Realização de Evento; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio, previsto em projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA Nº 20/2025 CHAMADA PÚBLICA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNACIONAIS. Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, nº do processo e data da assinatura respectivamente: ADINAN ALVES DA SILVA 202510267001491, ELIANA MARTINS LIMA 202510267001488, JOÃO FELIPE MOTA 202510267001490 e KARINE EVANGELISTA MARTINS ARRUDA 202510267001489, 01/10/2025.

Goiânia, 01 de outubro de 2025.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 570417

**ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio, previsto em projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2025 - APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS. Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, nº do processo e data da assinatura respectivamente: ALINE PRISCILA PANSANI 202510267001415, ALINE SOUSA CAMARGOS 202510267001412, ALTHIÉRIS DE SOUZA SARAIVA 202510267001373, ANACLARA FERREIRA VEIGA TIPPLE 202510267001426, ANDRÉ DA CUNHA RIBEIRO 202510267001397, ANDREIA JULIANA RODRIGUES CALDEIRA 202510267001395, ANDRELISA SANTOS DE JESUS 202510267001416, ANNA MARIA CANAVARRO BENITE 202510267001422, AURÉLIO RUBIO NETO 202510267001436, BRÁULIO VINÍCIUS FERREIRA 202510267001401, BRUNO DE OLIVEIRA COSTA COUTO 202510267001409, CARLOS AUGUSTO RIBEIRO JOTTA 202510267001396, CARLOS ROBERTO SILVEIRA JUNIOR 202510267001435, CARLOS ROGÉRIO ANDRADE 202510267001378, CYNTHIA ASSIS DE BARROS NUNES 202510267001425, DANIELLA ALVES VENTO 202510267001429, DIEGO OLIVEIRA RIBEIRO 202510267001399, EDUARDO COELHO DA MATA FARIA 202510267001370, ELIANA TIBA GOMES GRANDE 202510267001428, ELIS VELOSO PORTELA DE ARAUJO 202510267001408, ELISA FLÁVIA LUIZ CARDOSO BAILÃO 202510267001388, ELIZETE ALBINA FERREIRA 202510267001421, FELIPE PAMPLONA MARIANO 202510267001391, FLÁVIA VALÉRIA CASSIMIRO BRAGA MELO 202510267001384, FLÁVIO FERREIRA BORGES 202510267001393, FREDERICO HENRIQUE GALVES COELHO DA ROCHA 202510267001374, GABRIELA MARQUES GONÇALVES 202510267001407, GEISA NUNES

DE SOUZA MOZZER 202510267001380, GIL CÉSAR COSTA DE PAULA 202510267001381, GIOVANA GALVÃO TAVARES 202510267001437, GIULIANACASTROBROSSI 202510267001417, GLEINA COSTA SILVA ALVES 202510267001377, GRADISCA DE OLIVEIRA WERNECK DE CAPISTRANO 202510267001379, ISMAR DA SILVA COSTA 202510267001440, JOÃO MAURÍCIO FERNANDES SOUZA 202510267001418, JOÃO RUFINO JUNIOR 202510267001405, JOSIE CLOVIANE DE OLIVEIRA FREITAS 202510267001394, JULIANA MARTINS DE SOUZA 202510267001420, KARLA DA SILVA MALAQUIAS 202510267001443, LANA FERREIRA DE LIMA 202510267001400, LARISSA ARBUÉS CARNEIRO 202510267001389, LEONICE DE ANDRADE CARVALHO 202510267001406, LUCAS DANILO DIAS 202510267001424, LUCIANE FASSARELLA AGNEZ 202510267001390, LUIZ FELIPE FERNANDES NEVES 202510267001439, MAIRON MARQUES DOS SANTOS 202510267001433, MARCELA DIAS FRANÇA 202510267001404, MÁRCIA CRISTINA DA CUNHA 202510267001382, MARCOS ANDRÉ DE MATOS 202510267001375, MARCUS CARRIÃO DOS SANTOS 202510267001432, MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO CASTRO 202510267001419, MARIA ELIDIA TEIXEIRA 202510267001385, MARIA GLÁUCIA DOURADO FURQUIM 202510267001430, MARIA NAZARÉ STEVAUX 202510267001413, MARIO SILVA APPROBATO 202510267001398, MIRLEY LUCIENE DOS SANTOS 202510267001372, NAYARA FIGUEIREDO VIEIRA 202510267001414, NIVALDO DOS SANTOS 202510267001410, NORTON GOMES DE ALMEIDA 202510267001402, PEDRO HENRIQUE GONÇALVES 202510267001431, POLLYANNA ROSA RIBEIRO 202510267001392, RADAMÉS VIEIRA NUNES 202510267001383, RAIANE FERREIRA DE MIRANDA 202510267001371, RAPHAELA DE CASTRO GEORG 202510267001376, RITA DE CÁSSIA ANDRADE MARTINS 202510267001441, SANDRO DUTRA E SILVA 202510267001438, SAULO HUMBERTO DE ÁVILA FILHO 202510267001387, TÂNIA MARIA DE MOURA 202510267001386, THIAGO EDUARDO PEREIRA ALVES 202510267001434, VAGNER SANTIAGO DO VALE 202510267001427, VALÉRIA BERNADETE LEITE QUIXABEIRA 202510267001442 e WASHINGTON SILVA ALVES 202510267001423, 01/10/2025.

Goiânia, 01 de outubro de 2025.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 570420

**> ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica. Tratado na CHAMADA PÚBLICA ou CONVÊNIO: Programa de Mobilidade Internacional - Participação em Eventos no Exterior (2025-2026); Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: Roldão Carlos Andrade Lima 202510267001293, Natalia Del Angelo Aredes 202510267001297, Camilo Pereira Carneiro Filho 202510267001308, Valter Henrique Carvalho Silva 202510267001313, Carla Conti De Freitas 202510267001314, Álvaro Ribeiro Regiani 202510267001315, Fernando Pereira De Sá 202510267001444, 01/10/2025.

Goiânia, 01 de Outubro de 2025.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 570499

**ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à



concessão de auxílio, previsto em projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA Nº 28/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL (PDCTR). Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, nº do processo e data da assinatura respectivamente: BRENO RAUL FREITAS OLIVEIRA 202510267001173, CARLA FALEIRO TINOCO 202510267001172, CAROLINE MULLER AMARAL 202510267001161, DANIELA ARAÚJO DE OLIVEIRA 202510267001163, ELIENAI CANDIDA E SILVA 202510267001166, ELLEN LEMES SILVA 202510267001159, ENIO SETSUO ARAKAKI PACINI 202510267001157, FRANCISCA LETÍCIA VALE DA SILVA 202510267001182, GABRIELA SILVA MENDES COUTINHO 202510267001158, GUILHERME AFONSO KESSLER DE ANDRADE 202510267001145, GUL BADSHAH 202510267001154, ISABELA PAVANELLI DE SOUZA 202510267001178, JAMIRA DIAS ROCHA 202510267001162, JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA 202510267001168, JERUSA MARIA DE OLIVEIRA 202510267001148, JULIANO VILELA ALVES 202510267001153, LAYANNE DE OLIVEIRA FERRO 202510267001150, LUCIANA MARIA DA SILVA 202510267001185, PAULA SAMPAIO ARAÚJO 202510267001164, RAFAEL GREGORIO PINTO HIDROGO 202510267001152, RODRIGO BARBOSA FERREIRA 202510267001155, ROGÉRIO DIOGNE DE SOUZA E SILVA 202510267001171, ROGERIO NEVES RIBEIRO 202510267001175, TATIANNE PIZA FERRARI ABREU JARDIM 202510267001187, THAIS LEITE NASCIMENTO 202510267001167, UERIC JOSÉ BORGES DE SOUZA 202510267001151 E VANESSA GONZAGA MARCELO 202510267001156, 01/10/2025.

Goiânia, 01 de outubro de 2025.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 570644

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 011/2025 EDITAL 054/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 054/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **30 (trinta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Uirapuru - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 570636

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

Processo nº: **202500057001396**.

Administração Pública: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO)**.

Organização Social: **UNIÃO DE ATACADISTAS E PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO ESTADO DE GOIÁS- UNIAP**
Objeto: A **UNIÃO DE ATACADISTAS E PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO ESTADO DE GOIÁS- UNIAP**, utilizará tecnologias e apoiará a implementação de ações sócio ambientais com utilização de tecnologias e apoio para

implementação de ações nas áreas sociais atendendo aos trabalhadores, concessionários, produtores e compradores, bem como seus familiares, no sentido de trazer mais esclarecimentos e educação em questões ambientais, bem como auxiliar todo o segmento hortifrutigranjeiro no sentido de otimizar suas operações, apoiar na segurança alimentar e melhorar a consciência ambiental.

Valor: R\$ 78.890,00 (setenta e oito mil e oitocentos e noventa reais) mensais, perfazendo total de R\$ 946.680,00 (Novecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais) por ano.

Vigência: 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho, contados a partir de 01/09/2025, podendo ser prorrogado.

Dotação Orçamentária: **Própria da CEASA-GO.**

Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 13.019/2014.**

Protocolo 570375

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.170/0001-22 - Contratada: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A - CNPJ nº 69.034.668/0001-56. Processo SEI nº 202310216000860. Pregão Eletrônico nº 011/2023 - CONTRATO Nº 040/2023. Valor: R\$ 11.400.000,00 - Fonte de Recursos: Próprios. Objeto: 3º Termo aditivo ao contrato nº 040/2023, que altera o quantitativo original de cartões que passa de 450 para 500 cartões, o que equivale a um acréscimo de aproximadamente 11,11 % sobre o total do contrato, que passa de R\$10.260.000,00 para R\$11.400.000,00 e de prorrogação do prazo de vigência do Contrato, em 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2025 a 19/12/2026, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato. - Data da assinatura: 30/09/2025.

Protocolo 570386

Metrobus Transporte Coletivo S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 058/2025

Contratação nº: 115823

Tipo: Menor Preço por Lote

Abertura: 20/10/2025

Horário: 09h00min

Processo nº: 202500005025101

Objeto: Aquisição de Conexões e ferramentas e outros, com vigência de 12 (doze) meses.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do site da Metrobus Transporte Coletivo S.A <https://goias.gov.br/metrobus/> e no portal de compras do Estado de Goiás <https://sislog.go.gov.br/>.

Goiânia, 1º de outubro de 2025.

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 570439

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

Licitação Saneago nº 034/2025 - Processo nº 7195/2024

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA será realizada de forma eletrônica no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO.



Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS OPERADOS PELA SANEAGO, EM 02 LOTES, NO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 11/11/2025 às 08:00h

Abertura das Propostas: 11/11/2025 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 11/11/2025 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 1º de outubro de 2025.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 570474

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 081/2025 - Processo nº 4726/2025

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Licitação para CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA será realizada de forma eletrônica no sistema “**Licitações-e**” do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, TRIFÁSICOS, CARENADOS, A DIESEL, PARA ATENDER UNIDADES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SANEAGO, EM 2 (DOIS) LOTES, NO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 06/11/2025 às 08:00h

Abertura das Propostas: 06/11/2025 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 06/11/2025 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 1º de outubro de 2025.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 570478

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 87/2025 - Processo nº 9868/2024

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Regime ou Forma de Execução: PREÇO UNITÁRIO

Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA será realizada de forma eletrônica no sistema “**Licitações-e**” do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ATÉ 6 LICENÇAS DOS SOFTWARES FME FORM E FME FLOW, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E TREINAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS SOFTWARES, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 06/11/2025 às 08:00h

Abertura das Propostas: 06/11/2025 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 06/11/2025 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 1º de outubro de 2025.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 570482

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 91/2025 - Processo nº 6229/2025

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Regime ou Forma de Execução: PREÇO GLOBAL

Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA será realizada de forma eletrônica no sistema “**Licitações-e**” do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA NO MERCADO NACIONAL PARA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL - D&O, PARA EMPREGADO DA EMPRESA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 11/11/2025 às 08:00h

Abertura das Propostas: 11/11/2025 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 11/11/2025 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 1º de outubro de 2025.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 570487

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 88/2025 - Processo nº 10221/2025

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO

Regime ou Forma de Execução: POR PREÇO UNITÁRIO

Licitação para CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS será realizada de forma eletrônica no sistema “**Licitações-e**” do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA BOMBAS DE DESLOCAMENTO POSITIVO MARCA NETZSCH DE PROPRIEDADE DO SANEAGO, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 13/11/2025 às 08:00h

Abertura das Propostas: 13/11/2025 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 13/11/2025 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 1º de outubro de 2025.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 570647

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2025

Processo nº: 202500047003000. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Deparison Consultoria LTDA. (CNPJ: 10.781.434/0001-20). **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** Prestação de serviços de suporte técnico, garantia e atualização do software visualizador de documentos MAVENDOC. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recurso Orçamentário:** 2025 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.40.84. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 140.707,68.

Protocolo 570338



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90027/2025

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 17 de outubro de 2025, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727 Centro - Goiânia - Goiás, em sessão pública através do site www.gov.br/compras, na forma da Lei Federal Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO por item**, no modo de disputa **ABERTO**, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos executivos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A documentação completa poderá ser examinada e/ou obtida nos sites www.tcmgo.tc.br/site/transparencia/licitacoes e www.comprasnet.gov.br, ou pelo e-mail comissao.contratacao@tcmgo.tc.br.

Goiânia-GO, 1º de outubro de 2025.

Vinicius Bernardes Carvalho
Pregoeiro

Protocolo 570580

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **21169/2025**, torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA PROJETOS INSTITUCIONAIS**, para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. O lote único desta licitação é destinado à ampla participação de licitantes. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: www.sislog.go.gov.br até o dia **16/10/2025**, às **08h59**. A sessão de abertura terá início às **09:00 horas** (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3430.

Goiânia, 02 de outubro de 2025.

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da CL - ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 570425

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 105/2025
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Critério de Julgamento: **Menor Preço por Lote**
Modo de disputa: **Aberto**

Objeto: Contratação de Serviço de Atualização de software, com Suporte Técnico para Qlik Sense Enterprise e Qlik NPrinting Server.
Abertura: 20/10/2025 às 14 h 30 min.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 02 de outubro de 2025.

Deyse Lúcidly Diniz Sanches

Presidente da 2ª CPL

Protocolo 570444

Autos Administrativos: 202500531830

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição
Aprovação e ordenação de despesas 2025010435021

N. Sequencial 099/2025

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n. 2025010221036, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo** com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação direta em favor da empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n. 26.855.539/0001-16, para participação de servidoras do Ministério Público do Estado de Goiás no "Seminário de Obras Públicas 2025 - Excelência na Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia", consoante especificações contidas no Termo de Referência, pelo valor total de R\$ R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 570486

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica n. 014/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 16 de outubro de 2025**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**, tipo menor preço GLOBAL, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO PARA O NOVO CEMITÉRIO DE ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD SINAPI E GOINFRA OBRAS CIVIS ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima descrito ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3602 0011 pelo e-mail licitacao@acreuna.go.gov.br, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Agente de Contratação: Daiane Constantino da Silva.

Protocolo 570279

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 17 de outubro de 2025**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025**, tipo menor preço global, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **abertura de processo licitatório sob o sistema de registro de preço para eventual**



contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas urbanas para DESINSETIZAÇÃO (controle e combate a insetos rasteiros e voadores), DESRATIZAÇÃO (controle e combate a roedores) descupinização, desinsetização e LAVAGEM DE CAIXA D'ÁGUA. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo (64) 3602 0011 pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br durante o horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 570459

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 20 de outubro de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025, tipo menor preço global, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva para contratação de empresa especializada em serviços continuados de Manutenção Preventiva, corretiva, incluindo peças, materiais e equipamentos necessários à manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionados, distribuídos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e seus Departamentos do Município Acreúna - GO. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo (64) 3602 0011 pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br durante o horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 570592

AVISO DE PRORROGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 035/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, através da Pregoeira Municipal, com fulcro no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/21, torna público que devido à necessidade de adequações no Edital Pregão Eletrônico n. 035/2025, fica a data de abertura prorrogada **para o dia 14 de outubro 2025 às 09:00h**. O Edital completo retificado poderá ser obtido na sede da Equipe de Licitação do município no endereço Av. São Felipe n. 34 - Serra Dourada - Acreúna/GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3062-0011 e-mail licitacao@acreuna.go.gov.br, durante o horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva. Pregoeira.

Protocolo 570460

Adelândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar às 08h30min do dia 15 de Outubro de 2025, licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o fundo municipal de saúde em atendimento ao convênio nº 202400010005125 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site Oficial do Município (<https://www.adelandia.go.gov.br/>) e Maiores informações pelo telefone (64) 99347-2191. Adelândia, aos 01 dias do mês de Outubro de 2025. WEVERLON DINIZ TAVARES - Agente de Contratação

Protocolo 570634

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar às 08h30min do dia 17 de Outubro de 2025, licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o fundo municipal de saúde em atendimento ao convênio nº 202400010005126 da

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site Oficial do Município (<https://www.adelandia.go.gov.br/>) e Maiores informações pelo telefone (64) 99347-2191. Adelândia, aos 01 dias do mês de Outubro de 2025. WEVERLON DINIZ TAVARES - Agente de Contratação

Protocolo 570683

Alexânia

Município de Alexânia - Estado De Goiás. O Município de Alexânia, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 004/2025, Processo Administrativo nº 11819/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Alexânia/GO, Contrato de Repasse nº 946796/2023, conforme especificações técnicas constantes no projeto básico, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integrarão o processo. Data da sessão 17/10/2025 às 10:00 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 03/10/2025, no site www.bnc.org.br. Informações: <https://alexania.go.gov.br/>. Fone: (62) 3336-7200 ou (62) 3336-7201; Alexânia, 25 de setembro de 2025. Kelly Cristina Moreira de Melo Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 570589

Município de Alexânia - Estado De Goiás. O Município de Alexânia, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 005/2025, Processo Administrativo nº 20709/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de requalificação urbana da Avenida Brasília, contemplando a readequação do canteiro central, recapeamento asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), implantação de drenagem superficial, construção de ciclofaixa, execução de calçadas com acessibilidade, estacionamento, além da instalação de sinalização viária horizontal e vertical, Convênio 914824/2021 - Ministério das Cidades, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Data da sessão 18/10/2025 às 10:00 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 03/10/2025, no site www.bnc.org.br. Informações: <https://alexania.go.gov.br/>. Fone: (62) 3336-7200 ou (62) 3336-7201; Alexânia, 25 de setembro de 2025. Kelly Cristina Moreira de Melo Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 570674

Aloândia

Prefeitura de Aloândia-GO. Extrato de concurso público Nº01/25. O Município de Aloândia-GO, através da comissão especial de concurso público-CECP, nomeada pelo decreto n.158/2025, torna público o "edital complementar 01 - inclui itens no edital de abertura para regulamentar o curso de formação inicial e continuada para o cargo de agente de combate às endemias". O complementar completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.ite.com.br e www.aloandia.go.gov.br. Aloândia, 01/10/25. José Divino Dornelo da Silva - Presidente da CECP.

Protocolo 570621

Americano do Brasil

AMERICANO DO BRASIL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal <https://bllcompras.com/> o Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 019/2025 no dia 17/10/2025, às 08:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, visando Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de construção, destinados à execução de obras públicas no Município de Americano do



Brasil/GO, conforme as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência/Anexo I do Edital. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial <https://americanodobrasil.go.gov.br/>. Americano do Brasil, 01 de outubro de 2025. Antônio de Almeida Pina - Agente de Contratação.

Protocolo 570652

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 007/2025 - O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio do Presidente da Comissão de Contratação devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que altera o Edital e seus anexos, e em razão disso a sessão passará a ser no dia **17/10/2025, às 08h01min**, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 8891/2025, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO e FECHADO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo, **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando: Contratação de empresa para realizar a pavimentação asfáltica em ruas do Município, conforme projeto básico e memorial descritivo. **Fim do cadastramento das propostas 17/10/2025 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 17/10/2025 às 08hs01min.** O edital republicado e o recebimento da proposta estarão disponíveis a partir de **02/10/2024**, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br ou <https://bll.org.br/> Informações: Setor de Contratações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, Estado de Goiás, aos 01 de outubro de 2025. Ernane Luiz Tancredi - Presidente da Comissão de Contratações.

Protocolo 570357

Bonfinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 PROCESSO Nº 6112/2025

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de outubro de 2025, às 08h00min, Pregão Eletrônico Nº 07/2025, tendo por objeto: REGISTROS DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e www.bnc.org.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com **Bonfinópolis - GO, aos 02 dias de outubro de 205. João Paulo Evangelista Pinheiro-Agente de Contratação**

Protocolo 570343

Buriti de Goiás

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025
O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico 022/2025, Processo Administrativo nº 895/2025. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br>. Fone: 0800 878 5625. Buriti de Goiás, 01 de outubro de 2025. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 570639

Buritinópolis

MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025654/2025. O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n - Quadra: 33 - Centro CEP: 73.975-000, através de seu agente de contratação, torna público o seguinte certame a ser realizado neste Município: **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025**, ocorrerá no dia 15 de outubro de 2025, às 16 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, e será realizado através da plataforma bllcompras.com, para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, bicos, protetores e afins para a Frota do Município de Buritinópolis - Goiás. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, e na plataforma BLLCOMPRAS, também no e-mail licitacao@buritinopolis.go.gov.br, a partir de 02 de outubro de 2025 e modificações posteriores. Buritinópolis - Goiás, 01 de outubro de 2025. Renata Moreira dos Santos - Agente de contratação

Protocolo 570673

Caçu

Aviso de edital de licitação. O Município de Caçu GO/FMS, por sua agente de contratação, torna público a realização do processo licitatório, concorrência eletrônica FMS nº 002/2025, menor preço global, para a contratação de empresa do ramo, para a reforma do hospital municipal "Pedro Martins de Souza", nos termos do Contrato de Repasse nº 948934/2023/MS/CAIXA. Data e horário do início da disputa: 21/10/2025 às 09h, no site (<https://www.licitanet.com.br/>). Maiores informações fone: 64.3656.6001. Caçu GO, 01 de outubro de 2025. Eulânia Santos Guimarães - Agente de Contratação.

Protocolo 570595

Carmo do Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, por intermédio da Agente de Contratação, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar no dia **17/10/2025, às 08h30min**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando: **Contratação de empresa especializada para Reforma dos banheiros da Escola Municipal Wilson Balestra**, no município de Carmo do Rio Verde. Cópia deste edital está disponível: na Sede Administrativa do Município; através do site www.carmodorioverde.go.gov.br; **Bolsa Nacional de Compras** www.bnc.org.br e PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62)3337-7024, e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br. Carmo do Rio Verde-GO, 01 de outubro de 2025. Leidyanne Guimarães Silva. Agente de Contratação

Protocolo 570507

Catalão

AVISO DA DATA DA LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social Catalão - Go, torna público a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, identificado pelo número 90093/2025, referente ao Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL para aquisição de gêneros alimentícios panificados, embalados e para o consumo imediato, destinados ao atendimento das necessidades do CRAS, CREAS, Morada da Criança, Abrigo do Idoso, Cadastro Único, bem como eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social. O Cadastro das Propostas será das 8:00h do dia 02/10/2025 às 08:30 do dia 15/10/2025. O início da Sessão de Disputa de Preços será às 08:30h do dia 15/10/2025, no endereço eletrônico



www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. O Edital Completo estará disponível gratuitamente, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no Portal do Município de Catalão, no endereço eletrônico [HTTP://www.catalao.go.gov.br/](http://www.catalao.go.gov.br/). Informações e dúvidas poderão ser obtidas/esclarecidas por meio do e-mail sec.provisao@catalao.go.gov.br. Synara de Sousa Lima Coelho - Pregoeira

Protocolo 570677

Caturai

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2025

O MUNICÍPIO DE CATURAI GO, por intermédio do seu Pregoeiro designados pelo Decreto nº 042/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00horas do dia 10/10/2025**, através do site www.licitanet.com.br, destinado à **Aquisição de 01 (um) triturador de galhos**. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. **Caturai - Go, 30 de setembro de 2025. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO.** Pregoeira

Protocolo 570376

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATURAI GO, por intermédio do seu Pregoeiro designados pelo Decreto nº 042/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00horas do dia 16/10/2025**, através do site www.licitanet.com.br, destinado à **aquisição de medicamentos alto custo**. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. **Caturai - Go, 30 de setembro de 2025. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO.** Pregoeira

Protocolo 570379

Córrego do Ouro

Aviso de licitação. Município de Córrego do Ouro. Pregão presencial Nº 026/2025. A prefeitura municipal de Córrego do Ouro - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio conforme decreto nº 055/2025 de 06/01/2025, torna público que fará realizar em sua sede às 08h15min. no dia 17 de outubro de 2025, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2025, do tipo menor preço por item, com Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a eventual e futura Prestação de Serviços contínuos de transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos com as condições e especificações constantes do Termo de Referência anexo I do Edital, por um período de 12 meses, do Município de Córrego do Ouro, Estado de Goiás. Todos os critérios e condições se encontram à disposição dos interessados no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br>. Córrego do Ouro - Go, 01 de outubro de 2025. Karlus Henrique Dering De Lima - Pregoeiro

Protocolo 570380

Aviso de licitação. Município de Córrego do Ouro. Pregão eletrônico Nº 002/2025. O Fundo Municipal De Saúde De Córrego Do Ouro - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio conforme decreto nº 055/2025 de 06/01/2025, torna público que fará realizar na plataforma virtual Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL às 09h00min. no dia 15 de outubro de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados a Secretaria Municipal de Saúde com condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, do Município de Córrego do

Ouro, Estado de Goiás. Todos os critérios e condições se encontram à disposição dos interessados no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br> e no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL - www.bll.org.br/editais. Córrego do Ouro - Go, 01 de outubro de 2025. Karlus Henrique Dering De Lima - Pregoeiro

Protocolo 570382

Diorama

Aviso de licitação pública pregão eletrônico-SRP Nº 19/2025. Modalidade: pregão eletrônico - sistema registro de preços. Tipo: menor preço por item. Objeto: registro de preço para aquisição de materiais didáticos/jogos para implementação do ensino em tempo integral na escola municipal Antônio Mendes. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 15 de outubro de 2025, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 19/2025, preferencialmente no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, <https://www.diorama.go.gov.br/>, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br. Diorama-GO, 01 de outubro de 2025. Odair Carlos Costa dos Santos - Pregoeiro Municipal

Protocolo 570627

Faina

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2025. O MUNICÍPIO DE FAINA/GO torna público que realizará, no dia 17/10/2025, às 09h00min, na Prefeitura Municipal - Sala de Licitações, a Concorrência Presencial nº 003/2025, do tipo Empreitada por Menor Preço Global, visando à contratação de empresa de engenharia para construção de galpão em estrutura metálica, com telha de aço galvanizado, destinado à garagem do Departamento de Obras do Município, situado na Rua A, Qd. 02, Vila Custódio, Faina/GO. Recursos: Emenda Especial nº 202539000012 / Plano de Ação nº 09032025-083030/2025 - TRANSFEREGOV. O Edital estará, no site: www.faina.go.gov.br Informações: licitacoes@faina.go.gov.br. Faina/GO, 01 de outubro de 2025 - Rosangela Custodio de Bastos - Agente de Contratação

Protocolo 570629

Formosa

PREFEITURA DE FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 059/2025 O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>, às 08h00min do dia 08 de OUTUBRO de 2025, Licitação na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº 059/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é : Contratação de Empresa para fornecimento de combustível destinados para abastecimento de frotas da Secretaria de Saúde em Formosa - GO e Goiânia - GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou <https://bnccompras.com/home/login>, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores. Formosa - GO, 02 de outubro de 2025. RENATO JOSÉ DE SOUSA - Pregoeiro

Protocolo 570601



Goianésia

Estado de Goiás, Município de Goianésia. Aviso de licitação edital pregão eletrônico-SRP Nº 019/2025. O Município de Goianésia Estado de Goiás, faz a saber, aos interessados que fará realizar às 09h do dia 16 de outubro de 2025 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 Goianésia/GO, CEP: 76382-205, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade pregão eletrônico -SRP, com outorga onerosa fixa, do tipo menor preço por item, cujo objeto registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de tablets e aparelhos de ar condicionado. Conforme respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianésia/GO, no sítio oficial do município www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás, 02 de outubro de 2025. Raimundo Do Carmo Raposo-Agente de Contratação

Protocolo 570587

Goianira

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2025

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **14/10/2025 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o Registro de preços para futura aquisição de material pedagógico e de expediente, conforme especificações do Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Protocolo 570332

Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 038/2025

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às **09:00 horas** do dia **20 DE OUTUBRO DE 2025**, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises clínicas para o Hospital Municipal de Hidrolândia com demanda livre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com. Hidrolândia/GO, 01 de Outubro de 2025. Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 570323

Hidrolina

MUNICÍPIO DE HIDROLINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2025 - Lei 14.133/2021 MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 3132/20256 O FME - Fundo Municipal de

Educação de Hidrolina, Estado de Goiás, torna público, que realizará CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, regime execução EMPREITADA GLOBAL, Obra Comum EXECUÇÃO INDIRETA: sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "Menor Preço Global". Objeto: Contratação de empresa para construção de Muro de Arrimo e Muro de divisa na Escola Municipal Francisco Lopes no Município de Hidrolina-GO, conforme Projetos de Engenharia anexos aos autos. Data de início de recebimento propostas: A partir do dia 02/10/2025. Data final de recebimento propostas: Às 09:30h do dia 16/10/2025. Data de abertura sessão pública / propostas: Às 09:31h do dia 16/10/2025. Data de início dos lances: Às 09:31h do dia 16/10/2025. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 02/10/2025, no endereço Rua Antonio Braga, nº: 77, Centro, Hidrolina-Go, na Sala de Licitações, neste município. Informações pelo e-mail: licitacoeshidrolina@gmail.com; segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. Hidrolina - GO, 01 de outubro de 2025. GILVAN GOMES DA SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 570384

Ipiranga de Goiás

Aviso de suspensão de licitação pregão presencial nº 006/2025. O Município de Ipiranga de Goiás/GO, por meio do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a suspensão do pregão presencial nº 006/2025, que tem como objeto o Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção. A suspensão ocorre em razão de o Pregoeiro designado se encontrar em gozo de férias, não havendo, neste momento, outro servidor designado para a condução do certame. Informa-se que a nova data para a realização do Pregão Presencial nº 006/2025 será oportunamente publicada pelos meios oficiais de divulgação do Município de Ipiranga de Goiás, em conformidade com os princípios da publicidade e transparência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Ipiranga de Goiás/GO, 01º de outubro de 2025. Baltazar Luiz Da Silva Neto - Secretário Municipal de Administração

Protocolo 570429

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **14/10/2025**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 113/2025 - SRP**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 01 de outubro de 2025. Divino Rodrigues de Sousa - Presidente da Comissão de Licitações.

Protocolo 570662

Itaguari

MUNICÍPIO DE ITAGUARI-GO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP - Nº 019/2025

O Município de Itaguari, através do Fundo Municipal de Saúde(FMS), torna público, que fará realizar no dia 23 de outubro de 2025 às 09:00h, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2025, tipo menor preço por item, tendo como objeto a FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ITENS DE INFORMÁTICA (Materiais permanentes) CONFORME O PLANO DE TRABALHO Nº 202500005012377. para atender as necessidades da Secretaria de saúde. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.itaguari.go.gov.br. Maiores informações fone:(62) 3396-1155.Itaguari - GO, 01 de outubro de 2025. ROSINEI DE FATIMA SOUSA. - PREGOEIRA.

Protocolo 570617



Itapirapuã

MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2025

O Município de Itapirapuã por meio do FMS, torna público que no dia 15/10/2025 às 08h30min, no site: www.licitanet.com.br, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, visando à contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos e insumos destinados ao Hospital Municipal, através de Recursos Estaduais, Conforme Portaria nº. 2995/2024, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas no site: www.licitanet.com.br, e na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h ou licitacaoitapirapua@gmail.com. Itapirapuã, Goiás, 01 de outubro de 2025. Milton Dias Santana Neto -Agente de Contratação.

Protocolo 570620

Ivolândia

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n. 006/2025. OBJETO: contratação de empresa para realizar a construção da sede do Conselho Tutelar no Município de Ivolândia/GO, conforme Convênio nº 202501000061/2025/AGEHAB e Processo nº 202300031004081. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 07/11/2025. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - bl.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.go.gov.br. INFORMAÇÕES: licitacao@ivolandia.go.gov.br; Contato: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 01/10/2025. Fernando de Oliveira Matheus - Agente de Contratação.

Protocolo 570607

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n. 007/2025. OBJETO: contratação de empresa para realizar a construção da sede da Casa de Velório no Município de Ivolândia/GO, conforme Convênio nº 202501000062/2025/AGEHAB e Processo nº 202300031004075. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 10/11/2025. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - bl.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.go.gov.br. INFORMAÇÕES: licitacao@ivolandia.go.gov.br; Contato: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 01/10/2025. Fernando de Oliveira Matheus - Agente de Contratação.

Protocolo 570609

Marzagão

Fundo Municipal de Saúde de Marzagão - Estado de Goiás
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
Empresa Contratada: NOVA COMERCIAL LTDA, Contrato nº 103/2025, no valor total de R\$ 195.790,00. Data de assinatura do contrato: 30/09/2025. Data de Validade 30/12/2025. Marzagão, 30/09/2025. Izana Antonia Silva Melo, Pregoeira.

Protocolo 570446

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

CONTRATANTE: Município de Morrinhos. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço unitário, para construção do Complexo Esportivo (Cidade do Som) primeira etapa. (Recurso Próprio e Contrato de Repasse nº 939216/2022/MCIDADANIA/CAIXA). DATA DE ABERTURA: 20/10/2025, horário: 09:00hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 02 de outubro de 2025. Marcelo Manoel Venturini =Secretário Municipal de Administração e Finanças=

Protocolo 570361

Mutunópolis

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mutunópolis-GO, realizará o Pregão Eletrônico nº 022/2025, Processo Administrativo nº: 7938/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de 01 veículo, tipo pick-up 4x4, zero km, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Processo nº 20250000512730, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão 15/10/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 02/10/2025, no site <https://bnc.org.br>. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; e-mail:licitacao@mutunopolis.go.gov.br, Mutunópolis - GO, 02 de outubro de 2025. MARIANA GOMES DE OLIVEIRA - Pregoeira.

Protocolo 570391

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, realizará o Pregão Eletrônico nº 023/2025, Processo Administrativo nº 8188/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de pneus, câmara de ar e fitão, necessários para atender as demandas das secretarias municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da Sessão 16/10/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 16/10/2025, no site www.bnc.org.br; Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; E-mail: licitacao@mutunopolis.go.gov.br Fone: 62 3412-8586 ou 0800 062-4993 - Ramal Telefonico: 200. Mutunópolis, 02 de outubro de 2025. LAUDIMA SOARES MARRA - PREGOEIRA

Protocolo 570392

Niquelândia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000002/2025 Processo Adm: Nº 2025013335 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UMA CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO II, NO BAIRRO EVERESTE- ZONA URBANA DA CIDADE DE NIQUELÂNDIA -GO CONFORME PROPOSTA Nº 26298006621/2023, NOVO PAC. Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.596.000,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e seis mil reais); SP INCORPORADORA LTDA (38314216000102) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 2.596.000,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e seis mil reais). NIQUELÂNDIA (GO), quarta-feira, 1 de outubro de 2025 AGRIPINO PESSÔA SOBRINHO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 570566

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000002/2025 Processo Adm: Nº 2025013335 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UMA CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO II, NO BAIRRO EVERESTE- ZONA URBANA DA CIDADE DE NIQUELÂNDIA -GO CONFORME PROPOSTA Nº 26298006621/2023, NOVO PAC. Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.596.000,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e seis mil reais); SP INCORPORADORA LTDA (38314216000102) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 2.596.000,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e seis mil reais). A autoridade municipal do órgão FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. NIQUELÂNDIA (GO), quarta-feira, 1 de outubro de 2025. AGRIPINO PESSÔA SOBRINHO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 570569



Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA- GO
AVISO DE EDITAL (SRP) MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 020/2025 MENOR PREÇO POR LOTE OBJETO: Pregão Eletrônico, visando a contratação de um veículo de carga com motorista, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme ETP e Termo de Referência em anexo. DATA/HORÁRIO: 17 de outubro de 2025, as 10:30 horas. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama-GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no Site: bl.org.br ou www.novogama.go.gov.br ou pelo e-mail licitacaonovogama2124@gmail.com onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama -GO, aos 01 de outubro de 2025- LEANDRO FELIX CARDOSO - Pregoeiro.

Protocolo 570552

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
O Município de Padre Bernardo - Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é o fornecimento de brindes e itens para premiações, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A sessão será realizada no dia 16 de outubro de 2025, às 08h00min (horário de Brasília). O Edital completo está à disposição nos sites: www.bnc.org.br, www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: (61) 3633-1794. Padre Bernardo - GO, 01 de outubro de 2025. Hiram Alves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 570631

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - SRP. O Município de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025, SRP, cujo objeto é fornecimentos de materiais de construção para pequenos reparos para atender as necessidades da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos do Município de Padre Bernardo/GO. A realizar se no dia 20 de outubro de 2025, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites:www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: (61)3633-1794. Padre Bernardo-GO, 01 de outubro de 2025. Hiram Alves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 570670

Palestina de Goiás

Extrato de Republicação. Fundo Municipal de Saúde de Palestina De Goiás, Estado de Goiás. Pregão presencial Nº 14/2025. Processos Nº 2333/2025. Tipo: menor preço por item. Objeto: é registro de preços para eventual fornecimento de materiais hospitalares, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Data: 21 de outubro de 2025, às 08h:30min. Local da sessão publica: endereço: Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Avenida Bastos, Lt. 03, Qd. 10, Setor Central, Palestina de Goiás/GO. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 99280 - 0918 licitacaopalestina@gmail.com e www.palestinadegoias.go.gov.br. Cynthia Alves De Sousa - Presidente da Comissão de Licitações

Protocolo 570383

Extrato de ata de registro de preços Nº 25 à 35/2025. Pregão Eletrônico 003/2025, Processo nº 1845/2025, Fundo Municipal de Agricultura, Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Contratação de empresa para registro de preço para futura e eventual aquisição de maquinas e equipamentos para processamento de frutas.

Empresas: amena climatização Ltda, item 17: valor R\$ 3.664,59 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); Castro equipamentos Ltda, item 8: valor R\$ 3.517,24(três mil, quinhentos e dezessete e vinte e quatro centavos); D.Federal comercial de materiais e equipamentos Ltda, itens 2,9,20; R\$ 34.289,50 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); Davanti maquinas, moveis e equipamentos industriais Ltda, item 10; R\$ 2.319,99 (dois mil, trezentos e dezenove reais e noventa e nove centos); I Z da silva equipamentos - me, item 1; R\$ 52.499,27 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos); M B Costa acessórios Ltda - me, item 5 e 11; R\$ 4.030,50 (quatro mil e trinta reais e cinquenta centavos); Oyster comercio de equipamentos Ltda, item 15 e 18; R\$ 7.399,37 (sete mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos); Polux comercial Ltda eireli, item 16; R\$ 6.938,54 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); Prequip - comercial de equipamentos Ltda, item 6,13 e 19; R\$ 13.978,53 (treze mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos);Solve comercio e distribuicao Ltda, item 4,7 e 12; R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais); Von stein refrigeração Ltda, Item 3; R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Valor total R\$ 223.737,53 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos). Palestina de Goiás, 01 de outubro de 2025. Carlos Eduardo Sousa - Secretário Municipal de Agricultura e Gestor do Fundo Municipal de Agricultura

Protocolo 570388

Prefeitura de Palestina de Goiás. Extrato de adjudicação e homologação. Processo Licitatório 1845/2025 - FMA. Pregão Eletrônico nº 003/2025 - FMA. O Gestor do Fundo Municipal de Agricultura, Carlos Eduardo Sousa, no uso de suas atribuições, resolve: 1) adjudicar e homologar o processo licitatório nº 1845/2025, nos seguintes termos: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025, para; Objeto: A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa para registro de preço para futura e eventual aquisição de maquinas e equipamentos para processamento de frutas. Proponente (s) Vencedora (s): Amena climatização Ltda, Item 17: valor R\$ 3.664,59 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); Castro equipamentos Ltda, Item 8: valor R\$ 3.517,24(três mil, quinhentos e dezessete e vinte e quatro centavos); D.Federal comercial de materiais e equipamentos Ltda, Itens 2,9,20; R\$ 34.289,50 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); Davanti maquinas, moveis e equipamentos industriais Ltda, item 10; R\$ 2.319,99 (dois mil, trezentos e dezenove reais e noventa e nove centos); I Z da silva equipamentos - me, item 1; R\$ 52.499,27 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos); M B costa acessórios Ltda - me, item 5 e 11; R\$ 4.030,50 (quatro mil e trinta reais e cinquenta centavos); Oyster comercio de equipamentos Ltda, item 15 e 18; R\$ 7.399,37 (sete mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos); Polux comercial Ltda eireli, item 16; R\$ 6.938,54 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); Prequip - comercial de equipamentos Ltda, item 6,13 e 19; R\$ 13.978,53 (treze mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos); Solve comercio e distribuicao Ltda, item 4,7 e 12; R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais); Von stein refrigeração Ltda, item 3; R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Valor total r\$ 223.737,53 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos). Palestina De Goiás, 18 de setembro de 2025. Carlos Eduardo Sousa - Secretário Municipal de Agricultura e Gestor do Fundo Municipal de Agricultura

Protocolo 570390

Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE ENGENHARIA Nº 189/2025 Concorrência Eletrônica nº 004/2025 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. CONTRATADO: PRIMAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 51.911.431/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia,



objetivando a CONSTRUÇÃO DE UBS porte 1/MS/FNS, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Setor Aeroporto 2ª etapa, município de Piracanjuba, Estado de Goiás, conforme discriminações e quantidades descritas no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Executivo e Termo de Referência anexos do edital. Valor Total: R\$ 2.068.000,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 01/10/2025 à 01/10/2026. Piracanjuba/GO, 01 de outubro de 2025 - Marcella Marques Cavalcante - Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

Protocolo 570603

Rio Verde

PREFEITURA DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE**, Estado de Goiás, através das **COMISSÕES ESPECIAIS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE RIO - GO**, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 011/2025, destinado à Contratação de Pessoal por Prazo Determinado para a Prefeitura Municipal de Rio Verde, conforme função e quantitativo disponível em www.rioverde.go.gov.br, com salário de R\$ 2.113,00 (Dois mil, cento e treze reais), observando-se o que dispõe o Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, Arts. 86 a 92 da Lei Complementar Municipal nº 182/2020 e Resolução nº 07/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e, segundo o superior e predominante interesse público, dentro das conveniências e necessidades dos serviços públicos do Município.

As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.rioverde.go.gov.br, entre às 8h do dia 08/10/2025 às 18h do dia 17/10/2025.

Maiores informações podem ser obtidas no site informado.

Rio Verde, 02 de outubro de 2025.

Wellington Soares Carrijo Filho
PREFEITO DE RIO VERDE-GO

Protocolo 570399

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90.063/2025 TIPO: Menor Preço **JULGAMENTO:** Menor Preço por lote. **OBJETO:** Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem, para realização de campeonatos esportivos (zona urbana, zona rural e distritos), visando atender as necessidades da Secretaria de Esporte da Prefeitura Municipal de Rio Verde -GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital. **DATA/HORÁRIO: 30 de setembro de 2025 às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES:** www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75906-800, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 30 de setembro de 2025.

OROMILDES DE OLIVEIRA MASSON JÚNIOR
GESTOR

Protocolo 570394

Santa Bárbara de Goiás

SANTA BARBARA DE GOIÁS EXTRATO DO CONTRATO 049/2025-Prefeitura

Adesão a Ata de registro de formalizado na lei 14.1433/21, e no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1475/2025 do Município de São Luís do Norte. CONTRATO 049/2025, TAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.607.888/0001-00, VALOR TOTAL: R\$ 817.674,82 (oitocentos e dezessete mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); VIGÊNCIA: até 01 de outubro de 2026. Dotação: Ficha: 0147. - Douglas Borges Tomé- Agente de Contratação.

Protocolo 570350

Santa Helena de Goiás

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. PROCESSO Nº 370/2025 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: VALE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.336.101/0004-29. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. VALOR: R\$ 18.782,20.

Protocolo 570465

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. PROCESSO Nº 370/2025 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: PROVIDE HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.573.889/0001-09. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. VALOR: R\$ 34.000,00.

Protocolo 570468

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. PROCESSO Nº 370/2025 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.020.039/0001-55. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. VALOR: R\$ 36.604,00.

Protocolo 570469

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. PROCESSO Nº 1573/2025 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. VALOR: R\$ 95.625,00.

Protocolo 570471



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. PROCESSO Nº 1573/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. VALOR: R\$65.580,00.

Protocolo 570473

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. PROCESSO Nº 370/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. VALOR: R\$ 1.199,70.

Protocolo 570477

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. PROCESSO Nº 370/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.556.958/0001-76. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. VALOR: R\$ 196.000,00.

Protocolo 570480

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. PROCESSO Nº 370/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08778201000126. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. VALOR: R\$ 5.785,00.

Protocolo 570483

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. PROCESSO Nº 1573/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 VALOR: R\$ 22.140,00.

Protocolo 570485

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. PROCESSO Nº 1573/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: A.D DAMINELLI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.749.758/0001-80. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de

saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 VALOR: R\$ 4.400,00.

Protocolo 570489

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. PROCESSO Nº 370/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.888.187/0001-72. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. VALOR: R\$ 80.264,26.

Protocolo 570491

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. PROCESSO Nº 370/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. VALOR: R\$ 258.605,21.

Protocolo 570494

Santo Antônio do Descoberto

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, torna público que efetuará o recebimento, de 02 a 06 de outubro de 2025, documentação para o CREDENCIAMENTO, para a seleção de pessoas físicas e jurídicas interessadas na exploração comercial, ("barraquinhas de comida e bebida") durante o evento "Rodeio Show" em Santo Antônio do Descoberto/GO, que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2025. O Edital, TR, prazo, documentação necessária e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no edital, bem como no site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO através do site: <https://santoantoniododescoberto.go.gov.br>. SADE/GO 30/09/2025. José Nilson F. Pontes. Presidente Comissão de Análise.

Protocolo 570281

São Francisco de Goiás

Aviso de Reabertura de Licitação - Concorrência 006/2025. A prefeitura municipal de São Francisco de Goiás, traz ao conhecimento público e dos interessados, visando dar prosseguimento ao procedimento licitatório, no âmbito da **Concorrência Nº 006/2025**, designa a data de 03 de outubro de 2025, 09:00h, para a reabertura da sessão pública. São Francisco de Goiás, 01 de outubro de 2025. Gabriel Leite Dias - **Agente de Contratações**.

Protocolo 570398

São Miguel do Araguaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: aquisição de bens permanentes e pedagógicos destinados a Escola Integral Faria, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte. Data e hora de realização: às 09:00h do dia 15/10/2025. Plataforma: bolsa nacional de compras - bnccompras.com. Disponibilidade do edital: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br. Informações: licitacao@prefsma.com.br; SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 01/10/2025. NÚBIA COSTA DOS SANTOS BARBOSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA.

Protocolo 570666



São Patrício

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2025

O Município de São Patrício-GO, torna público que **às 09:00hs do dia 16 de outubro de 2025**, no endereço Rua Maria Tavares de Andrade, s/n, St. Bouganville, São Patrício - GO, CPF: 76343-000, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para **aquisição de 01 (um) veículo 0km para compor a frota da Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações do Termo de Referência, para atendimento das demandas do Município de São Patrício - GO. O procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 14.133/21. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site <https://www.saopatricio.go.gov.br/>, cplsaopatricio@gmail.com, ou na sede da prefeitura no horário de expediente. São Patrício-Goiás, 02 de outubro de 2025.

SEMER AUGUSTO ALVES
Agente de Contratação

Protocolo 570427

Silvânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025. O Fundo Municipal de Saúde de Silvânia, Estado de Goiás, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025, que aconteceria 14 horas do dia 06 de outubro de 2025, destinado à aquisição de equipamentos para o Hospital Nosso Senhor do Bonfim. A suspensão é decorrente da necessidade de ajustes no Edital. Comunica, que nova data e horário será informado posteriormente pelos meios legais, mais informações www.silvania.go.gov.br, licitacoes@silvania.go.gov.br. Silvânia, 01 de outubro de 2025. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 570418

Simolândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 292/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3139/2025

Processo: 3139/2025; Dispensa de licitação nº **292/2025;** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA FUTURAS E EVENTUAIS HOSPEDAGENS RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus anexos. Órgão Gerenciador: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** da Prefeitura Municipal de Simolândia; CNPJ nº 24.855.058/0001-85. Fornecedor: **POUSADA E CAMPING FUNDO DE QUINTAL LTDA, CNPJ 10.269.505/0001-00** - valor total de R\$ 40.000 (quarenta mil reais). **Vigência:** o prazo de vigência será da assinatura deste instrumento até a data de 31/12/2025. **Data da assinatura:** 30 de julho de 2025.

SIDNEY ROCHA CÔRTEZ RIBEIRO
Agente de Contratação

Protocolo 570373

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2270/2025

Processo: 2270/2025; Inexigibilidade de licitação nº **019/2025;** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE "GLAUCO FAVORITO" NA FESTA JUNINA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SIMOLÂNDIA, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025 COM DURAÇÃO DE ATÉ 2H30MIN, SENDO EXECUTADA EM LOCAL PREVIAMENTE DEFINIDO PELA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus anexos. Órgão Gerenciador: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** da Prefeitura Municipal de Simolândia; CNPJ nº 24.855.058/0001-85. Fornecedor: **GLASSINEI PEREIRA COSTA 12562749685, CNPJ 43.925.878/0001-40** - valor total de R\$ 10.000 (dez mil reais). **Vigência:** o prazo de vigência será da assinatura deste instrumento até a data de 31/12/2025. **Data da assinatura:** 23 de junho de 2025.

SIDNEY ROCHA CÔRTEZ RIBEIRO
Agente de Contratação

Protocolo 570374

EXTRATO DE CONTRATO 049/2025 Adesão à Ata de Registro de Preços n. 032/2025 Processo Administrativo n. 6600/2024 Pregão Eletrônico nº 001/2025 Órgão gerenciador: Município de Flores de Goiás/GO

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA - GO - CNPJ 24.855.058/0001-85. **Contratado (a):** AUTO REPASSE LEVES E PESADOS TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 07.593.679/0001-19, **Processo Administrativo:** 1144/2025. **ADESÃO À ARP - 001/2025.** **Contrato Administrativo nº. 049/2025** **Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURAS E PARCELADAS DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SIMOLÂNDIA, Preço Global: **R\$ 340.965,00** (trezentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme a Lei nº 14.133, de 2021. **Data da assinatura do Contrato:** 10 de abril de 2025.

SIDNEY DA ROCHA CÔRTEZ RIBEIRO
Agente De Contratação

Protocolo 570423

EXTRATO DE CONTRATO 050/2025 Adesão à Ata de Registro de Preços n. 032/2025 Processo Administrativo n. 6600/2024 Pregão Eletrônico nº 001/2025 Órgão gerenciador: Município de Flores de Goiás/GO

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA - GO - CNPJ 24.855.058/0001-85. **Contratado (a):** AUTO REPASSE LEVES E PESADOS TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 07.593.679/0001-19, **Processo Administrativo:** 6600/2025. **ADESÃO À ARP - 001/2025.** **Contrato Administrativo nº. 050/2025** **Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURA E PARCELADA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SIMOLÂNDIA, Preço Global: **R\$ 131.670,00** (cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme a Lei nº 14.133, de 2021. **Data da assinatura do Contrato:** 07 de abril de 2025.

SIDNEY DA ROCHA CÔRTEZ RIBEIRO
Agente De Contratação

Protocolo 570424

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2025 CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001727/2025

Processo: 001727/2025; Concorrência nº **001/2025;** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I NO MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA/GO**, em conformidade com a proposta PAC nº 36000004955/2023 e proposta SISMOB nº 11603.0210001/24-003,



firmado entre o MINIST da saúde e o município de Simolândia-GO.
Órgão Gerenciador: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** da Prefeitura Municipal de Simolândia; CNPJ nº 24.855.058/0001-85. Fornecedor: **MULT SERVICE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.344.713/0001-30** - valor total de R\$ 2.138.104,34 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, cento e quatro reais e trinta e quatro centavos). **Vigência:** o prazo de vigência será da assinatura deste instrumento até a data de 31/12/2025. **Data da assinatura:** 10 de junho de 2025.

SIDNEY ROCHA CÔRTEZ RIBEIRO

Agente de Contratação

Protocolo 570681

Turvânia

MUNICÍPIO DE TURVÂNIA/GO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº002/2025

O **MUNICÍPIO DE TURVÂNIA**, torna público que iniciará no **dia 14 de outubro de 2025, às 08h00min**, credenciamento para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇO MOVEL DE EMERGÊNCIA (SAMU) UBS PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza para autuação na área da saúde. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/credenciamento@turvania.go.gov.br.

Turvânia - Goiás 02 de Outubro de 2025.

ANNA BEATRIZ REZENDE DE ARAÚJO

Presidente da Comissão de Credenciamento

Protocolo 570496

Uirapuru

AVISO LICITAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2025. PROCESSO Nº 3122/2025. MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO torna público para os interessados que realizará licitação na modalidade concorrência, tipo menor valor global, com vistas à Contratação de serviço de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra, para Pavimentação Asfáltica em TSD e drenagem superficial de 450,00 metros lineares de pavimentação asfáltica em TST, sendo 265,00 metros da Rua Poço Grande de Cima, 185,00 metros da continuação da Rua Bucaína no distrito de Vila Sertaneja no Município de Uirapuru - GO. A sessão pública será no dia 21/10/2025 às 13h:00min na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações pelo e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com e site: www.uirapuru.go.gov.br. Uirapuru/GO, 30 de Setembro de 2025. Aginaldo Chagas Parreira. Agente de Contratação.

Protocolo 570554

FUNDOS MUNICIPAIS

Pires do Rio

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pires do Rio/GO, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a aquisição de 10 impressoras coloridas com tanque de tinta e 10 impressoras multifuncionais para as 7 escolas municipais de Pires do Rio/GO, em sessão pública com início às 09h do dia 23/10/2025, sendo início da disputa de preços às 09h do mesmo dia. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras -BNC, com acesso através do site <https://bnc.org.br>. As propostas serão recebidas das 23:59h do dia 02/10/2025 até às 08h do dia 23/10/2025. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitação e no site: www.piresdorio.go.gov.br/Licitação www.bnc.org.br e www.pncp.gov.br. Informações, pelo e-mail: licitacao@piresdorio.go.gov.br. Pires do Rio/GO, 01/10/2025. Aline Camilly de Godoy Branquinho/Pregoeira.

Protocolo 570470

Rialma

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº26/2025.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Fundo Municipal de Saúde de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16/10/2025, a partir das 08:30h, Pregão Presencial SRP, para locação em caráter emergencial de veículo utilitário tipo Van, com capacidade para 15 (quinze) lugares, visando o transporte de pacientes, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br. Rialma/GO, 01/10/2025. Elisangela da Silva Melo Oliveira/Pregoeira

Protocolo 570558

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº

27/2025. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Fundo Municipal de Saúde de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16/10/2025, a partir das 14h, Pregão Presencial SRP nº27/2025, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Saneantes, para atender as necessidades do Hospital Municipal nossa Senhora das Graças de Rialma. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br. Rialma/GO, 01/10/2025. Elisangela da Silva Melo Oliveira/Pregoeira

Protocolo 570563

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO

EXTRATO ARP PE055/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 055/2025

JM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 37.448.730/0001-60, R\$ 237.616,20

GOIASPAPER DSITRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.712.784/0001-22, R\$ 643.392,00

FERREIRA NOGUEIRA LTDA, CNPJ 10.989.624/0001-37, R\$ 78.130,00

SUPER COMERCIAL APOLO LTDA, CNPJ 18.343.089/0001-54, R\$ 43.075,80

RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ 07.048.323/0001-02, R\$ 35.774,00

ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 11.663.568/0001-09, R\$ 136.330,00

GOIASPAPER DSITRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.712.784/0001-22, R\$ 643.392,00

M3.BUSINESS GROUP LTDA, CNPJ 54.494.740/0001-50, R\$ 10.032,00

SOUSA E PEREIRA LTDA, CNPJ 08.847.035/0001-72, R\$ 4.390,00

GOIASPAPER DSITRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.712.784/0001-22, R\$ 643.392,00

PONTO DO ARTESÃO COEMRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 01.299.218/0001-51, R\$ 33.360,00

MASTER NEGOCIOS LTDA, CNPJ 53.640.401/000-72, R\$ 3.180,00

A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 01 de Outubro de 2025.

FLÁVIO WEBER DALAZEN

Agente de Contratação

Protocolo 570582



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 127/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 127/2024**:

- **NONO TERMO ADITIVO** para retificar os atos administrativos, declarar o fracasso e **EXCLUIR** o **ITEM 28 (Azitromicina 40 mg/ml, pó para suspensão oral, frasco com capacidade para 15 ml)**, revogando os atos que, inicialmente, atribuíram o referido item à empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66, conforme documentação acostada aos autos do processo administrativo digital nº 127259/2025.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via **e-mail**: licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 02 de outubro de 2025.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 570585

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 067/2025

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Item

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Materiais Hospitalares para suprir à demanda das unidades de saúde pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde GO

DATA/HORÁRIO: 20 de Outubro de 2025 as 09h00

LOCAL: www.licitanet.com.br

INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 1 de Outubro de 2025

FLÁVIO WEBER DALAZEN
Agente de Contratação

Protocolo 570588

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 068/2025

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Item

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de equipamentos e utensílios hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO.

DATA/HORÁRIO: 16 de Outubro de 2025 as 09h00

LOCAL: www.licitanet.com.br

INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 02 de outubro de 2025

GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ
Agente de Contratação

Protocolo 570591

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 069/2025

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE (GO).

DATA/HORÁRIO: 20 de Outubro de 2025 as 09h00

LOCAL: www.licitanet.com.br

INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 02 de Outubro de 2025

GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ
Agente de Contratação

Protocolo 570594

São Luís de Montes Belos

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de São Luís de Montes Belos, Goiás, através de sua Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, com sede na Rua Rio da Prata nº662, Centro, nesta cidade, por intermédio do Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº83/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que estão disponíveis, os editais descritos abaixo, conforme condições e especificações descritas no mesmo, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2025

objeto: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de São Luís de Montes Belos. Abertura: 17/10/2025, às 08:30h. O edital poderá ser obtido no site <https://bnccompras.com/e/ou> através do site www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo Tel:(64) 99281-9641. São Luís de Montes Belos/GO, 01/10/2025. Albertino de Paula Junior/Agente de Contratação/Pregoeiro.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

O Fundo Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos/GO, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, informa aos interessados a abertura do Edital de Chamamento nº6/2025, que tem por objeto a seleção de empresa para realização de formatura das turmas de Pré-escola, 5º e 9º anos da rede municipal de ensino, concedendo a exploração dos serviços de fotos e filmagem dos formandos 2025 da Rede Municipal de Ensino. Com a recepção de documentação de 02/10/2025 a 10/10/2025. Maiores informações e edital poderão ser obtidos no site www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br ou na sede da prefeitura.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025

O Município de São Luís de Montes Belos/GO, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, informa aos interessados a abertura do Edital de Chamamento nº7/2025, que tem por objeto a seleção de empresa para exploração de espaço comercial de parque de diversões e área de alimentação dentro do evento "Mês de Aniversário", no período de 10 a 26 de outubro de 2025, a ser realizado no Espelho D'Água, promovido pela Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos. Com a recepção de documentação de 02/10/2025 a 03/10/2025. Maiores informações e edital poderão ser obtidos no site www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br ou na sede da prefeitura.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025

O Município de São Luís de Montes Belos, Goiás, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, informa aos interessados a abertura do Edital de Chamamento nº8/2025, que tem por objeto a seleção de empresa para a cessão onerosa de espaços publicitários em medalhas, praças esportivas, banners, cartazes e placas publicitárias vinculadas às atividades do SLMB SPORTS, visando à seleção de empresas interessadas em patrocinar e divulgar suas marcas em eventos esportivos oficiais promovidos pelo Município. Com a recepção de documentação de 02/10/2025 a 06/10/2025. Maiores informações e edital poderão ser obtidos no site www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br ou na sede da prefeitura. São Luís de Montes Belos/GO, 01/10/2025. Lecival Pires Nogueira/Presidente da CPL.

Protocolo 570575



CÂMARAS MUNICIPAIS

Alexânia

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
Concurso Público nº 001/2024 - Câmara Municipal de Alexânia/GO. A Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, homologado conforme Edital Definitivo Retificado nº 001/2024, para apresentação de documentos, realização de exames médicos e posterior posse nos respectivos cargos. Prazo e local de comparecimento: de 02 a 22 de outubro de 2025, das 07h00 às 18h00, junto à Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alexânia, Avenida JK, Quadra 152, Área Especial, Alexânia/GO, CEP 72.930-000, ou via e-mail recursoshumanos@alexania.go.leg.br, conforme prazos estabelecidos no edital. Documentos e exames exigidos: conforme listados no Edital nº 001/2025 e nos termos do Edital Definitivo Retificado nº 001/2024. Avaliação médica: ocorrerá em 24 de outubro de 2025, no Centro de Saúde JK, Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO. O edital completo, a relação nominal dos convocados e demais informações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://funatec.org.br/concursos/141/concurso-publico-da-camara-municipal-de-alexania-go> e no site oficial da Câmara Municipal de Alexânia: <https://alexania.go.leg.br>. Alexânia/GO, 1º de outubro de 2025.

Protocolo 570613

Formosa

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, situada na Praça Rui Barbosa, nº 70 - Centro, através de seu pregoeiro, torna público a publicação do Edital de Pregão na forma Eletrônica 06/2025; Data e horário do Recebimento das Propostas: das 08:00 horas do dia 02/10/2025 às 08:30 horas do dia 15/10/2025. Abertura e julgamento das propostas: das 08:31 às 10:00 horas do dia 15/10/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 15/10/2025. Referência de Tempo: horário de Brasília (DF). Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Buffet com a disponibilização de Mestre de Cerimônia, Decoração, Garçom, Seguranças, Locação de Material e Pessoal, para a Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Formosense e das Comendas de Honra e Mérito Itiquira do ano de 2025, a ser realizada no corrente ano de 2025, para a Câmara Municipal de Formosa. A licitação será do tipo menor preço por Lote. O Edital e seus Anexos, assim como os demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados em sua sede, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 horas e 17:00 horas, bem como poderão ser retirados pelo site da Câmara Municipal de Formosa no endereço: www.formosa.go.leg.br, solicitado via e-mail institucional: licitacao@camaraformosa.go.gov.br e/ou no Portal de Compras Públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, tudo na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e modificações posteriores, bem como das exigências estabelecidas neste Edital. Formosa, GO, 01 de outubro de 2025. Walison Gonçalves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 570455

Vila Propício

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO - AVISO DE CONCORRÊNCIA SOB A FORMA ELETRÔNICA N.º 001/2025 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO, conforme especificações

no edital e seus anexos. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **08H00MIN DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025**. O Edital pode ser acompanhado e retirado nos sites: www.vilapropicio.go.leg.br e www.blil.org.br. Vila Propício/GO, 02 de outubro de 2025. **NARA CRISTINA MORAIS SIQUEIRA** - Presidenta da Câmara.

Protocolo 570618

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

4º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.
CNPJ: 09.167.467/0001-03, com sede na Av. T-1, N. 1536, sala 107, Gal. Donato Ferreira, St. Bueno, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Lago Azul II**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 01, Lotes 02, 40 e 41:** Washington Luis Carvalho, CPF: ***.789.78**; **Quadra 12, Lote 20:** Adelia Correia De Souza Pontes, CPF: ***.852.73** e Jarlan De Almeida Pontes, CPF: ***.392.37**; **Quadra 20, Lote 30:** Lourival Da Cruz Silva, CPF: ***.013.46** e Maria De Jesus Rego Silva, CPF: ***.240.69**; **Quadra 20, Lote 34:** Francisco Pereira Da Silva, CPF: ***.900.61** e Maria Dos Remedios Muniz De Sousa, CPF: ***.538.60**; **Quadra 21, Lote 14:** Leandro Silva Palma, CPF: ***.362.04**; **Quadra 21, Lote 20:** Antonio Milton Ferreira Lima, CPF: ***.632.04** e Edna Maria Amaral Sousa, CPF: ***.910.56** e Maria Antonia Dos Santos, CPF: ***.156.75** e Vanir Domingos Santana, CPF: ***.220.12**; **Quadra 22, Lote 15:** Jose Gomes Da Silva, CPF: ***.267.09**; **Quadra 22, Lote 18:** Roseane Jesuina Da Conceição, CPF: ***.161.24**; **Quadra 22, Lote 23:** Heliene Machado Rabelo, CPF: ***.643.18** e Luciano Ribeiro Da Silva, CPF: ***.500.11**; **Quadra 23, Lotes 14 e 15:** Daniel Bernardes Da Costa, CPF: ***.460.96** e Divina Vieira Borges Costa, CPF: ***.818.70**; **Quadra 23, Lote 17:** Maria Luzinete Da Conceição, CPF: ***.341.91**; **Quadra 28, Lote 02:** Divino Fernandes De Andrade, CPF: ***.476.24** e Patricia Rezende Moreira Fernandes, CPF: ***.278.56**; **Quadra 28, Lote 19:** Danielly Cristine Dos Santos Nascimento, CPF: ***.364.59**; **Quadra 28, Lote 20:** Maria Divina De Araujo Silva, CPF: ***.542.70**; **Quadra 28, Lotes 51 e 52:** Ainalia Ferraz De Lima, CPF: ***.991.87**; **Quadra 29, Lote 06:** Kelli Cristina Custodio Batista, CPF: ***.944.46** e Wesley Guedes Silva, CPF: ***.928.38**; **Quadra 29, Lote 26:** Lucas De Jesus Almeida, CPF: ***.049.98**; **Quadra 30, Lote 48:** Bruna Ferreira Fonseca, CPF: ***.160.67** e Icaro Yan Ferreira Pimenta, CPF: ***.502.83**; **Quadra 32, Lote 09:** Elcio Pereira Parente, CPF: ***.815.35** e Izaurina Moreira Dos Santos, CPF: ***.442.28**; **Quadra 32, Lote 16:** Marcos Alves Pereira, CPF: ***.430.89**; **Quadra 35, Lote 06:** Zenito Santana De Torres Batista, CPF: ***.019.29**; **Quadra 38, Lote 17:** Elaine Soares Gonçalves Rodrigues, CPF: ***.717.19** e João Rodrigues Coelho Neto, CPF: ***.402.00**; **Quadra 41, Lote 07:** Danny Thielle Nunes, CPF: ***.322.03** e Ducilene Nunes, CPF: ***.689.05**; **Quadra 44, Lote 10:** Ranayana De Freitas Anastácio, CPF: ***.154.69**; **Quadra 44, Lote 15:** Paula Fernandes Dos Santos Ferreira Alves, CPF: ***.968.73** e Thallys Eduardo Alves Da Silva, CPF: ***.862.30**; **Quadra 47, Lote 16:** Hellen Kauany Pereira De Almeida, CPF: ***.038.00**; **Quadra 47, Lote 18:** Jeova Rocha Da Silva, CPF: ***.713.18**; **Quadra 50, Lote 15:** Miguel Aparecido Alves Pereira, CPF: ***.535.35** e Priscilla Pessoa Jacomo, CPF: ***.889.62**; **Quadra 51, Lote 15:** Normando Ferreira Dos Santos, CPF: ***.217.58** e Wilma Lourenço Galvao, CPF: ***.817.43**; **Quadra 51, Lote 40:** Sirley Dourado Da Silva De Oliveira, CPF: ***.690.50**; **Quadra 52, Lotes 27 e 28:** Sebastiao Cleuber Borges Da Cruz, CPF: ***.547.64**.

Protocolo 569877



Eliane Oliveira Carvalho, CPF: 391.410.041-91, Fazenda Fortaleza - Perdizes, Norma Quirino Guimarães da Silveira Ribeiro, CPF:336.883.031-72, Fazenda Fortaleza Paraíso Brasil, Agenira Telles de Carvalho, CPF: 587.495.941-68, Fazenda Fortaleza Brasil, tornam público que requereram à Secretaria Municipal do Meio Ambiente em convênio com SINAFLOR/IBAMA, autorização para Corte de Árvores Isoladas, nas propriedades localizadas no Município de Quirinópolis/GO. VIACAO VERONESE LTDA CNPJ nº 26.984.605/0008-24, situada na R Das Flores, S/N, Quadra 1, Lote 23 a 37, Dist Agroindustrial, 62.724.481 PAULO SERGIO DA COSTA, CNPJ nº 62.724.481/0001-35, situado na Av Joao Fratarí, Nº 142, Santana, POSTO JACAREZINHO LTDA, CNPJ nº 02.621.522/0001-36, situado na Av. Garibaldi Teixeira, nº 214, Centro, município de Quirinópolis/GO, tornam público que requereram à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, Licenciamento Ambiental. Wenguel Blenner Alves, CPF: 703.723.731-00, Fazenda Confusão do Rio Preto, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA em Quirinópolis-GO, Licenciamento Ambiental para Atividade Mineral.

Protocolo 570172

POSTO ECOFORT I LTDA, CNPJ: 17.300.277/0001-32 torna público que **Requeru** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Alexânia-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento, para atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Quadra 331, Lotes 15 e 16, Setor Morada Nova, Alexânia - GO.

Protocolo 570180

O AUTO POSTO VALPARAISO LTDA, CNPJ: 57.055.179/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso/GO a **Licença de Instalação N. 014/2025 Processo 20250028014** para a atividade de **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores** na Q QUADRA 08 CHÁCARA 28A, SN, CHÁCARAS E MANSÕES SANTA MARIA, CEP: 72.875-242, Valparaíso de Goiás/GO.

Protocolo 570204

MIX SUCATAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.106.668/0001-02, torna público que recebeu da Secretaria de Eficiência de Goiânia - SEFIC, a Licença Ambiental de Instalação e de Operação, com validade até 24/09/2029, para comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE: 45-30-7-04), na Avenida Contorno Oeste, nº419, quadra 64, lote 17, Jardim Europa, Goiânia-GO.

Protocolo 570241

A empresa **DUQUIMA AGRONEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.808.899/0008-40 Filial, situada à Avenida Coronel Fernando Barbosa, Q. 02, L. 18 nº. 1972, Setor Sul dos Pomares Morrinhos-GO, torna público que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiental - SMMA, a Licença Ambiental Única -CNAE: 46.83-4-00: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo.

Protocolo 570356

SILMEI MOREIRA DA CUNHA, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF sob o nº 397.254.561-49, residente e domiciliado à Fazenda Cabeceira do Piancó, Zona Rural, Anápolis-GO, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campo Limpo de Goiás-GO, a Licença Ambiental Única, para a atividade de Extração de cascalho em área de sequeiro, localizada em Fazenda Cabeceira do Piancó ou João Leite, Campo Limpo de Goiás - GO.
Foi determinado pelo órgão ambiental competente o cumprimento da Resolução CONAMA nº 006/86.

Protocolo 570368

RONIVALDO PEREIRA ALVES & CIA LTDA , CNPJ 00.069.572/0001-27, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento, para atividade comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, localizado em Rua Araguaia, N. 660, CEP: 75.084-060, São Carlos, Anápolis-GO.
Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 570371

A empresa Reis Restaurante LTDA, CNPJ 23.182.767/0001-84 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência, as Licenças Ambientais de Instalação e Operação, para as atividades de: Restaurante e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares e Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas com entretenimento, exercidas na Rua S-2, Quadra S-7, Lote 25, Setor Bela Vista - Goiânia.

Protocolo 570431

PINHEIROE QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ: **16.007.650/0001-07** declara que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São Miguel do Araguaia -GO, a Licença Ambiental Municipal de Operação - LO, nº **0046/2025** com processo nº **203/2025**, para a atividade de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, localizado na Av. José Pereira do Nascimento, nº 4.648, Qd 12, Lt 05 e 06, Setor Oeste, São Miguel do Araguaia - GO

Protocolo 570449

MANZAN E ABREU LTDA, de CNPJ nº 60.479.333/0001-77, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia (SEFIC), a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (CNAE: 56.11-2-04) e para lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE- 56.11-2-03), na Avenida Anhanguera, nº 14404, quadra área, lote 39, Bro Capuava em Goiânia-GO.

Protocolo 570504

UNIÃO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de comércio atacadista de medicamentos, localizada na Rua Arauama S/N, QD 40 LT 09, SALA 01 VILA ALZIRA - Aparecida de Goiânia- GO CEP: 74.913-190. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86

Protocolo 570536

G10 URBANISMO S/A, CNPJ 12.148.129/0001-20, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás, a LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO, para atividade de extração mineral, cascalheira, localizado na Área 10B da Gleba E (Remanescente), desmembrada da Área 10 da Gleba E (Remanescente), situada nesta cidade, na Fazenda Saia Velha, matrícula nº 92.844 , no município de Valparaíso de Goiás

Protocolo 570539

A empresa GOLDCRIL TINTAS E TEXTURAS LTDA, CNPJ nº 30.524.249/0001-67, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento de Goianira - Goiás (SEMMA), **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** para Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas (20.71-1-00), localizado na Rua 1, Quadra: 19, Lote: 06 E 07, Residencial Triunfo, Goianira/GO, CEP: 75.370-073

Protocolo 570579

A empresa **LOTUS - HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, portadora do CNPJ nº 22.392.512/0001-83, com sede na Rua Serra Dourada, nº 204, Quadra 147, Lote 10, Bairro Santa Genoveva, CEP: 74.672-680, Goiânia - Goiás, torna público que **REQUEREU** junto a Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia (AMMA), a **RENOVAÇÃO** da Licença Ambiental Fácil nº 20220010040, válida até 15/02/2026, para a atividade manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.

Protocolo 570602

NUCLEO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.766.038/0010-96, situada à Avenida Alexandre de Moraes, s/n, Q.13 L.4 loja 2/3, Setor Parque Amazonas, CEP: 74.915-565, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), para a atividade de Laboratório Clínico. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 569871



NUCLEO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.766.038/0039-78, situada Rua 22 s/n, Q.37 L.1-E loja 28-A e 29-A, CEP: 74.967-150, Setor Independência, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), para a atividade de Laboratório Clínico. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 569872

Eurico Gonçalves Esteves, CPF nº 154.936.606-87, torna público que requereu a Secretária Municipal do Meio Ambiente de Nova Roma - GO, Registro de Limpeza de Área, na Fazenda Patos denominada "Shangrila", no Município de Nova Roma - Go, Zona Rural, cep: 73820-000. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 569914

ROBLEDO RESENDE - CPF: 486.289.301-59, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de instalação para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Rua CJ-07, quadra 12, lote 12 - Residencial Campos do Jordão - Anápolis/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 570167

WESLEI RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 532.753.221-68 torna público que **Recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Alexânia-GO, a Licença Ambiental de Instalação Nº 070/2023, vencimento em 25/10/2025, para atividade de **Implantação de Posto de Comércio Varejista de Combustíveis**, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Quadra 331, Lotes 15 e 16, Setor Morada Nova, Alexânia - GO.

Protocolo 570176

POSTO DE COMBUSTIVEIS GOIANIRA LTDA, CNPJ 61.659.713/0001-56; torna público que solicitou junto a Secretaria de meio Ambiente a licença de instalação de tanque de combustível, para atividade de comércio Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Ana Maria Eugencio Sn Qd. 08 Lote 01/14 Cep:75365-556 Setor Sul Goianira Go

Protocolo 570324

PLANALTO ENGENHARIA torna público que, **APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAPOLIS**, inscrita no CNPJ 01.113.810/0005-40, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis (SEMMA), a Licença Ambiental de Funcionamento, para atividades de associações de defesa de direitos sociais, na Avenida Senador Jose Lourenco Dias, Nº 1390, Centro, Anápolis-Goiás, Cep 75.020-010. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 570334

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
022/2025.

O Município de Davinópolis-GO, situado na Rua Dorcília Cândida De Jesus, n.º02, Centro, torna do conhecimento público que a sessão pública será realizada no dia 15 de outubro de 2025 às 09:00 horas. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinopolis.go.gov.br. Davinópolis-GO, 01 de outubro de 2025. IARA PEREIRA DOS SANTOS. Agente de Contratações.

Protocolo 570339

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025.

O Fundo Municipal de Saúde de Davinópolis-GO, torna do conhecimento público que será realizado a partir do dia 02 de outubro de 2025, às 08h00min, CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando a Contratação de profissionais liberais, da área da Saúde, mediante

credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública no ano de 2025, visando à prestação de serviços, no Município de Davinópolis/Go. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinopolis.go.gov.br. Davinópolis-GO, 01 de outubro de 2025. Iara Pereira Dos Santos. Agente de Contratação.

Protocolo 570381

Aviso de licitação. Fundação De Ensino Superior De Goiatuba. Edital de concorrência eletrônica Nº 003/2025. Inversão de fases conforme art. 17 Da lei 14.133/2021 Sigiloso Art. 24 da lei 14.133/2021. A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação da licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas no edital, do tipo proposta de menor preço, regime de execução empreitada global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de instalação elétrica e implantação de subestação de energia no campus da FESG/ UNICERRADO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bnc.org.br), até as 13:59h do dia 20 de outubro de 2025 com abertura da sessão pública às 14:00h da mesma data no endereço eletrônico www.bnc.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites <https://acessoainformacao.goiatuba.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes> e <https://bnc.org.br/>. Mais informações estarão disponíveis pelo e-mail licitacao@unicerrado.edu.br. Goiatuba - GO, 02 de outubro de 2025. Letícia Nunes Gonçalves - Agente de Contratações. Vinícius Vieira Ribeiro - Presidente da Fesg

Protocolo 570387

AUTO POSTO GT LTDA - CNPJ: 08.666.015/0001-03, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMARHUR**, a renovação da **LAMF - Licença Ambiental Municipal de Funcionamento**, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - situado a Rodovia GO-330, km 191, Bairro Mosaico, Pires do Rio - GO.

Protocolo 570405

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó/ HSLMB, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/ FUNEV, através do Termo de Colaboração 9/2025, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços médicos especializados em Ginecologia e Obstetrícia, para atender as demandas do HSLMB. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: <https://funev.org.br/> e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 02/10/2025 a 16/10/2025.

Protocolo 570430

COMUNICADO

VICENTE AMPESSAN, inscrito no CPF sob Nº 368.420.529-04, torna público que RECEBEU da Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Cabeceiras - SUMMA, a Licença de Renovação para Barragem - LO nº 39/2025, sito Fazenda Buriti Comprido, nr. S/N, Zona Rural, Cabeceiras-GO. Não foi requerido EIA/RIMA.

Protocolo 570551

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2025 - PROCESSO ELEITORAL. O presidente do late Club da Lagoa, Sr. José Antônio Santana, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA, por meio deste edital, os sócios da entidade para participarem do PROCESSO ELEITORAL para eleição e posse da nova administração, segundo as seguintes etapas: 1. Período de apresentação da(s) chapa(s): das 08:00h do dia 15 de outubro de 2025, até às 18:00h de 22 de outubro de 2025; 2. Assembleia Geral de Eleição e Posse: 18 de

novembro de 2025, às 19:00h. Por meio deste, de forma expressa, convoca-se para a assembleia geral de eleição e posse designada no Item 2 acima. O prazo de apresentação da(s) chapa(s) é improrrogável e peremptório. A chapa deve ser apresentada na secretaria do clube mediante relação pormenorizada dos candidatos a cada cargo. Cada candidato deve apresentar documentação comprobatória da sua condição de sócio e regularidade com suas obrigações estatutárias. A respectiva chapa terá prazo de 24h (vinte e quatro horas) para substituir candidato inapto a ser votado uma única vez. O registro definitivo da(s) chapa(s) aprovada(s) ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias contados do termo final do período de apresentação por documento afixado na sede do clube. Os sócios aptos a votar e serem votados devem comprovar sua condição de sócio e estar regularizados junto a secretaria do clube até a data de 10 de outubro de 2025. Porangatu/GO, 30 de setembro de 2025. José Antônio Santana, Comodoro/Presidente.

Protocolo 570650

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 226/2025

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de software de sistema financeiro de cobranças administrativas, incluindo licenciamento de uso de sistemas integrados com os respectivos serviços de instalação, consultoria de implantação, customização, parametrização, treinamento, interligação de sistema, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva, doravante denominada simplesmente solução/sistema, a fim de atender as necessidades do Departamento Financeiro da UniRV- Universidade de Rio Verde. Protocolo n. 10374/2025, Dispensa Eletrônica n. 090/2025. **Contrato n. 226/2025**. Contratada: **ÁGUIA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: n. 08.632.616/0001-97; **Valor:** R\$ 33.380,52 (trinta e três mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos). **Vigência:** 01/10/2025 a 01/01/2026. **Dotação Orçamentária:** 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.40. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 570671





MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

O Município de Goiânia, torna público que fará realizar no dia 14/10/2025 às 09:00 horas, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo MENOR PREÇO, objetivando o Registro de preços para futura aquisição de material pedagógico e de expediente, conforme especificações do Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro



GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
SISLOG 113844 - SEDUC
PROCESSO Nº 2025.0000.501.0965

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Fornecimento Aquisição de impressoras de etiquetas para etiquetamento de todos os bens físicos da Seduc. Valor Total Estimado: R\$ 209.606,42 (R\$ Duzentos e Nove Mil e Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos) Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: às 14h (horário de Brasília-DF) do dia 20.10.2025. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3220.9570 e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

ANA MARIA ROCHA CARVALHO
Agente de Contratação/Pregoeira



AVISO DE REPUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO
CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 007/2025

O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio do Presidente da Comissão de Contratação devidamente designado, TORNAR PÚBLICO aos interessados, que altera o Edital e seus anexos, e em razão disso a sessão passará a ser no dia 17/10/2025, às 08h01min, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 8891/2025, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO e FECHADO, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo, MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando: Contratação de empresa para realizar a pavimentação asfáltica em ruas do Município, conforme projeto básico e memorial descritivo. Fim do cadastramento das propostas 17/10/2025 às 08h05min. Início da sessão pública no dia 17/10/2025 às 08h30min. O edital republicado e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 02/10/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br ou <https://tbi.org.br> Informações: Setor de Contratações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, Estado de Goiás, aos 01 de outubro de 2025.

Ermene Luiz Tancredi
Presidente da Comissão de Contratações



GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 034/2025 - 114475 - SEDUC
PROCESSO Nº 202500005016548

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, tipo Menor Preço por Item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Serviços gráficos de impressão padronizada para programas Revisa Goiás e Goiaftec, conforme Edital e seus Anexos. Valor Total Estimado: R\$ 33.959.600,00 (Trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: às 9h00 (horário de Brasília-DF) do dia 21.10.2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3220.9654 e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Alessandra Batista Lago
Pregoeiro(a)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA
DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
INTEGRADA
GERÊNCIA COMPRAS
GOVERNAMENTAIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 25/2025 (SIS LOG 113204), Ampla Participação, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para produção de vídeos institucionais e vídeos para Redes Sociais. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br a partir de 21/10/2025 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, dispostos no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Frederico Gomes de Araújo
Agente de Contratação



Aviso de Reabertura de Licitação - Concorrência 006/2025. A prefeitura municipal de São Francisco de Goiás, traz ao conhecimento público e dos interessados, visando dar prosseguimento ao procedimento licitatório, no âmbito da Concorrência Nº 006/2025, designa a data de 03 de outubro de 2025, 09:00h, para a reabertura da sessão pública. São Francisco de Goiás, 01 de outubro de 2025. Gabriel Leite Dias - Agente de Contratações.

Comunicado Nº 01/2025-SSP-GO
O Instituto Médico Legal Aristóteles Teixeira/PTC/SSP torna público que se encontra em suas instalações à disposição de seus familiares o corpo masculino de EDUARDO JOSÉ DA SILVA, filho de José Ardelindo da Silva e Maria Nazare da Silva, RG 6249485 SSP-GO, registrado no IML sob o nº 11199/2023. PUBLIQUE-SE.

Dr.ª Raíssa Marques Barbosa
Gerente do Instituto Médico Legal
CRM-GO 12823



Canedó
AVISO DE LICITAÇÃO
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025

A Pregoeira do Município de Senador Canedó, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE PLACAS FOTO VOLTÁICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDÓ, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 20 de outubro de 2025, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br pelo telefone (062) 3275-3000. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedó, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.

JACQUELINE SILVA CAMPOS
Pregoeira Municipal



UnirV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 226/2025

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de software de sistema financeiro de cobranças administrativas, incluindo licenciamento de uso de sistemas integrados com os respectivos serviços de instalação, consultoria de implantação, customização, parametrização, treinamento, interligação de sistema, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva, doravante denominada simplesmente solução/sistema, a fim de atender as necessidades do Departamento Financeiro da UnirV- Universidade de Rio Verde. Protocolo n. 10374/2025, Dispensa Eletrônica n. 090/2025. Contrato n. 226/2025. Contratada: ÁGUA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: n. 08.632.616/0001-97; Valor: R\$ 33.380,52 (trinta e três mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 01/10/2025 a 01/01/2026. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.30.40. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UnirV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025

O Município de Jataí, através da Diretoria de Licitação, avisa a todos interessados que realizará licitação pública, na modalidade concorrência eletrônica, com critério de julgamento de menor preço global, cujo objeto é a execução de serviços pontuais de reforma dos banheiros e da cozinha da Escola Municipal Professor Luiz Dias de Freitas, disponíveis para download no site da Prefeitura.

Data de abertura: 21 de outubro de 2025, às 08h30min. Site para participação: www.portaldecompraspublicas.com.br Site da Prefeitura: www.jatai.go.gov.br

Fone Licitações: (64) 3632-8812

AMANDA FRANCO E SILVA
Agente de Contratação



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 37/2025

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 17 de outubro de 2025, às 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2025, SRP, tipo menor preço, para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Educação de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 17 de outubro de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragu.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital. Jaraguá, 01 de outubro de 2025.

GABRIEL LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

O Município de Arenópolis-GO, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto Contratação de empresa prestação de serviços de conserto mecânico (peças e mão de obra), para o veículo Van Sprinter de Placa PRJ-6375, série 8AC906633KE155215, MODELO 415 CDI, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO. A realização do certame está prevista para o dia 15 de outubro de 2025, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 17h00min das 13h00min às 17h00min. Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.

Hugo Moreira dos Santos
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, devido necessidade de verificação quanto aos quantitativos do processo, fica SUSPENSA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço GLOBAL. Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de Ar Condicionado pelo período de 12 meses. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h às 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegolas.go.gov.br, e <https://bncconpras.com/Home/Login>. Palmeiras de Goiás, 02 de outubro de 2025.

LUCIANO DIOCLESSIO DA SILVA
Pregoeiro



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
DIRETORIA DE GESTÃO
DE ATIVOS E PASSIVOS
AVISO
AVISO DE CREDECIALIDADE EDITAL
Nº 001/2025 - GOIASPREV

A Goiás Previdência - GOIASPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Resolução CMN nº 4.963/2021, na Portaria MTP nº 1.467/2022 e na Portaria STN/MF nº 182/2024, torna público o presente chamamento público para o credenciamento de instituições financeiras que, no momento da homologação, possuam a condição de Dealer do Banco Central do Brasil, habilitadas a realizar operações de compra e venda de Títulos Públicos Federais em nome da GOIASPREV.

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras com status de Dealer, conforme designação conjunta do Banco Central do Brasil e da Secretaria do Tesouro Nacional, nos termos da Portaria STN/MF nº 182/2024, para fins de intermediação e negociação de Títulos Públicos Federais, nos mercados primário e secundário e/ou serviços de custódia qualificada em operações realizadas pela GOIASPREV e pelos fundos sob sua gestão.

INFORMAÇÕES: ginv.goiasprev@goias.gov.br. PUBLICAÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA: <https://goias.gov.br/goiasprev/investimentos/> Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

José Antonio Capparelli Vieira Borges
Presidente em Substituição
Leonardo Lucio Barbosa Ferreira
Diretor de Gestão de Ativos e Passivos



ALUGUEL

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Canedó perto do Banco Itaú centro casa de 3/4 - 1 suite, sala, cozinha e área de serviços R\$220 Mil Whatsapp (62)99988-3838

APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA Ed. Eco Ville Araguaia. 3 quartos sendo uma suite, sala, cozinha americana, e garagem F. (62)99988-3838

ST. BUENO Apartamento 3 suites, 2 garagens, 9471 m2, OPORTUNIDADE. DE. COD: 2272.TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 3 suites, 2 Vg, lazer completo, 118 m2. .COD. 2360. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 CJ.17656

ST. OESTE Apartamento 3 quartos sendo 1 suite, 100m². COD: 847450. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

JD. GOIÁS Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suite - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

JD. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 1 suite - 1 vaga. COD: 2395. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

JD. CALIFÓRNIA Sobrado 3 quartos 1 suite. COD: 2400. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

APARTAMENTO 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negreiro de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ST. BUENO Apartamento 3 suites + home office. 144m. COD. 2375. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. aluguel sem burocracia. Tel: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Toda reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

Excelente **APARTAMENTO** no Setor Goiânia 2. Possui 2/4 sendo 1 suite, sala, cozinha, sacada e 1 vaga de garagem desobscureta. Lazer completo. Tel: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2 e 3/4 no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO próximo ao Colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suite, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2/4 na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários. 1 suite, sala, cozinha, banheiro social, sala de da, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço. 2 vagas de garagem subso. Armários planejados. Tel: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO no negreiro de Ima. 3 quartos sendo 1 suite, sala, cozinha, banheiro social, sala de da, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço. 2 vagas de garagem subso. Armários planejados. Tel: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

